

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA
FILHO”**

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

MARÍLIA ROVARON

Fundação CASA: o passado ditatorial no cotidiano democrático?

Marília/SP

2017

MARÍLIA ROVARON

Fundação CASA: o passado ditatorial no cotidiano democrático?

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Ciências Sociais, para obtenção do Título de Mestre em Ciências Sociais, linha “Pensamento social e Políticas Públicas”, da UNESP/Marília.

Orientador: Prof. Dr. José Geraldo Alberto B. Poker.

Marília/SP

2017

Rovaron, Marília.

R873f Fundação CASA: o passado ditatorial no cotidiano democrático? / Marília Rovaron. – Marília, 2017.
162 f. ; 30 cm.

Orientador: José Geraldo Alberto B. Poker.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) –
Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de
Filosofia e Ciências, 2017.

Bibliografia: f. 158-163

1. Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao
Adolescente. 2. Delinquentes juvenis. 3. Assistência a
menores. I. Título.

CDD 362.73

Nome: ROVARON, Marília

Título: Fundação CASA: o passado ditatorial no cotidiano democrático?

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Ciências Sociais,
para obtenção do Título de Mestre em Ciências Sociais, linha
“Pensamento social e Políticas Públicas”, da UNESP/Marília.

Banca Examinadora

Prof. Dr. José Geraldo Poker (Orientador)

Universidade Estadual Paulista

Julgamento: _____

Prof. Dr. Gabriel Cunha Salum

Faculdade de Direito da Alta Paulista

Julgamento: _____

Profa. Dra. Joana D’Arc Teixeira

Universidade Estadual Paulista

Julgamento: _____

O rebanho caminha. O bando de leões observa. Os búfalos vêm em sua direção: um presente da natureza. Aproximam-se. As leoas atacam o filhote. Caem todos no rio. Elas cercam o pequeno búfalo para asfixiá-lo e arrastá-lo para a margem. Um crocodilo se aproxima e dá o bote. Leoas e crocodilos disputam a refeição. Elas sobem o barranco com pressa. Não há sossego. A manada se aproxima novamente. Acuam as leoas e a presa à margem do rio. Um búfalo ataca uma das felinas. As outras observam. Pausa. Por um tempo, os bandos se observam. A maioria de búfalos para salvar a cria; a minoria leonina para se alimentar. A maioria vence desta vez. A cria milagrosamente se levanta e corre para o meio da manada. Os búfalos põem os leões para correr. O rebanho segue o caminho. A natureza não é só competição, não é mera cooperação: a vida pulsa. Há domínio pela força, disputas pela presa, minorias e majorias em confrontos intermináveis. Há uma manada que não muda de trajeto; há os que vivem à espreita. Há os que filmam.

[...]

Não escapamos milagrosamente dos leões; não somos a manada, nem o filhote. Aprendemos com os bichos a lutar pela existência. Às vezes, estamos distraídos, porque ninguém é de ferro, e entramos pelo caminho em que os leões nos espreitam. Mas não somos búfalos, e os espreitamos também; de suas forças nos precavemos; por eles passamos porque somos animais e gentes.

Edson Passetti, 2010

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não é só meu, mas sim de muitas pessoas em trajetórias, lugares e momentos distintos.

Por isso, agradeço a todos aqueles que ajudaram a construir direta e indiretamente essa pesquisa, ao compartilharem comigo suas angústias, inquietações e utopias sobre os desafios humanos presentes em nossa realidade tão complexa.

Agradeço a disponibilidade e compreensão de meu orientador, José Geraldo Alberto Poker.

Aos professores Gabriel Cunha Salum e Joana D'Arc Teixeira, agradeço pela generosidade nos apontamentos realizados no exame de qualificação.

Aos amigos Andressa Rovaron, Graziela Graciani, Mônica Roberta Antônio, Heloisa Dantas, Beatriz Saks, Wellington Araújo e Alexandre Macena, por caminharem sempre ao meu lado e principalmente por constituírem meu porto seguro nos momentos de aflição e impotência frente às durezas na vida.

Aos amigos e companheiros que comigo dividiram e dividem seu cotidiano e sonhos na busca por um mundo menos injusto e mais solidário. Mauro Lovato, pela firmeza e segurança da amizade compartilhada. Cristina Inácio Neves, pela sinceridade e torcida. Leandro Nonato Sales, pela militância e força. Ana Paula Isidoro, pelo afeto e coragem. Caio Nasser, pela inspiração. Anita Machado, pelas certezas e incertezas dos caminhos. Lauro Fiaes, pela sensibilidade e luta incansável. Alexandre Tupinambá, pelas descobertas compartilhadas. Marcos Ramacciato, capacidade de renascer. Sandro Ferreira, pelo companheirismo. Vanessa Mezzette, pela alegria e diálogos. Franz Arnaldo Cezarinho, pelo carinho e apoio. Suellen Evangelista e Victor Nogueira, pela irmandade.

Aos colegas e amigos da Associação Horizontes e Cenpec. Nossas experiências e esperanças seguem comigo o tempo todo.

À Maria de Lourdes Trassi Teixeira, pela generosidade, honestidade e exemplo de profissional e ser humano.

À Angélica Lovatto, por acreditar e incentivar a construção de um sonho.

À Alessandra Teixeira, Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer, Flávia Schiling e Joana D'Arc Teixeira, pelas trocas tão generosas durante as aulas que frequentei e pela força que têm.

Agradeço especialmente à minha família por tudo o que me deram e ensinaram: Neusa e Domingos, pelo amor e doação. Melissa e Milena, pela força e vida compartilhada. Rodrigo e Maurício, pelo apoio e presença. Gabriel e Melina, por me ensinarem que é possível sempre amar mais e mais.

À Ayra, pela lealdade, companheirismo e por tornar minha vida mais feliz.

Aos meninos e meninas que seguem pela vida resistindo com esperança, mesmo em meio a tanto desencanto.

RESUMO

A partir do final da década de 1990 o Estado de São Paulo apresentou propostas de reformas da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM. No bojo das reformas apresentadas, o processo de descentralização dos complexos adquire importância fundamental no novo modo de operar as medidas socioeducativas no Estado. A presente pesquisa pretende analisar o processo de reestruturação da Fundação de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA, a partir de sua reconstrução histórica, a fim de verificar possíveis aspectos que indicam se há vestígios de um passado ditatorial, repressor e autoritário no cotidiano da instituição, mantendo viva a herança de uma cultura de violência concreta e simbólica, além de buscar demonstrar possíveis contradições entre os documentos institucionais alinhados aos marcos regulatórios vigentes e as experiências circunscritas no cotidiano. Com base na análise documental e no estudo de pesquisas realizadas sobre o tema, é possível afirmar que a reconfiguração da instituição deve ser compreendida a partir das políticas de controle social presentes nas pautas e ações governamentais. Estas nos permitem melhor compreender os processos de punição e encarceramento, deslocando a atenção e tratamento dispensados aos jovens, sobretudo os residentes nas periferias, do campo protetivo para o campo punitivo, a partir de novos dispositivos de criminalização e vigilância e da inserção da sociedade civil enquanto agente reprodutor dos mecanismos de controle.

Palavras-chave: Sistema socioeducativo, Fundação CASA, Jovens autores de ato infracional, Institucionalização de crianças e adolescentes, Criminalização das juventudes.

ABSTRACT

From the end of the 1990's onwards, the state of São Paulo presented proposals of reforms of the Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM. In the center of the presented reforms, the process of decentralization of the complex acquires fundamental importance in the new way of operating the socio-educational measures in the state. The present research intends to analyze the process of restructuration of the Fundação de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA, starting from its historical reconstruction, aiming to verify aspects that may indicate if there are traces of a dictatorial, repressive and authoritarian past in the daily life of the institution, keeping alive the inheritance of a culture of concrete and symbolic violence, apart from seeking to demonstrate possible contradictions among the institutional documents aligned with the current regulatory marks and the experiences circumscribed in the daily life. Based on the documental analysis and on the study of researches conducted over the theme, it is possible to state that the reconfiguration of the institution must be comprehended from the policies of social control presented on the government agenda and actions. These allow us to better understand the processes of punishment and imprisonment, displacing the attention and treatment given to the juveniles, specially the residents of peripheral areas, from the protective field to the punitive field, from new criminalization and vigilance mechanisms and the insertion of the civil society while reproductive agents of control mechanisms.

Key-words: Socio-educational system; Fundação CASA; Juveniles actors of infraction act, Institutionalization of children and teenagers, Criminalization of youths.

SIGLAS E ABREVIATURAS

ABC	Santo André, São Bernardo e São Caetano
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADESG	Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra
AMAR	Associação das Mães dos Adolescentes em Risco
CDP	Centro de Detenção Provisória
CENPEC	Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Social
CI	Centro de Internação
CIP	Centro de Internação Provisória
CF/1988	Constituição da República Federativa do Brasil
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes
DEIJ	Departamento de Execuções da Infância e Juventude
DH	Direitos Humanos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESG	Escola Superior de Guerra
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
FFC	Faculdade de Filosofia e Ciências
FLACSO	Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
FUNAP	Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” de Amparo ao Preso
Fundação CASA	Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
GAC	Gerência de Arte e Cultura
GEP	Gerência de Educação Profissional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MP	Ministério Público

OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organização da Sociedade Civil
PCC	Primeiro Comando da Capital
PIA	Plano Individual de Atendimento
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNBEM	Política Nacional de Bem Estar do Menor
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político Pedagógico
RDD	Regime Disciplinado Diferenciado
SAM	Serviço de Atendimento ao Menor
SDH/PR	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SENAI	Serviço Nacional da Indústria
SGD	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
STF	Supremo Tribunal Federal
UAI	Unidade de Atendimento Inicial
UE	Unidade Educacional
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNESP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
URT	Unidade de Referência Terapêutica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I – TRAJETÓRIA E PERCURSOS METODOLÓGICOS	24
1.1. A metodologia da pesquisa	34
1.2. Partindo de outras narrativas	36
CAPÍTULO II - OS NINGUÊNS: INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA NO BRASIL	47
2.1. Os Institutos para Órfãos e Desvalidos e os Códigos Penais	48
2.2. O código penal republicano.....	50
2.3. Código de Menores Mello Matos.....	52
2.4. Ditadura Vargas e a criação do SAM.....	54
2.5. FUNABEM	56
2.6. FEBEM e o Novo Código de Menores	62
2.7. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a transição democrática.....	70
2.8. Medidas Socioeducativas e Sinase	75
2.9. A falência do modelo FEBEM	79
2.10. O passado ditatorial no cotidiano democrático: rupturas e permanências	85
2.11. A proposta protagonista	93
CAPÍTULO III – DAS PRÁTICAS PUNITIVAS ÀS SOCIEDADES DE CONTROLE	100
3.1. O controle do discurso.....	110
3.2. Um novo olhar – A punição como instituição social	113
3.3. O encarceramento da juventude como dispositivo da gestão de ilegalismos	117
3.4. Um mundo aprisionado	121
CAPÍTULO IV – SÉCULO XXI: O QUE MUDOU NO UNIVERSO DO CRIME DURANTE A VIGÊNCIA DA INSTITUIÇÃO FEBEM-FUNDAÇÃO CASA?	125
4.1. A crise do Capital e a produção dos indesejáveis	125
4.2. A emergência de novos horizontes laborais para a juventude.....	130
4.3. Os mitos que constroem a figura do adolescente “infrator”	135
4.4. A “Guerra às Drogas” e a produção do traficante	141
4.5. A Lei 11.343/06 e os jovens em cumprimento de medida socioeducativa.....	146
CONSIDERAÇÕES FINAIS	150
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	158

INTRODUÇÃO

Os processos de confinamento e controle da juventude pobre brasileira atravessam, de alguma forma, os espaços de sociabilidade em que estamos inseridos – educação, trabalho, sociedade – e a busca pela compreensão dos mecanismos de criminalização e perpetuação da pobreza conduzem-nos, enquanto pesquisadores e profissionais da área de proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes, a análises que não podem ser limitadas a tempos, espaços ou sujeitos, mas sim elaboradas a partir desses combinados, que cruzam vivências, histórias e intencionalidades.

Atuar como educadora social e coordenadora de projetos voltados às juventudes, suscitou-me, nos últimos dez anos, inúmeras inquietações e reflexões, sobretudo por não ver avanços nas políticas implementadas e executadas junto a essa população. Conhecer mais profundamente os espaços onde são internados os jovens que cometem atos infracionais em São Paulo e a gestão da medida socioeducativa de internação executada pela Fundação CASA permitiu-me compreender quão complexo é o que a historiadora Vera Malaguti Batista (2003) denominou como sistema de criminalização e perpetuação de estigmas e violência atribuídos e cometidos contra a juventude pobre brasileira.

O tempo presente, no qual está circunscrita esta pesquisa, é fortemente marcado por contradições na esfera política, jurídica e social. Ao mesmo tempo em que temos legislações pautadas na garantia dos direitos humanos, vivemos em uma sociedade violenta, que parece não assumir a responsabilidade pela efetivação dessas garantias, atribuindo às forças policiais e judiciárias a solução para a violência que julgam estar no outro – no pobre, no negro, no que constantemente ameaça a paz e a segurança dos “cidadãos de bem”.

Vivemos, há algumas décadas, sob um regime democrático que ainda não se efetivou e está ameaçado constantemente por retrocessos que atingem a garantia de direitos básicos da população e que escancara, a quem quiser ver, as profundas desigualdades sociais e econômicas que dividem a sociedade em classes e subclasses, em “cidadãos produtivos” que devem ser protegidos e “excedentes”, que configuram o quadro dos que devem ser afastados, controlados, eliminados. No cerne da população excluída material e moralmente do exercício da cidadania, estão os jovens, que parecem não se desvincular do binômio juventude-violência, seja como vítimas ou produtores de violência.

A urgência do tema reclama compreensão e ação, análise de nossa história e tempo presente, para que possamos, assim, ter clareza do fenômeno social analisado, que nos permitirá, finalmente, avançar nas análises que reduzem os processos de violência a explicações simplistas que culpabilizam “as ausências” dessa população. No discurso da sociedade, governo e mídia falta moralidade, família, trabalho e educação para esses jovens. Sobram violência, agressividade, destemor.

O que se pretende demonstrar com a presente pesquisa é a constatação de que, mesmo tendo mudado o marco regulatório e a compreensão ideológica do que seja a infância e adolescência, no imaginário da instituição ainda persiste um modelo punitivo de tratamento dispensado aos adolescentes que insistem em desafiar as normas vigentes. Tais práticas continuam pautadas no autoritarismo e na busca pela mudança do “caráter” dos jovens, os quais ainda são divididos pelas categorias “bons” e “maus”, “aptos” e “inaptos” ao convívio em sociedade, sendo importante considerar que essas categorias são fundadas no senso comum, tendo sua interpretação atravessada pelas crenças particulares de cada técnico responsável pelo atendimento e não por uma compreensão analítica que seja efetivamente sustentada pela Instituição.

Nesse sentido, o objetivo geral da presente pesquisa é verificar possíveis aspectos que indicam que há resquícios de um passado ditatorial, repressor e autoritário no cotidiano da Instituição Fundação CASA, mantendo viva a herança de uma cultura de violência concreta e simbólica.

Além disso, como objetivos específicos, busca-se demonstrar possíveis contradições entre os documentos institucionais alinhados aos marcos regulatórios vigentes e as experiências circunscritas no cotidiano, além de analisar, na realidade cotidiana, se o caráter da medida ainda se encontra no viés punitivo e não socioeducativo, partindo do trabalho realizado pelas equipes de profissionais dos centros de internação e dos parceiros que desenvolvem atividades junto aos adolescentes.

Para alcançar os objetivos propostos na pesquisa e responder a tais inquietações, utilizamos como referencial teórico autores que abordam em suas análises as tendências do controle social e dos mecanismos de punição presentes na sociedade contemporânea, como Michel Foucault, Erving Goffman, David Garland, Loïc Wacquant, Zygmunt Bauman e pesquisadores brasileiros como Vera Malaguti Batista, Maria de Lourdes Trassi Teixeira, Sérgio Adorno, Irene Rizzini, Edson Passetti, Joana D’arc Teixeira, dentre outros.

Do ponto de vista metodológico, optamos por assumir a metodologia de pesquisa qualitativa, que será viabilizada por análise documental e revisão bibliográfica. No campo documental, o desenvolvimento da pesquisa buscará o exame das leis que tratam dos atos infracionais cometidos por adolescentes, com ênfase no Código de Menores de 1927 e de 1979, no Código Penal de 1940, na Constituição Federal de 1988, na Convenção Internacional dos Direitos das Crianças de 1989, no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE de 2012, para uma compreensão sobre os desdobramentos dos sistemas jurídicos que regulam o controle sociopenal dos adolescentes. Serão também utilizados documentos publicados pela Instituição FEBEM/Fundação CASA, tais como: “Diretrizes educacionais da FEBEM – uma proposta em processo” de 1984; “Proposta de atendimento ao menor infrator” de 1985 e “Caderno da Superintendência Pedagógica: Educação e Medida Socioeducativa: Conceitos, Diretrizes e Procedimentos”, de 2010 além de artigos, entrevistas e pesquisas disponibilizadas pela Instituição, que faz uso sobretudo de seu site oficial para a publicação e divulgação de atividades educativas que são realizadas nos centros de atendimento, buscando demonstrar o viés pedagógico de suas ações, sem menções às situações de tensão vivenciadas no cotidiano institucional.

A qual juventude refere-se esta pesquisa?

Do ponto de vista das Ciências Sociais, especialmente da Sociologia, a juventude é reconhecida como parte do curso da vida – uma categoria social que compõe a estrutura das diferentes faixas etárias. Sempre tratada como uma “questão pública” na sociedade moderna e contemporânea, geralmente é classificada como violenta, promíscua e conflituosa, ao mesmo tempo em que é considerada um fortíssimo consumidor e também agente de transformações sociopolíticas.

Segundo Iulianelli (2003), no início do século XX, as análises sobre juventude focavam no controle da delinquência. Considerada um perigo social, era tomada como “um espectro que rondava os lares burgueses” (p. 55). Na década de 1960, o enfoque dado à juventude era como agente de transformação social, à medida que buscava revolucionar costumes, hábitos, cultura e política. Os jovens integravam ações de guerrilha urbana e, ao mesmo tempo em que eram caracterizados como revolucionários, eram tidos por parte da população como ingênuos, “massa de manobra”. Durante a década de 1980, a questão da juventude eclodiu novamente na América Latina, mas agora na pauta da delinquência: surgia a questão do “menor”. Na mesma década, com a explosão dos movimentos sociais e

reivindicações de grupos estudantis, os jovens disputaram legitimidade no cenário político. Na década de 1990, emergiram diversos movimentos culturais que tinham, na maioria dos casos, os jovens como principais atores. Apareciam em cena a cultura *hip hop*, o *funk* e ressurgiam musicalidades regionais como o forró, por exemplo.

Na década de 1990, houve o surgimento de grupos que, segundo o autor, valorizavam a violência interétnica e a violência entre amigos – galeras. Há a formação de grupos neonazistas, sobretudo nas regiões Sul e Sudeste, como os carecas do ABC, inspirados em modelos europeus e norte-americanos, que dirigem sua violência contra negros, nordestinos, homossexuais e indígenas. Como referência, o autor cita o assassinato do índio pataxó Galdino dos Santos, queimado por três adolescentes de classe média alta, em Brasília. Ao mesmo tempo, durante os anos de 1990, houve um aumento muito grande no número de mortes entre os jovens, provocadas por causas externas. Segundo o autor, as principais vítimas eram os jovens negros e pobres, com idade entre 15 e 24 anos. A violência não era mais apenas uma questão da segurança pública, mas igualmente um problema de saúde pública.

A partir da década de 1990, forjou-se um novo conceito, que trabalharemos no segundo capítulo, que diz respeito ao protagonismo juvenil. Iulianelli ressalta a incoerência dos diferentes discursos da época, sobre uma mesma juventude, quando afirma que “os analistas deixam a juventude em duas situações incômodas: delinquentes e/ou responsáveis pelo destino do gênero humano” (p. 61).

De acordo com Groppo (2000), a concepção de juventude ampara-se em dois critérios que mantêm relações entre si, mas não são harmônicos: o critério etário, que é sempre presente, e o critério sociocultural, que é alterado de acordo com a classe social, grupo étnico, nacionalidade, gênero e contexto regional e local a que pertence determinado indivíduo. O autor pretende demonstrar que a categoria juventude apresenta, assim como outras faixas etárias, condições que nos permitem avaliar as transformações da sociedade contemporânea, suas características e funcionamento.

Na mesma linha, a pesquisadora Alba Zaluar (2004) afirma que:

[...] o foco na idade, no período atribulado da adolescência e no desenvolvimento de uma subcultura (ou subculturas) da juventude, resulta na tentativa de explicar pela fase da vida as práticas de diferentes origens e diversas posições na sociedade (ZALUAR, 2004, p. 183).

Segundo Peralva (1997),

[...] a juventude é, ao mesmo tempo, uma condição social e um tipo de representação. Se há um caráter universal dado pelas transformações do indivíduo numa determinada faixa etária, na qual completa o seu desenvolvimento físico e enfrenta mudanças psicológicas, é muito variada a forma como cada sociedade, em um tempo histórico determinado e, no seu interior, cada grupo social vai lidar e representar esse momento. Essa diversidade se concretiza nas condições sociais (classes sociais), culturas (etnias, identidades religiosas, valores), de gênero e também das regiões geográficas, dentre outros aspectos (PERALVA, 1997, p. 18).

Marialice Foracchi, em seu livro *O estudante e a transformação da sociedade brasileira* (1977), analisa que a juventude é, ao mesmo tempo, uma fase da vida, uma força social renovadora e um estilo de existência:

Se a concebermos como etapa que antecede a maturidade e que apresenta características singulares, notaremos que ela corresponde a um momento definitivo de descoberta da vida e da história e a uma fase dramática da revelação do eu. Sob esse segundo aspecto, é uma experiência particular que se universaliza como componente indispensável da formação da pessoa, como afirmação dos seus recursos e das suas potencialidades humanas. Os quadros dessa experiência particular e os caminhos da sua universalização são, no entanto, socialmente estabelecidos. Isso quer dizer que cada sociedade constitui o jovem à sua própria imagem. As representações que valoriza e as manipulações que estimula tendem, no geral, a fazê-lo agir dentro dos limites da sua preservação [...]. Menos do que uma etapa cronológica da vida, menos do que uma potencialidade rebelde e inconformada, a juventude sintetiza uma forma possível de pronunciar-se diante do processo histórico e de constituí-lo, engajando-se (FORACCHI, 1977, p. 302-303).

Diversos campos do saber procuram realizar diagnósticos acerca das juventudes e, assim, explicar e “dar conta” de seus “problemas”. Existem as concepções biológicas, que tratam da puberdade e do corpo; a Psicologia, que utiliza o termo adolescência e se baseia na formação da personalidade e a Sociologia, que utiliza o termo juventude e, por vezes, contempla o termo adolescência, como uma subcategoria.

Fazendo uso de linhas das Ciências Sociais e da Psicologia, a psicanalista Luciana Gageiro Coutinho (2009) afirma que os adolescentes do século 21 ocupam ainda um lugar incômodo de uma crise social que pulsa sem apresentar condições de superação. Segundo a autora, o adolescente é uma “figura provisória”, entre a infância (relativamente) doméstica e uma vida adulta cada vez mais incerta, que aprendeu a gozar de sua errância. Contextualizando os anseios e ações dos adolescentes desde o período da Antiguidade Clássica, passando pela Idade Média até chegar à Modernidade, Coutinho conclui que a adolescência atinge, na sociedade contemporânea, seu ponto de passagem mais crítico, sobretudo pelo advento da forma subjetiva do indivíduo. Na Modernidade, o ideal individualista, assim como a adolescência, não foi superado, tampouco se realizou:

Podemos concluir, então, que os adolescentes contemporâneos são coautores do laço social no qual se constituem, e as novas tribos urbanas expressam claramente essa situação, funcionando muitas vezes como verdadeiros rituais de iniciação, autoengendrados. Assim, fazendo valer o princípio freudiano, o individual e o social coincidem, de modo que podemos conceber o adolescente enquanto o sujeito contemporâneo por excelência, que, transicionalmente, se constitui [sic] e constitui o mundo em que vive (COUTINHO, 2009, p. 243).

Embora nosso pressuposto seja o de que as condições histórico-sociais são determinantes para se pensar no jovem como um ser completo, faremos uso também das explicações biológicas e psicológicas, pois além das estruturas e dinâmicas histórico-sociais devemos considerar a transformação do corpo, a crise de identidade e o conflito de gerações que marcam, de forma concreta tal juventude, além de suas especificidades (classes sociais, gênero, etnia, territorialidade, religião, etc.). Ou seja, partimos de uma perspectiva que vê o ser social em sua totalidade. Nesse sentido, é importante ressaltar que, na presente pesquisa serão utilizados os termos “adolescentes” e “jovens”.

Vale lembrar que essa fase da vida é marcada por um entendimento dos jovens sobre quem são, por que existem e qual o sentido dessa existência, além da busca para se situarem no entorno, nas relações sociais e nas atitudes individuais que configuram um modo específico de ser, de agir diante do grupo a que pertencem ou buscam pertencer, da família e da sociedade, na qual o conhecimento se apresenta cada vez mais fragmentado, característica que se reflete nesses jovens.

Dessa forma, cabe afirmar que, em nossa realidade concreta, não temos “uma juventude” específica, mas “várias juventudes”. Trataremos, em nossos estudos, da juventude brasileira que cumpre medidas socioeducativas em regime de internação nos centros de atendimento da Fundação CASA, no Estado de São Paulo e que tem, portanto, entre 12 e 21 anos.

Quando nos referimos a essa juventude, partimos de análises sobre onde esses jovens vivem, em quais estatísticas normalmente são inseridos e quais perspectivas de futuro possuem. Considerando que nossa pesquisa está circunscrita no contexto de encarceramento dessa população e que, portanto, tangencia situações de violência sofridas e praticadas por esses jovens, é importante apontar onde essa população está situada nos levantamentos de índices de letalidade publicados recentemente.

Dados apresentados no Mapa da Violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil¹ revelam que, entre os anos de 1980 e 2014, um total de 967.851 pessoas morreram por disparos de armas de fogo no país, sendo que no ano de 1980 as vítimas eram 8.710 e, no ano de 2014, somavam 44.861, revelando um aumento de 415,1%. No ano de 2014, os homicídios representavam 94,3% das ocorrências de mortes causadas por armas de fogo no Brasil.

Os dados revelam que o crescimento da taxa de homicídios não foi uniforme durante esses anos. O período entre 1980 e 2004, quando o porte de arma era ainda legalizado no país, o número de mortes causadas por armas era crescente. Entre 2004 e 2012, as taxas estagnaram, mas voltaram a crescer em 2012.

Se comparados aos índices mundiais, os números revelam-se mais alarmantes ainda: de acordo com o Anuário de Segurança Pública de 2013, a cada dez mortes violentas consideradas evitáveis registradas no mundo em 2012, uma ocorreu no Brasil. Os dados revelam ainda que a cada cem mil habitantes, 36 mortos eram pessoas negras, contrapondo o número de 15,2 mortes de pessoas não negras por cem mil habitantes, totalizando 56.337 mortos, segundo dados revelados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A análise dos dados nos permite afirmar que o alvo das balas parece se concentrar em uma mesma população, formada por homens jovens e negros. Apenas no ano de 2014, 94% das vítimas eram homens.

O número de mortes de jovens com idade entre 15 e 29 anos foi maior do que o restante da população: entre os anos de 1980 e 2014, enquanto no total da sociedade o crescimento de homicídios causados por arma de fogo cresceu 592,8%, entre os jovens o número se elevou para 699,5%. Segundo dados do IBGE, a juventude representava 26% da população brasileira nesse período, mas correspondiam a 58% das vítimas de homicídios. Os índices apontam que o pico de maior violência contra os jovens se dá na faixa de 20 anos de idade.

Entre os anos de 2003 e 2014, houve uma queda de 26,1% no total de homicídios contra a população branca e um aumento de 46,9% de mortes contra a população negra. Isso significa que a cada branco morto no Brasil por armas de fogo, contabilizamos a morte de 2,6 negros. O número total de homicídios no ano de 2014 representa 123 mortes por dia do ano, ou seja, cinco óbitos a cada hora:

¹ http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf Acessado em 25 nov. 2016.

Número bem maior do que temos notícia de grandes chacinas e cruentos atentados pelo mundo, como os acontecidos na Palestina, ou no Iraque, ou na Bélgica em março do corrente ano, quando morrem, nos atentados, 31 vítimas. Ainda pior: praticamente, temos, a cada dia, o equivalente aos Massacres em Paris de novembro de 2015, quando morreram 137 pessoas, incluindo sete dos agressores. Nosso número diário de mortes por arma de fogo é maior que o resultado do massacre do Carandiru ocorrido em outubro de 1992, fato de grande repercussão nacional e internacional. Embora esse nosso número de mortes diárias por armas de fogo represente mais do que um massacre do Carandiru por dia, não provoca o mesmo forte impacto emocional, seja nacional, seja internacional; pelo contrário: discute-se hoje ampliar ainda mais a circulação de armas de fogo no país (WASELFSZ, 2016, p. 69).

Em 2015, foi lançado o *Relatório Violência Letal Contra as Crianças e Adolescentes do Brasil*², elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), coordenado pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, também responsável pelo Mapa da Violência. O estudo revela que 10.520 crianças e adolescentes de 0 a 19 anos foram assassinados no Brasil no ano de 2013, o que equivale a 3,6 chacinas da Candelária por dia. Dentre os 85 países analisados, o Brasil ocupa o 3º lugar em homicídios de crianças e adolescentes, ficando atrás apenas do México e El Salvador.

Durante o período de dez anos, entre 2003 e 2013, o número de homicídios praticados contra essa população subiu 19,7%. Em mais esse estudo, verificamos que os adolescentes negros estão em destaque entre as vítimas, representam 178% a mais de mortes se relacionadas aos adolescentes brancos. No ano de 2013, a taxa de homicídios de crianças e adolescentes negros de até 17 anos de idade foi de 13,1 por 100 mil habitantes, enquanto a taxa de adolescentes brancos foi de 4,7 por 100 mil, ou seja, proporcionalmente morrem quase três vezes mais negros que brancos.

Nesse sentido, concordamos com Novaes quando afirma que “a juventude é um espelho retrovisor que reflete e revela a sociedade de desigualdades e diferenças sociais” (2006, p. 111).

Segundo Forrester (1997), os jovens pobres, quando escapam do extermínio, são os “excluídos por excelência”, pois sequer conseguem chegar ao mercado de trabalho formal. Sua atuação em redes ilegais se configura e prolifera como única forma de sobrevivência, aumentando a apartação social a que estão submetidos.

Para esses “jovens”, destinados de antemão a esse problema, fundidos com ele, o desastre é sem saída e sem limites [...] Marginais pela sua condição, geograficamente definidos antes mesmo de nascer, reprovados de imediato,

² http://flacso.org.br/files/2016/06/Viol%C3%Aancia_Letal_web.pdf Acesso em 28 dez. 2016.

eles são os “excluídos” por excelência [...] Por acaso eles não moram naqueles lugares concebidos para se transformar em guetos? Guetos de trabalhadores, antigamente. Dos sem-trabalho, dos sem-projeto, hoje [...] Que podem eles esperar do futuro? Como será sua velhice, se chegarem até lá? [...] Bloqueados numa segregação [...] eles têm a indecência de não se integrar [...] (FORRESTER, 1997, p. 57-58).

Grande parte dos jovens que encontramos nos centros de internação compõe a população negra do Estado de São Paulo: segundo dados apresentados pela Fundação CASA, em outubro de 2016, a população internada (artigo 122) nos centros de atendimento era composta por 7.627 adolescentes, sendo que apenas 31% dessa população se autodeclara branca. Em relação à idade, o maior número de jovens internados nesse período corresponde à faixa etária entre 16 e 18 anos, compondo o total de 81% dos jovens internados. Se comparados aos dados de dez anos atrás, verificamos que há um aumento no número de jovens internados com idade inferior a 17 anos e uma queda no número de jovens internados com idade entre 19 e 20 anos.

Uma das hipóteses é que os jovens estejam sendo internados com menor idade a partir de um envolvimento com atos ilícitos que ocorrem mais cedo em suas vidas, além de o tempo de internação na instituição ter sido diminuído nos últimos anos, sobretudo em função da superlotação dos centros de internação, conforme aponta levantamento realizado pelo Ministério Público (MP) de São Paulo em 2015³, que mostrou que a maioria das unidades de internação está superlotada. No período analisado, dentre os 148 centros da Fundação CASA, 54 estavam superlotados, com um número de adolescentes acima do permitido pela Justiça. Ou seja, uma em cada três unidades está sobrecarregada.

Segundo o MP, em decorrência da superlotação que gera a falta de novas vagas, as internações estão, em média, mais curtas. De acordo com os promotores, 80% dos jovens liberados entre agosto e dezembro de 2014 ficaram no máximo nove meses internados. Na contramão das análises realizadas pelo MP, a Fundação CASA defende-se alegando que o tempo reduzido de internação não é decorrente de superlotação, mas de uma proposta da instituição de liberar o adolescente para que fique o menor tempo afastado do convívio com sua família.

Convém destacar que o público atendido pela Fundação CASA é um público que se difere do que era atendido pela FEBEM, principalmente nas décadas de 1970 e 1980. Se antes

³ Carta Capital, “Superlotação da fundação Casa” disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/um-em-cada-tres-unidades-da-fundacao-casa-tem-superlotacao-acima-do-permitido-pela-justica-2637.html>> Acesso em 25 dez. 2016.

a maior parcela de jovens internados era composta por crianças e adolescentes pobres, em situação de abandono ou “risco social”, hoje o atendimento é voltado para adolescentes que rompem com a norma, transitando pelo universo das ilegalidades, com diferentes vivências e práticas de atos infracionais.

As taxas crescentes de internação e de internação provisória, que apresentaremos em nosso estudo, revelam o lugar destinado a esses adolescentes na sociedade contemporânea. Segundo Teixeira (2015), os clamores por mais encarceramento dessa juventude que está de algum modo envolvida com atos infracionais estão relacionados com as representações associadas às condições juvenis, que operam a partir de duas lógicas diferentes: a da juventude em perigo ou risco e a da juventude perigosa:

A primeira concepção opera sobre a lógica da prevenção e da vulnerabilidade, endossando uma maior vigilância e um controle sobre as rotinas, lazer, escolarização e trabalho, sendo centrais nessa relação a mediação e o fortalecimento das intervenções, sobretudo, o controle por meio de diferentes instituições e agências sociais de controle. Em relação à segunda concepção, a de jovens perigosos, potencializa-se e eleva-se ainda mais as tentativas de aumento do controle sobre eles. Identifica-se que muitas das ações e propostas acabam direcionando as ações para uma política de gestão dos riscos. Nesta lógica securitária, ao que tudo indica, o Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA – juntamente com o Sistema de Justiça Juvenil, apresentam-se como dispositivos estratégicos na gestão dos espaços e nas circulações desses jovens (TEIXEIRA, 2015, p. 17).

Sobre a inserção no campo estudado, é importante salientar que o olhar dos adolescentes para os profissionais “de fora” da instituição, sobretudo para os educadores sociais, que não são considerados como “funças”⁴, possibilita uma aproximação vislumbrada por eles com esperança de diálogos respeitosos e acesso à justiça. É frequente a abordagem feita por eles para relatar situações de tortura e maus tratos vivenciados cotidianamente.

Organização da pesquisa

O primeiro capítulo refere-se à trajetória da pesquisa e os caminhos investigativos, a partir da apresentação de minha experiência profissional, de estudo e dos referenciais teórico-metodológicos adotados. Ao optar pelo marco teórico supracitado, esperamos dar conta de analisar e responder as inquietações da presente pesquisa e apontar os resultados de nosso estudo, que se funda na hipótese de que, ainda que tenha sido alterado o marco regulatório e a compreensão ideológica do que seja a infância e adolescência, no imaginário da instituição

⁴ Denominação dada pelos adolescentes aos funcionários que atuam sobretudo na equipe de segurança dos centros de internação.

Fundação CASA, ainda persiste um modelo punitivo de tratamento dispensado aos adolescentes que insistem em desafiar as normas vigentes.

O segundo capítulo contempla a contextualização histórica do processo de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, dos institutos para órfãos e desvalidos do Período Imperial até o atendimento realizado pela Fundação CASA nos dias atuais, passando pelas alterações nos marcos regulatórios no âmbito da justiça juvenil e garantia de direitos das crianças e adolescentes, bem como das reformulações institucionais dos centros de internação. Outras reflexões referem-se à proposta pedagógica preconizada pela Fundação CASA, pautada na pedagogia protagonista, evidenciando possíveis incongruências entre o discurso institucional e a prática de atendimento junto aos adolescentes.

O terceiro capítulo apresenta o deslocamento das práticas punitivas desenvolvidas no que Michel Foucault denominou como Sociedade Disciplinar até as novas formas de gestão das juventudes presentes no que Gilles Deleuze nomeou como Sociedade de Controle, compreendendo as modulações discursivas e práticas na contenção e cerceamento de jovens considerados perigosos e em risco, sob a esteira de pensamento de autores da Sociologia da Punição, que confere um novo olhar para as práticas punitivas na sociedade contemporânea e sua relação com os delitos.

No quarto capítulo, em um primeiro momento, é apresentado um histórico sobre a crise do capital e a produção do que o sociólogo polonês Zygmunt Bauman nomeou como “os indesejáveis”, aqueles que são descartáveis na sociedade do consumo. Na sequência, é abordada a emergência de novos arranjos laborais para a juventude atual e elementos de sua transitoriedade pelo campo dos ilegalismos, a partir de uma análise que considera o impacto da Lei de Drogas (Lei 11.343/06) no cenário de estigmatização e encarceramento da juventude, permitindo apontamentos sobre possíveis mudanças no universo do crime e a inserção dos jovens nesse espaço.

Pelos aspectos abordados anteriormente, cremos que a presente pesquisa poderá contribuir para estudos que visam compreender o atendimento dispensado à adolescência e juventude, considerando os espaços de confinamento voltados aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação no Estado de São Paulo, a partir de problematizações que compreendem as ações pedagógicas e de segurança que normatizam o cotidiano vivenciado por esses jovens.

CAPÍTULO I – TRAJETÓRIA E PERCURSOS METODOLÓGICOS

Vivenciar o cotidiano de unidades de internação destinadas a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nunca fez parte da minha lista de aspirações profissionais⁵, apesar da curiosidade inerente à minha formação no campo das Ciências Sociais, como uma possibilidade de conhecer mais profundamente uma determinada realidade que sempre esteve presente em minhas leituras e reflexões, não apenas no campo da academia.

Os sistemas prisionais e socioeducativos configuravam, para mim, espaços extremamente violentos, de ausência completa de direitos e possibilidades de intervenções pedagógicas. Esse foi o principal motivo de uma relutância inicial em aceitar a proposta profissional que me foi feita no início de 2011.

Trabalhando como educadora social e coordenadora de projetos em diferentes territórios nas periferias de São Paulo, eu não acreditava ser possível um trabalho educacional coerente com minhas aspirações (educação como possibilidade de emancipação humana) em um espaço de privação de liberdade. Apesar de trabalhar nas periferias com alguns jovens que haviam passado por períodos de internação, por cumprimento de liberdade assistida ou ainda com jovens que desenvolviam atividades ilícitas como o comércio de drogas, por exemplo, a imagem dos centros de internação como espaços absolutamente controlados me impedia de vislumbrar uma possível trajetória profissional dentro da instituição Fundação CASA.

Entretanto, após receber um novo convite para trabalhar como coordenadora regional de cursos de educação profissional, resolvi aceitar como um desafio temporário que duraria, segundo minhas intenções, cerca de um ano. Era o tempo de vivenciar essa realidade desconhecida, como uma aventura sociológica, e partir para outras atividades que me eram mais animadoras.

Quase seis anos após essa inserção, ainda busco descobrir, em minhas reflexões cotidianas, o que me motiva a permanecer nesses espaços de confinamento. Muitas de minhas impressões de quando não conhecia essa realidade “por dentro” foram transformadas, não existem mais. Muitas outras foram reforçadas, descobri que faziam sentido.

⁵ Como se trata de minha trajetória, resolvi empregar a primeira pessoa do singular para esses momentos pessoais e deixar a primeira pessoa do plural para representar a pesquisa.

Assim, em março de 2011 iniciei minha atividade profissional como coordenadora regional de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável por executar cursos de qualificação profissional básica nos centros de internação da Fundação CASA na cidade de São Paulo, região metropolitana e litoral paulista. Minhas atividades baseavam-se em acompanhar as aulas ministradas pelos educadores sociais em aproximadamente seis centros de internação, além da participação na elaboração e execução da formação deste grupo de educadores e realizar a comunicação cotidiana com os gestores dos centros de internação, principalmente coordenadores pedagógicos e diretores.

Iniciei meu acompanhamento em centros localizados na região da zona leste de São Paulo e na cidade de Guarulhos. Em comum, esses centros tinham uma população de adolescentes do sexo masculino, considerada reincidente. Os jovens já haviam vivenciado outros períodos de internação. Normalmente, esse tipo de centro é considerado mais desafiador para os funcionários da instituição e também para os profissionais que atuam nesses espaços via organizações da sociedade civil – OSCs.

O desafio principal, segundo esses profissionais, é o fato de não existir uma proposta institucional diferenciada para adolescentes que reincidiram no ato infracional e que cumprem novamente medida socioeducativa em regime de internação. Alguns adolescentes, com histórico de múltiplas passagens pela Fundação CASA, são caracterizados pelos funcionários dos centros como jovens “estruturados no mundo do crime”, o que significa, em algumas narrativas, que são adolescentes pouco abertos à proposta socioeducativa da instituição, que busca a reinserção desse jovem na sociedade, via proposta educacional e técnica que pouco dialoga com a realidade “extramuros” em que este mesmo adolescente está inserido e para a qual voltará após o período de internação.

Minha primeira entrada em um centro de internação aconteceu em uma tarde quente do mês de abril, em um dos centros de internação da cidade de Guarulhos. Acredito ser relevante ressaltar que, antes dessa primeira visita, eu já havia participado de reuniões com coordenadores pedagógicos de alguns CASAs, formações com educadores sociais e demais coordenadores que atuavam comigo na OSC, o que me dava subsídios para melhor compreender a rotina dos cursos que eu acompanharia a partir daquele momento.

Partindo do ABC paulista, onde resido, até chegar à cidade de Guarulhos, onde o CASA está localizado, foram aproximadamente três horas de viagem em transportes públicos. Descendo na rodovia, ainda havia um percurso a ser feito, pois o centro de internação, como a maioria dos espaços de confinamento da população encarcerada, está localizado em uma

região de difícil acesso, onde é possível chegar através de uma estrada de terra inóspita em meio a uma área extensa de mata. A opção era subir a pé – o que levaria aproximadamente 30 minutos e não era considerado seguro, por ser uma região com altos índices de assaltos e situações de violência –, ou aguardar o ônibus que fazia aquele trajeto, mas que não tinha horário fixo para passar naquela parada, apesar das inúmeras queixas registradas pela população que dependia da regularidade do horário daquele transporte à empresa permissionária da cidade.

Após muito tempo de espera e algum tempo no percurso do ônibus, cheguei finalmente ao centro de internação. A sensação era de ansiedade e curiosidade. Há dias eu vinha me preparando para este contato com os jovens e funcionários. Já ciente de que a relação entre os profissionais dos centros e os profissionais das OSCs era marcada por tensões e mediações de conflitos recorrentes, sobretudo por posições contrárias no que diz respeito às atividades pedagógicas desenvolvidas junto aos adolescentes, minha intenção era de me apropriar dos conteúdos trabalhados em sala de aula, buscando um diálogo positivo com a equipe profissional do centro.

Ainda hoje tenho viva em minhas lembranças a sensação que senti ao entrar naquele espaço. O som das portas e grades batendo ao serem abertas e fechadas, a primeira revista, a recepção desconfiada dos funcionários que não me conheciam, o ato – que repeti inúmeras vezes – de vestir o longo jaleco branco que me identificava enquanto funcionária da OSC e que, segundo padrões da instituição Fundação CASA, me protegeria de olhares e malícia dos adolescentes. Havia uma sequência de ações determinada: apresentar o crachá, entregar o aparelho celular aos seguranças, guardar a mochila nos armários destinados aos materiais pedagógicos, passar pela segunda revista que dá acesso ao pátio interno, onde vários adolescentes circulavam e me olhavam, curiosos em saber quem eu era e o que fazia ali. “Qual curso a senhora vai dar?”

Eu já havia sido informada dessa prática, então não me assustei quando cerca de dez adolescentes vieram ao meu encontro, cercando-me, estendendo as mãos num gesto de cumprimento, com os primeiros “Boa tarde, senhora” que eu não deixei de ouvir e responder, desde então.

Aquele espaço chamava muito a atenção: o modelo arquitetônico deste centro é o chamado T-40, que passou a ser construído como referência na Fundação CASA nos últimos anos, em substituição ao modelo anterior, que contemplava uma arquitetura horizontalizada, com maior capacidade no número de internação de jovens. Esse centro, apesar de ser

relativamente novo em 2011 – pois fora inaugurado no ano de 2008 –, apresentava sinais de desgaste e necessidade de reparos e manutenção. Paredes manchadas com pintura envelhecida, sinais de episódios de incêndio, grades com pinturas descascadas, salas de aula com janelas empoeiradas, sujas.

Não demorei muito a descobrir que esse era o padrão da maior parte dos centros de internação no Estado. Alguns, a partir de atividades conduzidas por educadores e/ou funcionários dos centros, têm suas paredes coloridas com pinturas e grafite que amenizam o amarelo permanente nos centros de modelo T40 e o cinza sem fim das unidades de modelo antigo.

A recepção dos adolescentes foi bastante positiva. A aula que acompanhei era de um curso de artesanato e, entre uma atividade e outra, alguns jovens me questionavam sobre o motivo de eu estar ali, minha atuação profissional, em qual região de São Paulo eu residia, etc. Uma característica que compartilho com esses jovens é a curiosidade. Ambos buscamos conhecer uns aos outros. Este é o primeiro passo na construção do vínculo: saber quem somos, por que estamos dividindo aquele mesmo espaço: “por que a senhora trabalha aqui, com os menor?”⁶ – Pergunta que ouvi algumas vezes, em diferentes centros, de diferentes meninos. A resposta está em permanente construção, talvez não esteja pronta em mim, por eu também me questionar acerca da atuação nesse espaço tão desafiador, que me causa tantos incômodos e inquietações. Acreditando que o que me move é a potência desses meninos e meninas, respondo que trabalho nesses espaços, pois eles estão ali. E, após esses anos de vivência, compreendo que talvez o maior motivo dessa permanência seja, de fato, estar próxima desses adolescentes nesses espaços de tanta hostilidade e ausência de afetividade de grande parte dos adultos que compõe as equipes de trabalho. Fortalecer os educadores na prática cotidiana e no exercício da garantia de direitos dos adolescentes tem sido, durante esses anos, um motivador muito significativo em meu trabalho.

Após essa primeira visita, muitas outras aconteceram e ainda acontecem, em diferentes regiões: Franco da Rocha, Raposo Tavares, Brás, Vila Maria, litoral... Na condição de coordenadora regional era possível participar das aulas em parceria com os educadores e, na ausência de um educador, eu não perdia a oportunidade de ministrar uma aula, quando o conteúdo a ser desenvolvido dialogava com minha experiência enquanto educadora. Esses momentos foram muito importantes para eu compreender os limites e possibilidades de atuação do educador num centro de internação. As diferenças não se limitam à não escolha do

⁶ Reproduzimos a fala original, sem correções.

adolescente em participar de determinado curso (há uma agenda de atividades nos centros que eles são obrigados a cumprir), mas também dizem respeito a uma cultura institucional fortemente engendrada nas equipes profissionais, sobretudo da área da segurança que, por vezes, dificulta significativamente a atuação dos educadores em sala de aula, com intervenções e tensões estabelecidas com os adolescentes.

A metodologia “mão pra trás e cabeça pra baixo” não dialoga com a proposta educacional que os educadores das OSCs buscam executar em sala de aula. A disciplina imposta nos centros exige da equipe de educadores paciência para um diálogo que, por vezes, é bastante difícil e muita criatividade para que os conteúdos planejados sejam executados e compreendidos pelos adolescentes e adultos, apesar das restrições e intervenções em seus planos de aula.

Durante o período em que atuei como coordenadora regional (cerca de dois anos), minhas atividades estavam focadas nas aulas e nas permanentes negociações com os centros, para que fossem garantidas as mínimas condições de desenvolvimento dos cursos. As pautas dessas mediações com os centros normalmente diziam respeito à compreensão por parte dos servidores aos conteúdos que eram desenvolvidos nos cursos, que nem sempre condiziam com as expectativas dos funcionários dos CASAs – por abordarem temas tidos como “complicados”, como violência, mundo do crime, consumismo, gênero, funk, etc., à necessidade do uso de ferramentas pedagógicas indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem – como facas nos cursos de alimentação, enxadas nos cursos de jardinagem, agulhas, goivas e tesouras nos cursos de artesanato – até a importância de utilizarmos água em cursos de construção, por exemplo.

Negociar o uso do laboratório para as aulas de informática e a quadra para as aulas de esporte e lazer eram atividades bastante comuns nessa interface vivenciada cotidianamente nos centros de internação. Elas me fizeram compreender que o óbvio realmente é algo que não existe. O que, para os profissionais da educação parecia ser de óbvia necessidade para seu exercício profissional, para outros profissionais, sobretudo responsáveis pela segurança, eram itens considerados desnecessários, que representavam ameaça e riscos à segurança de todos e cuja ausência não implicava, para esses atores, em precariedade ou prejuízo para a aprendizagem.

Nos últimos anos, não saberia contar as inúmeras vezes em que me desloquei até os centros de internação para conversar com os funcionários sobre a importância do uso da faca no curso de alimentação, cujo objetivo era o de propiciar aos educandos a experiência de

produzir as receitas apresentadas pelos educadores, que ia desde a separação dos itens à finalização dos pratos e degustação, passando, inevitavelmente, pelo processo de corte e manuseio dos alimentos em fase de preparo – como é realizado em qualquer outro curso de alimentação e como deve ser –, bem como as infundáveis explicações sobre o porquê dos adolescentes precisarem circular pelo espaço da sala durante a aula do curso de garçom ou texturização, por exemplo, onde as atividades práticas exigem movimento e circulação, contradizendo as orientações da maioria dos centros: de que os alunos devem permanecer sentados durante as aulas, levantando um por vez, quando necessário e autorizado pelo educador.

Os desafios no cotidiano são muitos e não se restringem aos aspectos pedagógicos. Como profissionais das organizações sociais que atuam na garantia de direitos desses jovens, nossas observações compreendem também outros aspectos que presenciamos e buscamos não naturalizar ou considerar “normal”, “aceitável”, como por exemplo: adolescentes sem agasalho durante dias frios; meninos e meninas descalços por falta de chinelos ou tênis; reclamações de dores e ausência de atendimento médico; sinais de agressões sofridas pelos jovens, etc. Pontuar as incoerências encontradas na instituição faz parte de um modo ético de estar e atuar nesses espaços. Essas são análises e discussões que, para nós, pautam um fazer inegociável.

A partir de abril de 2013, assumi a função de coordenadora técnica do projeto de educação profissional, deixando de atuar diretamente como de referência de apenas alguns centros de internação, passando a supervisionar a equipe de coordenadores regionais, os educadores sociais, assistentes de coordenação e equipe administrativa. Isso significou uma ampliação em meu olhar sobre o projeto e seus desdobramentos, além de outra interface com a instituição Fundação CASA, agora mais ampliada, a partir de novas relações com outras instâncias de gestão, como a Gerência de Educação Profissional, Superintendência Pedagógica, Direção Técnica das divisões regionais, etc.

De abril de 2013 a junho de 2016, exerci a função de coordenadora técnica em uma OSC responsável pela educação profissional básica dos adolescentes internados. Após o término do convênio firmado com a Fundação CASA, as atividades educacionais nessa área foram assumidas por outra instituição de ensino, ligada ao Sistema S.⁷ Por não encontrar

⁷ **Sistema S** é o nome pelo qual ficou convencionado designar o conjunto de instituições de interesse de categorias profissionais, estabelecidas pela Constituição brasileira. São elas: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de

sintonia entre minha atuação profissional, meu olhar sobre os jovens em cumprimento de medida e sobre o mundo do trabalho comparados à visão da referida instituição, optei por deixar de atuar na Fundação CASA nesse segmento, passando a trabalhar, a partir de outubro do mesmo ano, como coordenadora técnica de outra organização da sociedade civil, que responde pelas oficinas de arte e cultura desenvolvidas em 23 centros da Fundação CASA.

Apesar da mudança no foco do atendimento – que passa de educação profissional para arte e cultura –, os desafios cotidianos em minha trajetória continuam os mesmos. A mediação entre os servidores públicos e os arte-educadores é basicamente a mesma que desenvolvi durante os últimos anos. Ainda que esteja há poucos meses nessa nova área de atuação – que é bastante ampla e requer mudanças significativas em meu olhar, acostumado ao foco do mundo do trabalho –, que dialoga, agrega, mas também rompe com a proposta mais delimitada de mundo do trabalho apresentada comumente na educação profissional, o cotidiano tem se mostrado bastante desafiador, principalmente por agora atuar em uma área que parece receber menor destaque na instituição, se comparada à educação profissional.

Em que se pesem as diferenças entre as gerências responsáveis pelas referidas áreas – Gerência de Educação Profissional e Gerência de Arte e Cultura, bem como as diferenças presentes nos contratos e termos de fomento firmados entre as diferentes instituições, percebo grandes contrastes entre o olhar dos servidores da Fundação CASA para as atividades de arte e cultura, se comparadas aos cursos de educação profissional. Tidas, em grande parte dos centros de internação, como atividades de “passatempo” para os adolescentes, há a ausência de regras que são importantes para garantir melhores condições de trabalho aos educadores e que, por outro lado, são garantidas, ainda que a partir de intensas negociações, aos educadores da área de educação profissional. Tais regras dizem respeito à dinâmica de execução cotidiana das atividades desenvolvidas nos centros durante as aulas/oficinas, como por exemplo: os critérios utilizados para a composição das turmas de adolescentes, as condições que permitem avaliar se a entrada dos educadores é oportuna em determinado momento ou se há instabilidade e pouca possibilidade de execução da oficina, a permanência dos adolescentes em uma mesma turma durante os meses em que as oficinas são desenvolvidas, o cuidado por parte dos funcionários da Fundação CASA com os materiais utilizados pelos arte-educadores, que ficam armazenados nos centros, dentre outros aspectos.

De forma geral, talvez a grande diferença que percebo atuando nas diferentes áreas mencionadas resida na concepção do senso comum da sociedade, que se mostra presente nos centros de internação, que diz respeito à importância que é dada às atividades relacionadas ao mundo do trabalho, como sendo atividades que buscam “formatar” esses adolescentes, que têm pouca ou nenhuma experiência formal com o universo do trabalho e, por esse motivo, adentram e permanecem no mundo do crime, como se a qualificação profissional para o mundo do trabalho lhes garantisse condições reais de atuar em atividades lícitas/formais findado o período de internação, sendo uma expectativa baseada em uma visão de mundo bastante reduzida, que desconsidera recortes importantes relacionados à trajetória escolar e cultural desses jovens, além das possibilidades de acesso a postos de trabalho que são escassos e exigentes.

Vale considerar, nesse sentido, a atual conjuntura em que vivemos: momento de recessão econômica e crise política, que configura um contingente de desempregados altíssimo. Segundo dados divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), em junho de 2016, o Brasil tinha 11,6 milhões de pessoas procurando emprego, sendo a maior taxa já registrada pelo PNAD desde 2012. Se compararmos esses dados com os dados obtidos no mesmo período de 2015, observamos que houve um aumento de 38,7% na taxa de desempregados que, no ano passado, era de 8,3%. Ou seja, em um ano houve um aumento de 3,2 milhões de pessoas desempregadas no país⁸. A previsão dos economistas é que a taxa continue crescendo no ano de 2017 e a população jovem fica fortemente prejudicada por esse cenário: o índice de desemprego no terceiro trimestre de 2016 para o grupo de jovens, com idade entre 18 e 24 anos, é bem maior que a média nacional, de 11,8%, chegando ao nível recorde de 27,5%. Em 2015, a taxa era de 19,7%. Desde 2012, a maior taxa de queda de ocupações diz respeito à faixa etária que compreende a juventude. Atualmente, o percentual de brasileiros ocupados com idade entre 18 e 24 anos é de 50,5%. Em 2012, era de 58%.

A valorização dada à qualificação profissional dos jovens é um marcador estruturante que atravessa a área da educação, principalmente quando atuamos com jovens pobres. A possibilidade de ascensão e garantia de uma vida confortável e estável financeiramente pautam os discursos sobre a educação profissional, mas não desmistificam quais são as funções disponibilizadas para esses jovens nesses espaços profissionais. Quando falamos em

⁸ <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=3223>. Acesso em 17 dez. 2016.

qualificação profissional para jovens de baixa renda, a que educação nos referimos? Atuando há quase uma década nessa área, posso afirmar que falamos de qualificação para mão de obra de baixo valor, com perspectivas de inserção precárias no mundo de trabalho, a partir de atividades que não são ofertadas em cursos destinados aos jovens de classes economicamente abastadas. Em diferentes programas educacionais realizados pelos governos federal, estadual e municipal, voltados à educação profissional de jovens, é recorrente a oferta de uma mesma gama de cursos: culinária, construção civil, informática básica (difícilmente encontramos cursos avançados de informática, com programas complexos e equipamentos potentes), artesanato e serviços. É como se essa população, ao nascer nas periferias, já estivesse impossibilitada cognitivamente de exercer outras atividades laborais no mundo, que fossem mais complexas e possibilitassem oportunidades reais de emancipação humana e profissional.

Em pleno momento de reestruturação do Ensino Médio (Medida Provisória 746/2016), as propostas destinadas à população que frequenta as escolas públicas, que são majoritariamente compostas por crianças e adolescentes pobres, são marcadas por uma visão tecnicista de educação que busca, dentre outras alterações, a inserção do ensino profissionalizante no currículo escolar, em detrimento de um programa amplo de formação educacional para uma juventude que tem pouquíssimas chances de acessar o ensino superior, ficando então relegada às oportunidades de entrada no chamado mercado de trabalho via funções de baixo valor, mantendo essa população atrelada às ocupações subalternas.

Em sua pesquisa de mestrado, que resultou no livro *Difíceis Ganhos Fáceis* (2003), a historiadora Vera Malaguti Batista analisou os laudos técnicos emitidos entre os anos de 1968 e 1988 sobre os adolescentes que passaram pela 2ª Vara de Menores da cidade do Rio de Janeiro. A análise da pesquisa revela, de forma bastante clara, os mecanismos ideológicos que compõem a seletividade punitiva do sistema de justiça juvenil brasileiro. O tratamento dispensado aos jovens negros e periféricos – comumente denominados como traficantes – destoa do tratamento dado aos jovens brancos pertencentes a outras classes sociais – que recebem o papel de consumidores, quando pegos com drogas, ou seja, aos jovens negros e pobres o paradigma atribuído é criminal, enquanto que aos jovens das classes média e alta se aplica o paradigma médico. A periculosidade atribuída aos primeiros é fortemente ressaltada pelos técnicos responsáveis que, a partir de um olhar moralista e estigmatizante, pautam suas análises na carga ideológica negativa presente na visão da família pobre, não branca e que não se configura a partir do modelo da família tradicional burguesa: se não há a figura do pai presente, é uma família desestruturada, desagregada – discurso ainda presente em análises

atuais acerca de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A pesquisadora constatou que o trabalho constituía a questão central que pautava os relatórios e diagnósticos sobre os adolescentes. Eles eram considerados perigosos principalmente pela ociosidade ou pela inclusão em atividades consideradas insubordináveis à disciplina que deles era exigida:

Sendo assim, em 1988, C.G. (17 anos) é perigoso, porque ‘está trabalhando em biscates, pois não tem paciência para aturar patrão’. W.S.L. (17 anos, negro) e F.A.S. (mulato, morador da favela Barros Filho, internado aos 16 anos) também são perigosos: o primeiro porque ‘jamais demonstrou submissão e, de fato, não é submisso’; o segundo porque, de acordo com a perícia psicológica, mesmo depois de dois anos de ‘readaptação social’ no Instituto Muniz Sodré, ‘ainda se sente atraído por uma vida de ganhos fáceis’. E a psicóloga comenta: ‘esta vida é sentida como uma coisa boa, fazendo com que os olhos brilhem ao referir-se ao que fazia com o dinheiro conseguido. A fantasia de poder manter um status, um grande guarda roupa em plena moda, de se cercar de guloseimas e garotas bonitas, não coadunam [sic] com a vida que é possível se levar com um salário mínimo’ (BATISTA, 2003, p. 20).

O trabalho como “recuperação” de jovens autores de atos infracionais foi e continua sendo o foco de atuação da política educacional dos centros de internação. Ressocializar, reeducar e reintegrá-los à sociedade: objetivos comumente atribuídos ao sistema socioeducativo que já se mostraram inviáveis e que continuam sendo estratégia de ação educativa executada pelas equipes de trabalho nos centros de internação, ainda que sua ineficácia tenha sido exposta por diversos autores, conforme veremos adiante. Desconsiderando a experiência profissional e de vida dos meninos e meninas internados, que compreende o desenvolvimento de atividades remuneradas lícitas e ilícitas, os jovens são submetidos à formação profissional que os instruirá, dentro das possibilidades circunscritas no contexto da privação de liberdade, a atuar no mercado de trabalho através de atividades principalmente ligadas à área da prestação de serviços, marcada pela ausência de garantias de direitos trabalhistas, mas respaldada no discurso do empreendedorismo enquanto possibilidade de atuação profissional liberal.

Na contramão da “pedagogia do trabalho”, as oficinas de arte e cultura apontam para outro sentido e vivência: através da experimentação e da ampliação de repertório, busca-se potencializar a identidade e a autoestima dos jovens, valorizando sua cultura e colaborando para o desenvolvimento de uma consciência crítica que os possibilite vislumbrar possibilidades de rompimento da cultura de violência, sem um processo formativo que delimite e engesse suas chances de ação no mundo. O desafio em se trabalhar por meio da subjetividade é o de romper com a visão da arte como terapia. O fazer por fazer, a arte como passatempo e mera distração. Compreender as oficinas de arte e cultura como possibilidades

de despertar o senso crítico dos jovens é o objetivo a que se propõe a equipe de arte-educadores: acessar diferentes patrimônios culturais, conhecer novos mundos e, sobretudo, reconhecer e valorizar sua própria cultura e potência. É a possibilidade de desenvolvimento de uma nova percepção estética e artística que propicia, de forma singular, atribuir novos sentidos à experiência humana.

Considerar então que os adolescentes, quando participam de oficinas de capoeira ou de dança de rua, estão em processo formativo, discutindo visões de mundo e cultura popular, ampliando seu repertório cultural e dando subsídios para integrar as diferentes abordagens no campo educacional é um exercício constante a ser realizado pelos adultos que têm como função contribuir para que o processo educativo se constitua nesses espaços.

No próximo capítulo abordaremos com maior profundidade, a partir da contextualização do tratamento dispensado às crianças e adolescentes pobres nas diferentes instituições de acolhimento no Brasil, do império à contemporaneidade, a forma como o trabalho se configura como elemento de disciplina e ressocialização, sendo permanente em nossa história o discurso que procura ocupar as “mãos ociosas” dos jovens e que tem, através das políticas de educação desenvolvidas no país, um peso fundamental no processo de construção histórica de uma juventude que “precisa” ser controlada, formatada, disciplinada.

1.1. A metodologia da pesquisa

Como capturar um objeto que está em movimento e que produz (e reproduz) novos fatos cotidianamente? Analisar princípios instituídos e ações assumidas dentro de uma instituição no período em que se modela e se reconfigura, permite-nos compreender as propostas que se complementam ou se contradizem; que rompem com uma diretriz ou retornam ao passado. A pesquisa documental foi o caminho escolhido e compreendido como mais viável, pois nos possibilita verificar o discurso e a prática:

[...] a análise institucional seja entendida no sentido de revelar a transversalidade da instituição, dos grupos e dos seus membros, ou seja, o que determina o funcionamento da instituição. O estudo da transversalidade, presente no decorrer de várias etapas, se atualiza e se expressa [sic] nas práticas institucionais e pressupõe um sistema de relações entre as pessoas, membros da instituição. A análise leva em consideração o que é dito, o discurso institucional, ou seja, os depoimentos recolhidos, os estatutos, o regimento interno e a relação entre este discurso e as práticas cotidianas efetivas (ALTOÉ, 1990, p. 138).

Compreendemos que, a partir dessa análise, é possível reconhecer as rupturas anunciadas e, a partir da imersão no cotidiano, contestá-las e dar-lhes visibilidade. Para essa

reflexão, utilizaremos documentos publicados pela própria Instituição (FEBEM – Fundação CASA); dados de pesquisas publicadas sobre o tema e dados que compreendem a realidade social em que a instituição está circunscrita, considerando os fatos históricos que repercutem diretamente no *modus operandi* dessa entidade governamental.

Partindo de onde me situo – uma pesquisadora que vive o cotidiano da relação profissional com a instituição estudada – algumas inquietações emergiram durante a pesquisa, como: de que maneira olhar com outras lentes o que vejo há tantos anos, a partir de determinado lugar, que confere preferências, convicções estabelecidas e paixão pelo que se faz?

Considerando que o conhecimento deve ter utilidade social e que o ponto de partida deste estudo é a realidade, pretende-se que a presente pesquisa contribua não só para os pesquisadores do tema, mas, principalmente, que permita uma reflexão aos trabalhadores que cotidianamente adentram à instituição, em sua centena de centros de atendimento, para que nossa prática profissional esteja cada vez mais pautada em leituras concretas da história, considerando que o fazer diário de cada profissional está limitado e determinado por diversos fatores e por uma história que é (constantemente) construída coletivamente por diversos atores sociais. O chão que pisamos não é novo e compreender o que é essa instituição, quais são suas bases e em qual solo foi estabelecida (e mantida), permite-nos avançar na busca de modelos de ruptura com uma prática que não se apresenta saudável, tampouco coerente com as diretrizes anunciadas.

O estudo a partir de uma instituição completa, que procura “dar conta” do fenômeno adolescência x violência, exige uma abertura a diferentes áreas, pois isoladamente, nenhuma área de saber trataria de compreendê-la. Para tanto, o uso da transdisciplinaridade é elemento fundamental desta pesquisa. Os saberes sociológicos, antropológicos, jurídicos e do campo da psicologia, quando somados, permitem compreender os fenômenos sem descartar leituras que verdadeiramente revelem os sujeitos, a instituição e o contexto histórico.

Além disso, por entender que a análise da Instituição não dá conta de explicar suas contradições e ações, esta pesquisa amplia o raio de observação sobre os sujeitos inseridos nesse espaço, focando no público atendido pela Fundação (razão de sua existência e manutenção). Compreender quem são esses jovens, como é produzido o “adolescente infrator”, quais suas escolhas e motivos que os levam a elas e como se relacionam com suas buscas e com as consequências a que são submetidos quando enquadrados em determinado perfil. Ao mesmo tempo, considerar a reflexão sobre quem são os funcionários que lidam com

esses adolescentes é uma reflexão necessária, pois a instituição não é apenas grades, muros e pedras. Ela é composta por sujeitos que a sustentam, questionam, admiram, reproduzem, rompem, enfim, que lhe dão vida.

Desse modo, é fundamental que os atores envolvidos nos processos educativos problematizem os diversos aspectos que compõem as relações sociais e históricas dos indivíduos, principalmente da juventude, para além das regras e procedimentos já estabelecidos nos campos técnicos.

Minha experiência adquirida anteriormente à pesquisa, enquanto profissional, não é algo que pode ser descartado ou facilmente reinventado. Cada história ouvida, cada cena presenciada, cada conversa estabelecida tem um peso que considero em minhas análises conceituais, que contraponho a cada teoria, a cada normativa (re)conhecida, considerando novas clivagens e possibilidades de releituras a partir de vivências que nunca são iguais, ainda que ocorram em um mesmo espaço físico.

Por outro lado, desprender-me de certezas que carrego como profissional e militante é um exercício necessário, pois apenas dessa forma posso deixar-me afetar por meu objeto. Realizar a pesquisa “de dentro”, como alguém que tem contato direto com questões que não seriam expostas a um pesquisador “externo” é uma particularidade que deve ser considerada, principalmente porque é justamente a vivência e o conhecimento prático que subsidiam as reflexões e hipóteses que sustentam minha pesquisa.

Ora, entre pessoas igualmente afetadas por estarem ocupando tais lugares, acontecem coisas às quais jamais é dado a um etnógrafo assistir, fala-se de coisas que os etnógrafos não falam, ou então as pessoas se calam, mas trata-se também de comunicação. (SAADA, 1990).

Desse modo, compreendo ser possível atuar como profissional e como pesquisadora em uma mesma área, produzindo interlocuções entre diferentes saberes ancorados nas Ciências Sociais. Assim, busco resistências e modos éticos de estar no mundo, compreendendo que à lei não pode ser atribuído o papel de salvar a humanidade.

1.2. Partindo de outras narrativas

Nossas reflexões situam-se no campo de análise e comparação entre o caráter punitivo do modelo institucional e a proposta socioeducativa que é também preconizada pela instituição, como norteamento das práticas a serem executadas. Neste sentido, nossas análises foram sustentadas por autores que se debruçaram nos estudos acerca das instituições totais e

processos de normatização e disciplina de corpos e condutas, a fim de referenciar os aspectos do encarceramento e de funcionamento de uma instituição total e as implicações nas vidas dos sujeitos que estão submetidos às instituições desta natureza, considerando suas concepções acerca da sociedade disciplinar e da produção de corpos submissos e dóceis, em um processo de dominação exercido por diferentes tecnologias de poder realizadas por diversos atores – médicos, juristas, políticos – que geram diferentes dispositivos que governamentalizam e buscam disciplinar essa população. Nesse campo de análise, alguns autores subsidiam nossas inquietações, com destaque para Michel Foucault, Irving Goffman, Zygmunt Bauman, Loïc Wacquant, Vera Malaguti Batista, Sérgio Adorno, dentre outros.

Durante as últimas décadas, em diferentes campos de saberes, muito tem sido produzido acerca das instituições destinadas ao controle social de jovens. Alguns autores centraram seus estudos nos processos de criminalização e institucionalização de crianças e adolescentes pobres, outros na Instituição FEBEM e também em sua nova roupagem enquanto Fundação CASA. As leituras dessas publicações atravessam o presente estudo e permitem o diálogo e a reflexão necessários para rever olhares e concepções a partir de outros pontos de partida. Consideramos de fundamental importância apresentar algumas dessas pesquisas, ainda que de forma bastante concisa, pois a partir da interlocução com essas diferentes produções, subsidiamos nossas análises e hipóteses.

Nesse sentido, considerando a vasta produção existente sobre o tema juventude em conflito com a lei e o curto período de tempo que dispomos durante o mestrado para levantamento e aprofundamento de todos os estudos relacionados à temática já produzidos, priorizaremos aqueles que foram realizados por autores que tiveram algum tipo de vivência (na maior parte dos casos, vivência profissional) em centros de internação onde, assim como eu, têm suas análises imbuídas em um cotidiano de trabalho que gera reflexões a partir da observação e da prática. Ainda que tenham objetivos, referências teóricas e metodológicas diferentes, agregaram possibilidades de comparações e reflexões no percurso desta pesquisa.

Durante as décadas de 1980 e 1990, pesquisadores como Marlene Guirado (1980), Maria Lúcia Violante (1984), Maria Ignês Bierrenbach (1987), e Roberto da Silva (1997), dentre outros, demonstraram, através de suas pesquisas, que a instituição FEBEM era um fracasso enquanto instância educativa ou de ressocialização, como muitos a ela se referem. Apresentando-a enquanto uma entidade repressiva, violenta e autoritária, os pesquisadores evidenciaram suas práticas de segregação e anulação da individualidade das crianças e adolescentes que por ali passaram.

Com o fim do regime militar e, posteriormente com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, houve um considerável aumento no número de pesquisas acadêmicas sobre a instituição FEBEM, conforme levantamento realizado por Bretan (2008) em sua pesquisa de mestrado, onde analisou a quantidade de teses e dissertações publicadas sobre o tema na Universidade de São Paulo e na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Em seu levantamento, destaca-se o fato de a maior parte das pesquisas corresponderem a áreas como Direito, Psicologia e Serviço Social, sendo as áreas da Educação e Ciências Sociais as que produziram um menor número de pesquisas sobre o tema.

Joana D'arc Teixeira (2009) afirma que parte considerável das pesquisas realizadas durante as décadas de 1980 e 1990 acerca da institucionalização de crianças e adolescentes tangenciavam questões a partir do conceito denominado por Foucault (1987) como “sociedade disciplinar”. Segundo a pesquisadora, as análises destacavam as práticas e mecanismos da instituição no processo de sujeição dos adolescentes ao regime disciplinar dos centros de atendimento, pautado em ações repressivas, correccionais e, de modo geral, transvestidos por discursos educacionais (2008, p. 15).

Em seus estudos, a psicóloga Maria Lúcia Violante (1984) analisou a identidade dos jovens internados sob o ponto de vista biopsicossocial, destacando o papel da instituição no processo de formação de uma identidade criminosa das crianças e adolescentes que por ali passavam. Tendo como objetivo a obediência e domesticação desses indivíduos, as práticas institucionais reverberavam na formação de uma identidade marginal, que refletia uma autopercepção distorcida pelos jovens, submetendo-os a dilemas e conflitos identitários entre ser “malandro” e, com isso, serem respeitados pelos seus pares ou ser “decente” e, portanto, socialmente aceitos, ainda que continuassem se sentindo marcados por suas trajetórias.

Mesmo que esse não seja o desejo da instituição e da sociedade que o reprimem e o segregam, esse adolescente é, segundo a autora,

[...] um sujeito que mantém o que ele [o jovem internado] denomina “decência” e que, necessariamente, deve aprender a ser malandro, a driblar a vida, a prisão e a morte, para sobreviver às condições antissociais de existência que lhe são impostas. Apesar das condições adversas sob as quais ele é socializado, ele ainda apresenta preservada sua capacidade cognitiva, afetiva, emocional e de julgamento; ele possui possibilidades de se desenvolver sob condições objetivas propícias, a fim de adquirir comportamentos transformadores ao invés de reprodutores de sua condição de dominado (VIOLANTE, 1984, p. 182-183).

A autora conclui sua análise afirmando que a FEBEM não era a solução para os problemas dessa juventude.

Na mesma esteira de pensamento, os autores Maria Ignês Bierrenbach, Emir Sader e Cynthia Figueiredo publicaram, no ano de 1987, o livro *Fogo no Pavilhão – uma proposta de liberdade para o menor*, onde eram explicitados os principais obstáculos encontrados por eles na instituição FEBEM – da qual fizeram parte como equipe profissional, sendo Bierrenbach, na época, presidente da instituição.

Segundo os autores, as práticas violentas da instituição não condiziam com as aspirações de um governo democrático. Seus relatos, principalmente aqueles narrados por Bierrenbach, expunham a inconsistência dos discursos educacionais da FEBEM, que eram revertidos em práticas opressivas contra as crianças e adolescentes internados, além de não se permitir que funcionários empenhados em mudar este cenário de controle pudessem executar satisfatoriamente seu trabalho. Segundo a autora, a instituição era coerente com seu objetivo de sustentar o poder das classes dominantes aliadas às forças policiais e jurídicas e cumpria seu papel de “comporta da marginalidade social”.

O processo de democratização da FEBEM era um engodo e os relatos presentes no livro escancaravam a prática de reformas instauradas pela administração da instituição, que perpetuavam seu papel na sociedade, através da “manutenção dos delitos num nível aceitável para a sociedade, sem ameaças à ordem econômica social vigente” (BIERRENBACH, 1987, p. 116).

Não haviam chances para aquelas crianças e adolescentes, eles estavam perdendo todo seu potencial, que era cada vez mais canalizado pela miséria e pelo crime (BIERRENBACH, 1987, p. 41). O clamor da sociedade pela punição e violência contra esses jovens era legitimado pelas ações da instituição, que eram pautadas em discursos paternalistas e assistencialistas, onde a criança e o adolescente eram tidos como indivíduos que precisavam ser “formatados”, para então estarem de acordo com o padrão vigente.

A instituição, naquele contexto e com aquelas práticas, servia apenas para controlar a população tida como perigosa, que buscava nas ruas formas de sobrevivência que não eram garantidas pela política de bem-estar social anunciada pelo governo. Enquanto teóricos e profissionais que vivenciaram o cotidiano da instituição, a publicação de suas experiências e análises tratava de

[...] negar a instituição, à maneira de Basaglia, como um lugar violento e opressor, questionando-a continuamente, desmistificando-a, desvendando-a, expondo suas consequências diretas e concretas como o desserviço prestado à criança e ao jovem e a alienação precoce dos cidadãos. Não se trata de negar a infração, mas de refutar o sistema concebido para abordá-la, referendado pela suposta neutralidade do

conhecimento científico e aplicado sob os auspícios do saber técnico a serviço da ordem estabelecida (BIERRENBACH, 1987, p. 39).

No ano de 1997 o professor Roberto da Silva lançava seu livro *Os filhos do governo*, narrando sua trajetória de vida em meio às múltiplas internações na FEBEM e sistema prisional a que foi submetido, analisando as formas de expropriação de vida praticadas por tais instituições, além de analisar as itinerário das crianças e adolescentes internados na FEBEM a partir de sua condição de abandono, ou seja, crianças que não haviam cometido nenhum tipo de crime e que eram, a partir da institucionalização, criminalizados.

Transitando pelo mundo do crime e o mundo livre, os *filhos do governo*, como denominou as crianças e jovens que, como ele, ficaram sob tutela da FUNABEM/FEBEM entre as décadas de 1960 e 1990, eram inseridos em espaços de constantes violações e estavam expostos às violências de todo o tipo. Essas crianças passavam por um processo de socialização que envolvia interações e práticas que dialogavam diretamente com a formação de uma identidade delinquente, que se iniciava “com o primeiro registro policial”, acentuava-se “com o aprisionamento”, agravava-se “com a reincidência” e tornava-se “um estigma indelével com a multirreincidência” (SILVA, 1997, p. 121).

Silva conclui seu texto ressaltando a dívida histórica que o governo tem com as crianças e jovens que ingressaram nas instituições para “menores abandonados e delinquentes”, pois “antes dos direitos de cidadania eles tiveram subtraídos os seus direitos naturais e a sua dignidade de seres humanos” (p. 191), e apontando procedimentos jurídicos e administrativos que são necessários para a devida reparação histórica a esses indivíduos, além de se constituir em medidas preventivas para a proteção da criança e do cidadão frente ao Estado, como o direito de corrigir dados referentes a seu nome, idade e local de nascimento, caso tais informações tenham sido estabelecidas por ordem judicial, por exemplo. São itens que parecem, a um leitor alheio à realidade que Silva vivenciou, muito básicos e até óbvios de realização. Porém, a partir de sua narrativa e das trajetórias que apresenta em seu texto, o leitor tem a possibilidade de compreender que muitas crianças e adolescentes brasileiros não tiveram acesso sequer aos direitos mais básicos que lhes garantisse a condição de dignidade humana.

Tendo também como ponto de partida as violações de direitos perpetradas pelo Estado contra crianças e adolescentes pobres, a pesquisadora Maria Cristina Vicentin, em seu livro *A vida em rebelião* (2005), busca construir, a partir de entrevistas e acompanhamento de jovens

internados em unidades da FEBEM, as histórias de resistência dos adolescentes nos momentos mais tensos vividos na instituição: durante as rebeliões. Segundo a autora, há um grande paradoxo presente nelas: ao mesmo tempo em que são utilizadas como forma de denunciar graves violações que os internos sofrem na instituição, elas contribuem para que sua situação seja mantida, sendo uma resistência que não consegue escapar da trama institucional.

Vicentin inicia seu texto chamando a atenção acerca da construção da “particularidade da infância” pela sociedade ocidental, afirmando que as crianças sempre foram normatizadas, tendo suas especificidades ignoradas e seus direitos, enquanto sujeitos, negados. Assim como as crianças, os jovens também são, segundo a autora, impactados pelo tratamento que lhes é dispensado, rotulando-os como marginais, delinquentes e/ou “população em risco”, o que evidencia sua negatividade, legitimando a marginalidade como o destino certo de parte dessa juventude.

Dando visibilidade à positividade e potência da juventude encarcerada, Vicentin parte do que considera a grande riqueza da adolescência: a capacidade disruptiva de embaralhar os códigos, colocando as normas e as nossas convicções à prova. Utilizando referências como Michel Foucault, René Lourau, Hannah Arendt, Félix Guattari, Georges Lapassade, dentre outros, a pesquisadora posiciona-se contrária ao movimento de controle social e institucionalização ao qual a sociedade submete os jovens.

A partir de histórias relatadas pelos próprios internos, que têm suas narrativas como centralidade na pesquisa, Vicentin reconstrói o cotidiano das rebeliões, buscando demonstrar que os motins possuem fundamentos e buscam evidenciar graves violações sofridas pelos jovens, sendo então contraposição às estratégias de disciplinamento e opressão da instituição.

Há na perspectiva dos jovens algo que ainda faz das rebeliões um espaço de luta e revolta, afirmando-se então como um campo de certo modo protagônico, potente e revelador de suas maneiras peculiares de operar o poder. Eles imprimem à rebelião uma clara dimensão de luta e de resistência, para além da política cotidiana de correlação de forças no interior da unidade, como ter a casa dominada por uns ou por outros, como história de cão e gato. Vejamos os principais componentes desta política: a) A rebelião vista como atitude mesma de resistir, até o limite [...] b) O “levantar” por um “motivo”, para lutar pelos seus direitos ou para falar [...] c) O “levantar” por solidariedade ou por *reunião*, como eles preferem chamar, evidenciando uma dimensão de defesa coletiva de interesses (VICENTIN, 2005, p. 110-111).

Compreender as manifestações dos jovens nos episódios de rebelião permite-nos, segundo a autora, analisar a juventude de modo geral. Enteder as “estratégias de controle e

esmagamento de toda desobediência e diversidade” executadas no interior das instituições de encarceramento permitem, por sua vez, conhecer o lugar destinado aos jovens em nossa sociedade contemporânea. A rebelião, portanto, é entendida pela autora como um dispositivo de fala, uma forma de “justiçamento” praticada pelos jovens que estão “condenados” a ela e não por ingenuidade ou desinformação de meninos que são influenciados por líderes, como apontam os discursos institucionais.

Influenciada por Agamben (1998), Vicentin compara a FEBEM aos campos de concentração existentes no período da Segunda Guerra Mundial e afirma que a sociedade é conivente com esse sistema de violência e extermínio de jovens, pois anseia pela redução da maioria penal, pela construção de mais FEBEMs e presídios, faz coro à política de segurança que mantém a “Rota na rua” e que, categoricamente, afirma que “bandido bom é bandido morto”. Ao mesmo tempo, a narrativa da autora permite-nos compreender as “linhas de fuga” construídas por esses jovens que, a partir de movimentos de resistência à sua maneira, buscam seu direito à vida.

Em sua tese de doutorado, a pesquisadora Maria de Lourdes Trassi Teixeira (2006) apresenta suas reflexões acerca do binômio juventude-violência e das suas experiências enquanto pesquisadora e profissional que atuou nas unidades da FEBEM. Teixeira aponta, na mesma linha de Vicentin, Bierrenbach e Sader, a ineficácia da instituição no trabalho educacional e no tratamento humanizado que deveria dispensar aos adolescentes sob sua tutela.

Abordando as situações de tortura praticadas no interior da instituição, as novas modalidades de violência realizadas pelos jovens (a crueldade), o medo social instalado na sociedade e as condições de encarceramento de adolescentes internados na FEBEM, a autora tece o histórico da instituição, traçando paralelos com histórias de jovens que passaram pela Fundação e por ela, em alguns momentos, foram acompanhados. Sua narrativa permite acompanhar a trajetória desses sujeitos em diferentes momentos da entidade e, consequentemente, de suas vidas.

Durante os anos de 2011 e 2016, participei de encontros quinzenais com a psicóloga Maria de Lourdes Trassi Teixeira, responsável pela supervisão técnica da equipe de coordenadores em que eu atuava. Tais encontros foram fundamentais para o fortalecimento do grupo de profissionais que atuava cotidianamente nos centros de internação, em mediações constantes com funcionários da instituição, educadores sociais e adolescentes internados, pois, a partir de nossos conflitos e inquietações, éramos conduzidos a reflexões e análises que

tinham a contribuição de uma rica vivência nesta mesma instituição a qual estávamos vinculados e com os jovens que ali viveram parte de suas vidas.

As trajetórias dos adolescentes apresentadas por Teixeira em seu texto são muito semelhantes a dos jovens que, quase uma década após a publicação de sua tese, atendíamos em nossas atividades. Deles, as mesmas dores, os mesmos conflitos. Da instituição, a mesma violência, as mesmas incoerências.

Teixeira conclui sua análise com questionamentos que nos são muito vivos, muito presentes:

Qual futuro é possível para crianças e adolescentes que vivem, no presente, de modo tão radical a experiência da violência? Qual futuro é possível com o passado incrustado na memória que não se reconhece e coexiste com a vivência não elaborada da violência – os fantasmas? Qual a possibilidade de não repetir como agente a violência que o vitimou? (TEIXEIRA, 2006, p. 249).

São questionamentos que nos impulsionam a buscar outras formas de atuar com essa juventude, fora do padrão estabelecido por essa instituição, ainda que sejam brechas mínimas de atuação e possibilidades de rupturas.

Dentre aqueles que consideramos como os principais autores que abordaram o cotidiano da instituição FEBEM/Fundação CASA em suas pesquisas, destacamos os estudos do antropólogo Fábio Mallart, autor do livro *Cadeias Dominadas: A Fundação CASA, suas dinâmicas e as trajetórias de jovens internos* (2011), fruto de sua pesquisa de mestrado em Antropologia pela Universidade de São Paulo.

Mallart desenvolveu atividades como arte-educador entre os anos de 2004 e 2009, portanto, vivenciou o período de transição da FEBEM para Fundação CASA, o que lhe permitiu uma leitura bastante clara das ações desenvolvidas pela instituição na relação com os adolescentes internados e o modo como estes respondiam às normas e diretrizes que balizavam o serviço socioeducativo.

A condição de arte-educador que ministrava oficinas de fotografia foi fundamental para que tivesse acesso a determinadas informações e diálogos. Como citei no início de relato, a interlocução com os adolescentes internados quando partimos do lugar de educador/arte-educador e, portanto, alguém “de fora” da instituição é permeada por outra tônica, completamente diferente da relação estabelecida pelos jovens com funcionários dos centros, membros de organismos como a Defensoria Pública ou Ministério Público, por exemplo. Essa inserção que compartilhamos, Fábio e eu, permite, com o devido tempo e vínculo

estabelecidos, um diálogo que expande as fronteiras do que os adolescentes acreditam ser importante falar para seu benefício próprio, como muitas vezes presenciamos ser feito por eles em conversas com funcionários dos centros, por exemplo.

Buscando compreender o que os jovens chamavam de unidades dominadas, Mallart distancia-se do discurso oficial da Fundação, expondo as rachaduras pedagógicas e os fracassos da instituição em mais um processo de reestruturação, apontando a dinâmica de punição por ela praticada, que tem como contraponto ações de resistência e insubordinação por parte dos adolescentes. A partir de sua narrativa, o autor permite-nos conhecer as novas reivindicações dos jovens internados nos centros de atendimento da Fundação CASA, que diferem da pauta apresentada por Maria Cristina Vicentim (2005) à medida que reivindicam para si o “domínio da cadeia”, respaldados por normativas e códigos de conduta do Primeiro Comando da Capital (PCC), ainda que não façam parte do Partido oficialmente, como membros “batizados”.

Articulando as similaridades entre os centros de internação para adolescentes e as unidades prisionais para adultos, Mallart reconstrói em sua escrita a dinâmicas internas da instituição, permeadas por constantes tensões entre adolescentes e servidores, na busca pelo controle dos centros, via uso de violência e intimidação. Fábio apresenta um outro olhar à instituição, revelando ser impossível negar – ainda que a Fundação o faça o tempo todo – o controle exercido por parte dos jovens em alguns centros de internação. “Faxinas, pilotos, disciplinas, salve geral”: códigos e nomenclaturas fundadas pelo “Partido” atravessam o cotidiano institucional dos centros de internação, atrelando as regras internas das unidades à organização própria dos adolescentes, a partir da influência do PCC, conforme podemos observar em um dos vários trechos de conversas registradas entre os adolescentes e o pesquisador/educador:

Quando nós tá lá dentro, nós sempre procura manter contato com o Comando na rua e com o Comando na cadeia, CDP [Centro de Detenção Provisória], penitenciária, nós têm tudo essa sintonia. Com o cara que estão aqui fora, que passa o que tá acontecendo aqui fora, o que que nós tem que fazer lá dentro e os cara que tá em outras cadeias que nós não tá no mesmo ritmo que eles, eles passa o ritmo pra nós. Nós tem que tá ciente para não tomar nenhuma atitude fora da doutrina (MALLART, 2011, p. 233-234).

Em uma linha de pensamento semelhante à apresentada por Mallart, o pesquisador Pablo Ornelas Rosa, em seu livro *Juventude Criminalizada* (2013), evidencia as similaridades dos centros socioeducativos do Estado de Santa Catarina com o sistema prisional, em suas práticas punitivas e antiemancipatórias.

Partindo da análise sobre o estigma que muitos jovens de comunidades periféricas recebem ao transitar por outros espaços das metrópoles, onde são indesejados e marcados pela tríade da violência, criminalidade e drogas, Rosa observou que os rótulos atribuídos a essa juventude desencadeiam perseguições a seus hábitos e práticas culturais que, além de produzir prisões materiais, produzem prisões simbólicas, que submetem os corpos desses jovens ao controle e à disciplina.

A partir dessa ótica, o autor deslocou sua análise para as relações existentes nas unidades de internação de jovens autores de atos infracionais do Estado de Santa Catarina, partindo da relação entre o discurso pedagógico estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e as práticas punitivas decorrentes do que intitula como “encarceramento sistemático de adolescentes”. Trabalhando com a expressão “juventude das prisões mascaradas”, Rosa afirma que as prisões mascaradas não são somente as unidades de internação que privam a liberdade desses jovens:

Elas vão além das instituições que possuem um espaço físico: estão centradas em uma moralidade punitiva que estigmatiza estas juventudes pobres, criminalizando-as e construindo uma espécie de prisão imaginária pautada em uma suposta marginalidade atribuída a estes sujeitos reais que vivenciam sob a estigmatização nesta sociedade de controle [...] Compreendi que os processos de sociabilidade experimentados por estes jovens são permeados pelos estigmas da pobreza e criminalidade que produzem redes de poderes geradoras de certas prisões simbólicas que chamei de prisões mascaradas (ROSA, 2010, p. 177).

O autor conclui que apenas as medidas em meio aberto ampliariam as possibilidades de apresentar algum caráter pedagógico em suas ações, sendo possível então eliminar o vínculo entre juventude, violência e uso de drogas, rompendo também com a criminalização dessa juventude que deve ser encarada como sujeitos de direitos, uma vez que vivemos em um Estado Democrático de Direito.

À esteira do pensamento de Karl Marx e István Mészáros, a pesquisadora Maria Liduina de Oliveira e Silva (2011) reforça as análises de autores como Passeti (1982), Adorno (1999), Goffman (1974; 1980), Sader (1987), Wacquant (2001), dentre outros, ao afirmar que o atendimento dispensado às crianças e aos adolescentes nos centros de atendimento da Fundação CASA faz parte de um mecanismo de controle sociopenal dos adolescentes, engendrado por uma política subordinada ao Sistema de Justiça Juvenil que perpetua a velha figura do “infrator adolescente” num ciclo que, segundo a autora, não tem começo nem fim, produzindo uma “bola de neve”, postergado até que o adolescente atinja a maioria penal, ficando sob responsabilidade do sistema penitenciário.

Silva afirma ser esse um ciclo perverso de criminalização dos jovens e de suas famílias, realizado a partir de mecanismos formais e informais de controle sociopenal, tendo como objetivo central a reprodução das relações de desigualdade dentro da sociedade capitalista e fazendo uso das medidas socioeducativas como disfarce de suas reais intenções, centralizando a instituição no ciclo de reprodução da criminalidade do adolescente, “o concebendo como réu, criminoso, já que sua natureza e finalidade bem expressam a prevenção, a punição e o retributivismo penal” (SILVA, 2001, p. 217).

Verificamos assim, através de algumas das pesquisas realizadas nos últimos anos acerca do universo institucional que compreendem as medidas socioeducativas em regime de internação, que é comum entre os autores destacados a afirmação de que os centros de internação não cumprem o papel educacional que propõem oficialmente em seus discursos, sendo espaços de perpetuação de estigmas, violências e produtores de novas tensões e conflitos nas vidas dos jovens que têm suas trajetórias marcadas pela experiência da internação. Pautada em práticas que visam “formatar” a identidade juvenil, produzindo indivíduos obedientes e subordináveis, as ações institucionais não encontram ressonância nas propostas contidas no ECA, tampouco nos discursos oficiais da instituição que continua afirmando, em meio a tanta barbárie, que seu atendimento é modelo nacional.

No próximo capítulo trataremos dos modelos de institucionalização adotados no Brasil, como subsídio de nossas análises, sendo este um histórico que acreditamos corroborar com a compreensão dos pesquisadores aqui abordados acerca de que sistema socioeducativo contemporâneo é esse de onde partem nossas análises. Afinal, que CASA é essa?

CAPÍTULO II - OS NINGUÊNS: INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA NO BRASIL

Não sei como desenhar o menino. Sei que é impossível desenhá-lo a carvão, pois até o bico de pena mancha o papel para além da finíssima linha de extrema atualidade em que ele vive. Um dia o domesticaremos em humano, e poderemos desenhá-lo.

Clarice Lispector, 1971.

O presente capítulo tem como objetivo realizar um histórico sobre a institucionalização da infância e da juventude no Brasil a partir da legislação e do atendimento dispensados a este público, partindo das práticas de acolhimento vigentes no período colonial e imperial, passando pela promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 e, finalmente, analisando a transição da instituição FEBEM para a instituição Fundação CASA, demarcando as possíveis rupturas e permanências em seus diferentes discursos e práticas operacionais junto aos jovens atendidos.

O tratamento dispensado à juventude pobre no Brasil é repressivo e discriminatório. Segundo Pilotti e Rizzini (1995), em sua obra *A Arte de Governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*, há no Brasil uma “cultura da institucionalização”, que encaminha crianças e adolescentes pobres, desde o século XVIII, para instituições de órfãos e abandonados.

As primeiras instituições educacionais no Brasil surgiram no período colonial, quando os jesuítas estabeleceram as escolas elementares (que ensinavam a ler, escrever e contar) para crianças de vilarejos e aldeias e colégios para as crianças das famílias ricas. O trabalho realizado pelos jesuítas foi interrompido em 1759, quando foram expulsos pelo Marquês de Pombal. Durante este período, outras ordens religiosas também estabeleceram colégios para órfãos e “crianças desvalidas”.

Ainda no século XVIII, havia outro tipo de atendimento às crianças abandonadas: a Roda dos Expostos, criada por iniciativa da Santa Casa de Misericórdia:

[...] aparelho, em geral de madeira, do formato de um cilindro, com um dos lados vazados, assentado num eixo que produzia um movimento rotativo, anexo a um asilo de menores. A utilização desse tipo de engrenagem permitia o ocultamento da identidade daquele(a) que o abandonava.” (GONÇALVES apud ALMEIDA, 1987, p. 37-38).

As primeiras rodas foram estabelecidas em Salvador, Rio de Janeiro e Recife. Durante o século XIX outras dez rodas foram criadas em todo o país.

Este sistema de acolhimento às crianças abandonadas surgiu na Europa católica, onde a demanda deste público em países como a França superou em muito o Brasil: durante os anos de 1852 e 1853, a Roda dos Expostos da Corte (Rio de Janeiro) recebeu 630 crianças, considerando aquela que mais acolhia crianças no país, enquanto que a Roda dos Expostos de Paris, apenas no ano de 1852, acolheu 3.303 crianças.

O surgimento das Rodas de Expostos evitou que muitas crianças fossem abandonadas nas ruas. Seu sistema de recebimento das crianças não permitia que as mães fossem reconhecidas. O motivo que levava as mães a abandonarem seus filhos eram variados: falta de condição para criá-los, forma de evitar a desonra por gerar um filho considerado ilegítimo e filhos de escravas, que eram entregues por seus senhores para que fossem criados por outros até terem idade suficiente para iniciar as atividades laborais.

No Brasil, muitas escravas serviram como amas-de-leite dos bebês abandonados. Seus proprietários eram remunerados pela Santa Casa. Segundo Batista (2003), a figura da mãe no Brasil, neste período, era dividida em duas: de um lado, havia a mãe biológica, aquela cujo corpo não se tinha acesso, mas tinha reconhecimento social. De outro, há a mãe preta, cujo corpo se tem acesso, mas está desprovida de reconhecimento social. Uma indagação apontada pela autora, que é importante reforçar, diz respeito aos filhos dessas “mães pretas”:

Se as amas-de-leite, as mães pretas, e as babá ofereceram seus corpos e seu leite para os filhos da elite, o que teria acontecido com os filhos das amas-de-leite? Estes foram sempre um estorvo, no mundo escravo e no mundo pós-emancipação, povoando as rodas dos expostos, vagando pelas cidades, realizando pequenos biscates (BATISTA, 2003, p. 65).

Enquanto surgiam novas Rodas no Brasil, a Europa era palco de debates entre higienistas e reformadores, que combatiam a continuidade do atendimento, sobretudo pela alta taxa de mortalidade de crianças e também com o argumento de que a existência das Rodas estimulava o abandono das crianças. Entretanto, no Brasil, durante este período, o número de acolhimentos apenas aumentava. Foi somente no século XX, com o processo de organização da assistência à infância no país, regulado pela ação do Estado, que o atendimento aos órfãos passaria por mudanças significativas.

2.1. Os Institutos para Órfãos e Desvalidos e os Códigos Penais

Durante o reinado de D. Pedro II, houve a determinação (Lei nº 16, de 12/08/1834) de que a instrução primária das crianças e dos adolescentes das classes populares, chamados de

“filhos do povo” seria de responsabilidade das províncias. A partir daí os governos iniciaram a criação de escolas e institutos.

Surgiam assim as Casas de Educandos Artífices, onde meninos pobres recebiam educação primária, religiosa e musical, além de aprendizado de ofícios como carpinteiro, sapateiro, alfaiate, dentre outros. A Marinha e o Exército recebiam meninos das casas de órfãos que recebiam treinamento e, posteriormente, trabalhavam nos navios de guerra. As Companhias de Aprendizes Marinheiros forneceram, entre 1840 e 1888, 8.586 “menores” aptos para o serviço nos navios de guerra (NASCIMENTO, 1999, p.75).

Havia diferentes tipos de instituições: aquelas que recebiam as meninas consideradas de famílias legítimas que contavam com recolhimentos criados por religiosos. Esses asilos procuravam substituir a tutela do pai – elas eram instruídas para ter um bom casamento e instrução e, para isso, recebiam um dote. Outras recebiam apenas meninas indígenas e as que recebiam meninas consideradas indigentes ou filhas de mães pobres, por exemplo. Depreende-se daí que, além da divisão social, outro fator levado em consideração era a divisão racial. O Colégio da Imaculada Conceição, por exemplo, acolhia em espaços diferentes as “órfãs brancas” e as “meninas de cor”. As “meninas brancas” recebiam “formação religiosa, moral e prática de boas empregadas domésticas e donas de casa”, enquanto as “meninas de cor” recebiam “formação de empregadas domésticas e semelhantes” (RIZZINI, 1993, p. 27). Os asilos femininos eram duramente severos, controlando absolutamente o contato das internas com o mundo exterior.

Outras instituições atendiam os filhos de escravas, as crianças indígenas e os chamados “ingênuos”, os nascidos após a criação da Lei do Ventre Livre, em 1871. Poucos “ingênuos” foram atendidos por instituições do governo, pois ainda que tivessem nascido após a lei, estavam submetidos ao domínio dos senhores até a idade de 21 anos.

Desse modo, durante todo o período do Brasil Império, as crianças pobres eram tuteladas pelas instituições de ordem religiosa, designadas pelo governo. Após o período do Império, onde o foco dos cuidados às crianças se pautava na formação da força de trabalho e contenção das massas desvalidas, houve a mudança de foco do atendimento a essas crianças no período republicano, buscando dar conta da proteção e da salvação da Infância Brasileira. Assim, a assistência à Infância no Brasil, a partir do século XX, se construiu ancorada pelas resoluções internacionais sobre assistência social, médico-higienista e jurídica, com a já consolidada categoria de “menores”.

A categoria “menor abandonado” abrangia a ausência dos pais e também a incapacidade da família em oferecer condições apropriadas de vida aos seus filhos. Outras subcategorias foram criadas durante o século XX, período de forte presença do Estado com as políticas de atendimento ao menor, pautadas no ideal republicano de “educar corrigindo a conduta antissocial, cujo objetivo era que os ‘menores’ pudessem servir à sociedade e transformar-se em cidadãos úteis e produtivos” (SILVA, 2011, p. 80)

Consideramos importante mencionar que, durante o Brasil Império, era vigente o Código Criminal de 1830 (primeiro Código Penal Brasileiro – Lei de 16 de dezembro de 1830), que tratava de modo indiferenciado crianças, adolescentes e adultos suspeitos de práticas criminais. Antes do Código Criminal, vigoravam as Ordenações do Reino Unido de Portugal, cujas penas foram abolidas por serem consideradas bárbaras e arbitrárias aos direitos humanos.

Como havia a indiferenciação entre adultos e crianças no tratamento penal, esses sujeitos estavam submetidos ao mesmo tipo de julgamento, pelos mesmos juízes e recebiam penas semelhantes. Caso a pena fosse de reclusão, as crianças eram obrigadas a cumpri-las no mesmo espaço físico dos adultos, fossem nas Casas de Correção⁹ ou nas penitenciárias comuns. Isso significa que, com exceção do estatuto da menoridade penal, crianças, adolescentes e adultos recebiam o mesmo tratamento. Vale mencionar que a concepção de criança da época era a de “adulto em miniatura” (ARIÈS, 1978).

2.2. O código penal republicano

O Código Penal Republicano, aprovado em 1890, apresentava profundas mudanças em relação ao Código anterior: rebaixou a idade de inimputabilidade penal de catorze, para nove anos de idade.

Aqueles que têm até nove anos completos, que são sempre irresponsáveis; os que têm de nove a quatorze anos, que podem obrar, ou não, com discernimento é sempre presumido; e os de idade superior a dezessete anos e inferior a vinte e um anos, para os quais a penalidade é sempre atenuada (VIEIRA 1906 apud PRIORE, 2009, p. 216).

Apesar de não alterar a idade penal e os procedimentos legais, o Código Penal da República apresentou um discurso mais “humanizado”, que visava a “proteção dos menores”.

O encaminhamento dos menores já não mais seria dado para as Casas de Correção, mas pela operacionalização da educação e assistência social, mecanismos utilizados para fins de controle social sobre a população supostamente criminosa.

Despontava, no novo Código Penal, a intenção jurídico-social de tratamento de uma “infância problemática” que não mais estava ligada às práticas penais. Entretanto, as práticas punitivas continuavam se configurando como pano de fundo, disfarçadas nas mediações laborais e educacionais.

Segundo Faleiros (2011), o acesso à escola no final do século XIX apresentava um deficit gigante, pois em um universo de 106.390 crianças residentes no Rio de Janeiro (Distrito Federal), apenas 19.067 estavam matriculadas. A falta de acesso ou o acesso limitado aos anos iniciais da escolarização das crianças pobres perdurou durante grande parte do século XX. Ainda que, entre 1960 e 1990, o número de crianças na escola tenha passado de 36,3% para 86,9%, apenas 20% dos matriculados no primeiro ano concluíram a oitava série.

O controle social, a partir daí, era exercido pelo trabalho e pela educação. Assim, pela pressão dos juristas, dos reformadores e também pela exigência do Código Penal de 1890, o Estado de São Paulo instalou as duas primeiras instituições de assistência social: a Colônia Correcional e o Instituto Disciplinar (ou Instituto Modelo).

O Instituto Disciplinar, fundado em 1902 e também chamado de Instituto Modelo, era destinado a, além de todos criminosos menores de vinte e um anos, aos mendigos, vadios, viciosos e abandonados menores de catorze anos e maiores de nove anos, que lá ficavam internados até completarem vinte e um anos de idade. O Instituto ficava na região da Zona Leste, no bairro do Tatuapé, e era dividido em dois módulos separados, que eram incomunicáveis entre si. A divisão era feita por tipos de crimes cometidos e, conseqüentemente, com as penas aplicadas pelo juiz de direito. A primeira ala era destinada aos menores que cometiam crimes e tinham discernimento do ato infracional e a segunda ala era destinada aos menores que não cometiam crimes, mas eram considerados vadios, vagabundos. A forma utilizada para educá-los era pela regeneração através do trabalho e a principal atividade laboral era a agrícola, como frente de trabalho realizada pelos meninos. Havia também instruções militares. É importante ressaltar que não havia no Instituto o ensino religioso, sendo uma marca da República que trazia o discurso da laicidade.

Segundo Marcílio, naquela época, predominava a visão de que:

... para a correção preventiva de meninos viciosos pelo abandono ou pela má educação familiar – que forma uma ‘classe perigosa’, voltada para o crime – seriam necessárias instituições especiais, ‘além das de pura caridade’. Essas instituições visavam o atendimento em regime prisional, específico para a recuperação dos ‘menores abandonados’ e delinquentes (MARCÍLIO, 1998, p. 218).

2.3. Código de Menores Mello Matos

Naquele contexto, da Nova Ordem Republicana, em que era vislumbrado um novo ideal de homem e sociedade com base na perspectiva humanitária, não era de bom tom para o governo que crianças e adolescente respondessem pelo regime do Código Penal de adultos. A solução encontrada foi a formalização de um direito especializado para o menor, com aspirações protecionistas. Este direito era atravessado pelos princípios educativos e laborais a fim de que as crianças e adolescentes se “ressocializassem”.

Naquele período nasciam os *pivettes*, termo francês que designava jovens envolvidos com crimes como vadiagem, pequenos furtos, desordens, estupros e outros delitos. Era o “perigo das ruas”. Iniciava-se o controle formal sobre os menores de rua. Nascia a ideia do menor carente, abandonado e infrator, os filhos dos ventres livres.

Era criado, então, o Juizado de Menores, composto por profissionais de diferentes áreas: os higienistas, responsáveis pela saúde, higiene e nutrição dos menores; os educadores, que instruía os menores a fim de torná-los aptos a integrar a sociedade e os juristas, que deveriam garantir a proteção, assistência e tutela dos menores através da lei.

A questão da criança abandonada, vadia e infratora, pelo menos no plano da lei, deixou de ser uma questão de polícia e passou a ser uma questão de assistência e proteção, garantida pelo Estado através de instituições e patronatos. A atenção à criança passou a ser proposta como um serviço especializado, diferenciado, com objetivos específicos (LODOÑO apud DEL PRIORI, 1992, p. 142).

O juiz tinha o papel principal nessa engrenagem e seus poderes eram absolutos: ele estava acima do bem e do mal, pois era reconhecido como “protetor”, “promotor”, “investigador” e “defensor” dos menores, haja vista que o devido processo legal estava dispensado, cabendo apenas ao juiz as determinações processuais.

Era instituído assim, pelo Estado brasileiro, o direito menorista, fundado com o Código de Menores, promulgado em 1927 (Decreto nº 17.943) – mais conhecido como Código Mello Matos¹⁰. O Código teve a influência da Declaração dos Direitos da Criança

¹⁰ O jurista José Cândido de Albuquerque Mello Matos foi o primeiro juiz de menores no Brasil e na América Latina, destacando-se na região por valorizar a ação educativa em detrimento do caráter penal.

(1923), do Código de Menores Argentino¹¹ (1919) e da Lei de Proteção à infância de Portugal (1911), estando, portanto, respaldado no direito internacional sobre a Reforma da Justiça:

Modelo de proteção e assistência ao menor foi fundamentado num debate internacional do final do século XIX sobre as estratégias de contenção da criminalidade infantil, tendo a América Latina como uma espécie de laboratório das ideias de circulavam na Europa e na América do Norte. Concebido como um escopo de abrangência bastante amplo, seu alvo era a infância pobre que não era contida por uma família considerada habilitada a educar seus filhos, de acordo com os padrões de moralidade vigentes. Os filhos dos pobres que se encaixavam nessa definição, sendo, portanto, passíveis de intervenção judiciária, passaram a ser identificados como ‘menores’ (RIZZINI, 2004, p. 40).

O direito menorista ampliava a menoridade de nove para catorze anos novamente e classificou os “menores” em duas categorias: “abandonados” e “delinquentes”. A categoria “abandonados” era considerada a partir da condição social, de habitação, negligência, exploração e maus tratos sofridos pelo “menor”. A categoria “delinquentes” era atribuída a partir das situações de “vadiagem” (art. 28), “mendicância” (art. 29) e “libertinagem” (art. 30), previstas no Código Penal da época. Tais situações eram consideradas criminais, portanto, levavam os sujeitos que as praticavam à privação de liberdade.

O objetivo central do Código de Menores era conter os conflitos sociais, garantindo o controle social sobre as crianças, adolescentes e jovens considerados “potencialmente perigosos”. Havia um projeto de sociedade sendo construído. Assim, não mais interessava diferenciar infratores de abandonados: todos eles, objetos do direito, deveriam ser contidos.

Conceitos como degeneração, periculosidade, atavismo, risco e defesa social, prevenção, indeterminação da pena e despenalização (asilos no lugar de prisões) foram fruto de reflexões que tudo devem à Escola Positiva de Direito Penal e que, com maior ou menor ênfase, encontraram espaço (explícita ou implicitamente), nas décadas que se seguiram às suas formulações, em várias práticas jurídicas [...] A criança e o adolescente foram objetos que melhor se ‘ajustavam’ às necessidades de controle que esse saber exigia. Vistos como seres carentes de tutela (tanto pela Escola Clássica, quanto pela Positiva e Neoclássica), incapazes de discernimento e, portanto, fora do julgamento de responsabilidade, mais fáceis de se moldarem à norma – desde que tratados de forma conveniente, preferencialmente antes mesmo que desenvolvessem uma personalidade criminoso – esse foi o grupo colocado, de forma mais radicalmente ‘desprotegida’, nas mãos desses especialistas. Feitos ‘papel branco’, ‘cera mole’ – no qual os especialistas buscavam ‘escrever’ e ‘inscrever’ seus saberes – serviram-lhes de ‘ratos de laboratório’ e, dramaticamente, exemplaram suas teses (BRITO, 2007, apud MIRANDA, 2003, p. 12).

Segundo Batista (2003), a criminalização da infância e juventude pobre é uma permanência histórica no Brasil: da catequese dos índiozinhos sem alma aos filhos dos escravos, a República não produziu nenhuma ruptura nesse marco social. Os ‘menores’,

¹¹ Primeiro Código de Menores instituído na América do Sul.

marcados por ausência material, moral e de infração, eram objetos do direito e o Estado tinha legitimidade em aplicar os corretivos necessários. Esses, que constituem o ‘perigo nas ruas’, foram e são alvos de políticas de repressão e seletividade punitiva.

No final do século XIX, os juristas olham para as crianças e adolescentes pobres da cidade e por não estarem sob a autoridade de seus pais e/ou tutores são chamados de abandonados. Na primeira década do século XX, o jurista Evaristo de Moraes produz a definição das duas categorias: materialmente abandonados e moralmente abandonados. O conceito de menor estava surgindo (TEIXEIRA, 2006, p. 63).

Durante muitas décadas o termo ‘menor’ foi legalmente empregado e as crianças e adolescentes a ele submetidos não tinham outra possibilidade de defesa, na forma da lei, que não fosse ficar sob tutela das casas de correção, instituições de caridade e fundações como a FUNABEM/FEBEM: “nesta fase, as instituições passam a ter maior importância que os próprios menores, no sentido em que a disciplina interna e a segurança externa aos muros eram os principais critérios de eficácia dos programas de assistência aos menores” (PAES, 2013).

Para as classes populares, principalmente em famílias constituídas de mães e filhos, o novo tratamento dispensado a essa população era uma alternativa de educação e proteção. A maioria das mães que buscavam a internação de seus filhos era composta de mulheres sem companheiros – viúvas, solteiras e separadas – muitas delas atuavam como empregadas domésticas. Com essa demanda que parecia não ter fim,

... em poucos anos esse sistema saturou-se, pois não chegou a dar conta da demanda que ele próprio criou. Os juízes não conseguiam internar todos os casos que chegavam às suas mãos, a despeito de não recusarem a internação de crianças retiradas das ruas (RIZZINI, 2004, p. 30).

2.4. Ditadura Vargas e a criação do SAM

*Sangue da mocidade, lama da corrupção e vergonha da incúria
recaem sobre a sociedade brasileira,
enquanto perdura a tragédia dos menores abandonados.
(Paulo Nogueira Filho, ex-diretor do SAM, 1956)*

Com a instauração do Estado Novo, a partir de 1937, surge um novo discurso ideológico a respeito das crianças e adolescentes que careciam da proteção do Estado: a intervenção junto à infância e juventude torna-se uma questão de defesa nacional. Uma das criações da ditadura getulista, para dar conta de resolver a questão dos menores, foi o Serviço

de Assistência a Menores, o SAM, que estava subordinado financeiramente ao Ministério da Justiça era independente do Juizado de Menores.

Em 1944, o Serviço se torna um órgão de alcance nacional, mas há incongruências que atravessam seu funcionamento e mudanças são requeridas. As propostas do Serviço eram depositadas no menor, que era considerado “incapaz”, “subnormal de inteligência e de afetividade” e tinha sua “agressividade” superestimada. A família passa a ser também o foco de carência e da incapacidade.

Em pouco tempo, o SAM passou a servir como cabide de empregos, foco de corrupção e desvio de dinheiro e a assistência prestada era basicamente clientelista. Os estabelecimentos, que expandiram em pouco tempo (em 1944 havia 33 educandários e, após dez anos, esse número multiplicou para 300 unidades), recebiam um valor *per capita* por cada menor internado. A maioria dos estabelecimentos que recolhiam os menores sequer era regulamentada junto ao Serviço, e as condições de atendimento aos menores estava muito aquém da proposta estabelecida. Muitas denúncias foram realizadas, inclusive pelo ex-diretor do Serviço¹², que afirmava total irresponsabilidade desses estabelecimentos com o serviço prestado aos menores:

Em termos rudes, a realidade é que o SAM entrega mais de uma dezena de milhar de menores por ano a terceiros, para que cuidem de sua vida e educação, sem a mínima garantia jurídica que lhes seja dispensado um trato razoavelmente humano. (FILHO 1956 apud RIZZINI, 2004, p. 264).

A passagem dos menores desvalidos pelo SAM marcava-os perante a sociedade como criminosos perigosos, formados pela “escola do crime” (termo que comumente é associado às instituições de internação de adolescentes em conflito com a lei na atualidade). O novo estigma do “menor desvalido”, agora considerado “menor transviado”, era habilmente criado e reforçado pela imprensa que, ao mesmo tempo em que denunciava os abusos e maus tratos cometidos contra os jovens, conferia-lhes a imagem de perigosos.

Muitas denúncias eram realizadas contra o instituto e divulgadas amplamente pela imprensa. A má fama do Serviço unia políticos, autoridades e diretores do SAM na busca de superação deste modelo, a partir da criação de um novo instituto. Mais de dez anos de condenação e críticas levaram, em 1964, a criação da Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor – FUNABEM, que iniciava sua jornada marcada pelo período ditatorial que, assim

¹² O ex-diretor do SAM, Paulo Nogueira Filho, produziu uma obra extensa, intitulada *Sangue, Corrupção e Vergonha: SAM (1956)*, onde denunciava os maus tratos aos menores e a corrupção que imperava em todos os níveis hierárquicos da instituição.

com o novo órgão criado, deixaria marcas profundas na sociedade brasileira pelos próximos vinte anos.

Um importante marcador acerca da representação das juventudes se dá durante este período, não só no Brasil, como no mundo: na década de 1950, com a expansão do consumo no Ocidente, a juventude se tornou mercado: eram os *teenagers*. Época da lambreta, jeans, cigarro, James Dean, velocidade e transgressão. Já na década seguinte, essa mesma juventude era agente de transformação social: surgiam os movimentos guerrilheiros e de contracultura, tão temidos pelos governos vigentes. A juventude buscava revolucionar costumes, hábitos, cultura e a política.

2.5. FUNABEM

A FUNABEM manifestava claramente a opção pelo assistencialismo aos pobres, construído a partir da perspectiva da doutrina do bem-estar social (*Welfare State*) e não por uma política de direitos. A doutrina nasceu no cenário da Guerra Fria, representando uma tentativa dos Estados Unidos intervirem na política econômica e social dos países da Europa, América Latina e alguns países do Oriente, como o Japão. A lógica do bem-estar atende à demanda do Estado-provedor, aquele que planeja, racionaliza e orienta a produção econômica e regula as políticas sociais. Ressaltamos que o Brasil nunca vivenciou plenamente tal doutrina.

Sobre o campo de atuação da instituição, é possível compreendermos essa escolha em seu discurso oficial:

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor assume, no entanto, como seu campo de trabalho, aquelas faixas populacionais que não são atingidas pelos esforços correntes de criação de condições de bem-estar, ou porque não se conta com recursos que permitam cobrir as necessidades de todas as camadas populacionais; ou porque, por carências de ordem sócio-econômico-cultural, muitos grupos populacionais não têm possibilidades de se beneficiar das condições porventura postas à sua disposição, ou de criar as condições de seu cargo. O Campo de trabalho da Fundação se define [sic], assim, como a faixa populacional cuja parcela de indivíduos de menor idade está sujeita a um processo de marginalização, entendendo-se por marginalização do menor, o seu afastamento progressivo, de um processo normal de desenvolvimento e promoção humana, até a condição de abandono, exploração ou conduta antissocial (BRASIL, 1966, p. 15).

Para os entusiastas do novo regime, a FUNABEM surgia para reforçar os valores morais e espirituais das “pessoas de bem” que lutavam pelo progresso do Brasil. O vínculo Infância-Nação significava que, para promover a defesa efetiva da Nação, era fundamental

zelar pela infância. A atuação da nova instituição, para estes fins, era motivo de reconhecimento e orgulho, como podemos observar no discurso proferido pelo General Médici, na Semana da Criança, em 05 de outubro de 1970:

Nesta manhã, vejo todo um milagre. Vejo o milagre da transmutação da ‘sucursal do inferno’, da ‘escola do crime’ e da ‘fábrica de monstros morais’, em um centro educacional voltado para o desenvolvimento integral do menor [...]. No lugar do SAM, a Fundação; o amor ao invés de crime. Esse milagre que, hoje e aqui, proclamamos a toda a nação brasileira, nós o devemos por inteiro à Revolução de março. E não tenho dúvidas em afirmar que a contestação mais cega e mais surda, que tudo negasse à obra revolucionária, haveria, pelo menos, de bendizê-la por apagar o sangue, a corrupção e a vergonha do malsinado SAM, para, neste mesmo lugar, erguer a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor [...]. Forçoso é dizer, no entanto, que o grande serviço prestado ao país com a eliminação da mentalidade presidiária do SAM e consequente adoção da filosofia educacional desta Fundação ainda é pouco, muito pouco, para o Brasil, consideradas a nossa geografia humana das faixas etárias mais baixas, nossas carências de toda ordem e a criminosa dimensão do tempo perdido. Cumpre-nos, a todos, reaver esse tempo, pois é preciso entender que o grau de desenvolvimento econômico, de justiça social e de segurança pode ser medido pela proteção e pelo respeito que as crianças merecem em seu país [...]. Penso nas crianças de tudo precisadas; penso nos menores que, lá fora, sofrem, dos maiores, a crueldade, a exploração e a corrupção, e me revolto ante as imagens da criança, mendiga, da inocência feita cúmplice e da pureza manchada no vício. E a saga de minha terra me vem como símbolo mesmo de que todos os menores desamparados que em cada qual vejo um Negrinho do Pastoreio. Quisera vê-los, a todos esses desamparados, não somente como aquele atirado, sangrando, num formigueiro, afilhado de Nossa Senhora, e que, aparecerem as coisas perdidas, surgindo à frente da fantasmática tropilha, diz-se fazer o milagre de aparecerem as coisas perdidas. Antes quisera vê-los, como os filhos da afeição de todos nós, de braços dados aos companheiros felizes de sua geração, e fazendo o milagre de aparecerem, afinal, os valores, ainda não de todo encontrados, de amor e compreensão pela criança. (MÉDICI, G. E. Discurso na Semana da Criança, realizada em São Paulo, 05 de outubro de 1970).

O atendimento aos menores agora então era uma questão de “segurança nacional”. Os centros do Rio de Janeiro sofreram reformas e a condição a que estavam submetidos os menores melhorava razoavelmente, haja vista que no período do SAM viviam em condições sub-humanas. Após a reforma dos centros cariocas, a expansão em nível nacional iniciava com longo alcance. A tônica era a da valorização da vida familiar e da “integração do menor com a comunidade” (RIZZINI, 2004, p. 36). Com a proposta de internação como última alternativa de atendimento ao menor, o atendimento direto passou a ser substituído pela coordenação da assistência social e estudo do menor, a fim de qualificar o atendimento realizado por instituições particulares de atenção ao menor, na busca pela resolução de problemas específicos da comunidade local.

Ainda que o discurso institucional fosse da internação como último recurso, percebeu-se que o número de internações, em pouco tempo, era muito volumoso: apenas entre os anos de 1967 a 1972, 53 mil crianças foram recolhidas das ruas, sendo a maioria proveniente das

favelas cariocas, mineiras e capixabas. A política nacional, que era marcada pela tônica da segurança nacional, preconizava a limpeza das ruas, portanto, a sensação de insegurança com tantas crianças e adolescentes pedindo esmolas, roubando e vendendo produtos pelas ruas não era bem vista pelo regime, que tratou de resolvê-la com internações compulsórias, ainda que o discurso oficial contrariasse esse fato, alegando que o número de internações era pífio se comparado ao número de atendimentos realizados em todos os níveis do instituto.

Este era um período marcado pela “guerra contra o comunismo” e a América Latina estava comprometida com os Estados Unidos, mantendo-se dentro de sua esfera de influência e controle, que buscava, sobretudo, a contenção dos soviéticos. Ampliada a ideia de que o inimigo poderia estar em qualquer lugar, a guerra “subversiva” provocada pela União Soviética servia como justificativa para a ênfase dada na segurança interna, que atuava no controle e repressão da população em larga escala, considerando que todos poderiam ser considerados suspeitos, o Estado passava, então, a ter poderes ilimitados.

O risco de exposição das crianças à subversão era forte aliado da necessidade de manter (e ampliar) as instituições e suas equipes. Segundo Rizzini, o temor da cooptação subversiva pelos “agentes internacionais” comparece em alguns documentos da época, de acesso restrito, da Escola Superior de Guerra – ESG¹³, e em artigos da revista Brasil Jovem, voltada para a divulgação das ações da FUNABEM e da doutrina da Política Nacional de Bem-Estar do Menor - PNBEM.

Com o discurso da defesa da democracia e a busca por uma nova sociedade, em que os valores da família, da escola, do trabalho e da propriedade não se desvinculassem da obediência às normas políticas e jurídicas estabelecidas, tornava-se necessário moralizar a população. Referendado como “Anos de Chumbo”, o governo do General Emilio Garrastazu Médici (1969-1974) representava claramente a busca da coesão e integração social no território brasileiro, usando a repressão como forma de garantir a sujeição de todos. A partir deste panorama, ser nacionalista, neste contexto, significava passar por cima da própria liberdade individual, em favor da Nação. Um “novo homem” estava novamente sendo criado e sua subjetividade precisava ser marcada a partir da não contestação e do não conflito.

Para se compreender o discurso da época sobre os meninos e meninas em situação de rua, não podemos deixar de analisar o cenário político, social e econômico da época,

¹³ A ESG surgiu em 1949, inspirada no National War College estadunidense e sua principal função era resolver a questão nacional do país, com vistas à segurança nacional. Era formada a partir da assistência de consultores franceses e estadunidenses, fortemente influenciada pelos interesses dos Estados Unidos.

considerando que as ações repressivas que eram executadas estavam diretamente ligadas à Doutrina de Segurança Nacional, idealizada pela ESG. Segundo Luiz Cavalieri Basílio (1985), a repressão aos menores se baseava na Doutrina, que visava controlar as “condutas antissociais”, sendo a FUNABEM o aparelho de Estado “repressivo”, que atuava no cotidiano da sociedade.

O texto *De que um Estado precisa para atender o menor*, publicado pela Revista Brasil Jovem, periódico oficial da FUNABEM, informava como se expandia o atendimento em território nacional:

Estabelecido o campo de atuação da Funabem, verificou a entidade a necessidade de criar uma infraestrutura, ao [sic] nível estadual, capaz de garantir o desenvolvimento de programas visando ao atendimento das necessidades básicas do menor: saúde, educação, recreação, amor e compreensão e segurança social. Para tanto, foram celebrados 72 convênios, desde 1966, com estados, territórios e Distrito Federal, proporcionando o Governo Federal assistência técnica e financeira direta no total de 18 milhões de cruzeiros, em todos os pontos do país. Para assegurar a expansão da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, os estados são convidados pela Funabem a seguir diversas etapas para concretizar a infraestrutura local destinada ao atendimento social dos menores” (BRASIL, 1971).¹⁴

Desse modo, agindo para promover a limpeza das ruas da cidade, retirando os indivíduos considerados indesejáveis, a política nacional estabelecia o caráter punitivo do atendimento, que afastava as crianças das famílias e de seu meio social, reforçando o estigma sobre a incapacidade das famílias de cuidar de seus filhos, responsável então pelo “estado de abandono do menor”. A ideia de proteção dos menores passava então por protegê-los de suas famílias. Após mais de meio século, a família ainda ocupa o papel de responsável pelo “desvio” de seus filhos no discurso das instituições de atendimento às crianças e adolescentes no país. Ainda que tivesse surgido décadas antes, neste momento se solidificava o discurso das famílias desestruturadas, incapazes de disciplinar seus filhos e responsáveis por submetê-los aos cuidados do Estado, que assumia o papel de acolhedor, preocupado com o bem-estar desses indivíduos: “se a família não pode ou falha no cuidado e proteção do menor, o Estado toma para si esta função” (FALEIROS, 1995b, p. 54).

Incapazes de cuidar de si mesmas, as famílias pobres são representadas como igualmente incapazes de cuidar adequadamente dos seus filhos, propiciando-lhes a educação necessária à formação de cidadãos válidos e úteis, passíveis de se integrarem ao capital humano de que a nação precisa para o seu desenvolvimento (RIZZINI e PILOTTI, 1995, p. 323).

¹⁴ BRASIL, Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor. Revista Brasil Jovem. Ano V, 4º trimestre. Rio de Janeiro: FUNABEM, 1971.

A “incapacidade” das famílias em prover educação e controle de seus filhos aparecia também nas apresentações oficiais da instituição, conforme podemos verificar no discurso de Mário Altenfelder, primeiro presidente da FUNABEM quando, com a pretensão de obter o apoio da opinião pública, divulgou os métodos revolucionários a serem implementados pela Fundação, em 1966:

Nada se há de fazer bem feito se não zelarmos pela família.

[...] A fundação promoverá e incentivará programas de fortalecimento da família, principalmente daquelas em processo de marginalização...

O fundamento da competência do Estado é o bem-comum.

[...] O Estado tem, portanto, obrigação de zelar pelos menores, de zelar pelas famílias, de zelar pelas comunidades. Não estará fazendo favor a ninguém.

[...] Porém não se deve esquecer que o Estado não é pai nem mãe de crianças. Ele é simplesmente o Estado.

[...] A responsabilidade de criar e educar é da família.

[...] Família que se torna centro de discórdia não é propriamente família. É sementeira de neuróticos. Damos extraordinária importância à família e para que ela seja bem constituída, tem que haver preparação. É indispensável criar-se a obrigação de preparar-se para casar.

[...] O problema no Brasil, como em toda parte, é devido à desorganização da família.

[...] O que precisamos é tomar medidas para que a deterioração familiar não se estabeleça. Ao lado das medidas que aumentam a produção e criam riqueza, é preciso fortalecer a família, espiritualizá-la poderosamente [...]. (ALTENFELDER, 1966, p. 7-12).

A FUNABEM era então a instituição que melhor parecia ter condições de “dignificar o novo homem”, por sua capacidade de doutrinar as populações mais jovens e pobres, já que estas eram reconhecidas como as populações mais suscetíveis à influência comunista, pois os inimigos

[...] tentam principalmente conquistar a juventude que, devido a seu idealismo, seu desapego, sua falta de maturidade, e a simpatia natural que os jovens despertam em todas as camadas do povo, constitui a massa de manobra ideal para seus interesses. Para que essa ação junto aos jovens seja realizada, os agentes comunistas utilizam todos os meios, desde a chantagem e a coação psicológica até o uso de tóxicos e frequentemente o apelo sexual, pregando e praticando o amor livre. (COMBLIN, 1980, p. 48).

Certamente era importante, para o governo em questão, manter essa camada da população contida, sem risco de sublevação em busca de melhores condições de vida.

As ações da FUNABEM assentavam-se, segundo Rodrigues (2001), no trinômio “pátria, Deus e família”: a pátria deveria ser resguardada de todos os conflitos sociais que pudessem colocar seu progresso em risco; a família era a instituição sobre a qual deveriam

recair as maiores vigilâncias (para que se resguardassem a moral e os bons costumes); e a religiosidade também era vista como um dos principais motivos para os problemas sociais, além de vigorar nos discursos e ações da instituição, conforme conferência pronunciada por Mário Altenfelder na ADESG, Rio de Janeiro, em outubro de 1969.

O que é básico no nosso trabalho e que reafirmamos aos prezados amigos é que, sem desprezar a sabedoria, damos muito amor às crianças. Não somos grandes técnicos, mas pessoas a quem Deus concedeu a graça de amar a infância e juventude pobre, abandonada e desvalida. Quando se ama uma criança, tudo se faz em seu favor, desde os estudos mais altos, até os atos mais simples, desde o nosso apelo para que participem conosco nessa cruzada dura, mas gloriosa. Há que trabalhar e realizar. Há que planejar e fazer, mesmo que seja pouco e que ainda se beneficie uma só criança. (RODRIGUES, 2001, p. 84).

A publicação *Diretrizes e Normas para Aplicação da Política de Bem-Estar do Menor*, lançada em 1971, evidencia uma missão institucional pautada na perspectiva do assistencialismo, distante da lógica dos direitos, voltada para crianças e adolescentes pobres, conforme afirmação de seus idealizadores:

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor assume, no entanto, como seu campo de trabalho, aquelas faixas populacionais que não são atingidas pelos esforços correntes de criação de condições de bem-estar, ou porque não se conta com recursos que permitam cobrir necessidades de todas as camadas populacionais, ou porque, por carências de ordem socioeconômico-cultural, muitos grupos populacionais não têm possibilidades de se beneficiar das condições porventura postas à sua disposição ou de criar as condições de seu cargo. O campo de trabalho da Fundação se define, assim, como a faixa populacional cuja parcela de indivíduos de menor idade está sujeita a um processo de marginalização, entendendo-se por marginalização do menor, o seu afastamento progressivo, de um processo normal de desenvolvimento e promoção humana até a condição de abandono, exploração ou conduta antissocial” (BRASIL, 1971).

Segundo Behring e Boschetti (2010), a FUNABEM representava uma “nova perspectiva”, que trazia elementos da racionalização e profissionalização de sua equipe técnica, diferenciando-se do modelo anterior. As políticas construídas neste período eram reflexos das preocupações políticas e econômicas que sustentavam o caráter assistencialista e tecnocrático do regime, que se baseava na lógica de uma “inovação conservadora”.

É importante destacar que, neste período, o Brasil passava por grandes transformações. Desde a década de 1950 a economia diversificava-se e, entre as décadas de 1940 e 1970, encontrava-se em um ritmo acelerado de crescimento. O período era então marcado pelas migrações internas: o êxodo rural, que culminava no aumento da população dos centros urbanos e, conseqüentemente, expandia as periferias. Proporcional ao crescimento da

economia, houve um aumento do número de crianças e adolescentes que viviam nas ruas, em busca de sobrevivência.

São Paulo, a cidade que tinha o maior crescimento da América Latina, considerada o “centro de concentração do capitalismo brasileiro” destacava-se também pela ausência de serviços urbanos básicos como esgoto, energia elétrica, escola, habitação e programas de saúde.

Segundo Janice Perlman (1977), a pobreza urbana não era uma situação inerente ao fluxo migratório da “população rural atraída pelas luzes da cidade grande”. A situação da população pobre que vivia em São Paulo refletia as condições gerais da economia e sociedade brasileiras, com a especificidade local que trazia em seu bojo um enorme contraste entre acumulação de riqueza e pobreza. Em seu livro *O Mito da Marginalidade*, a autora esclarece os percursos do fluxo migratório da população rural até chegar às cidades grandes de São Paulo e Rio de Janeiro. Sem negar que a migração teve importante papel no crescimento demográfico da região metropolitana, afirma que não é possível atribuir exclusivamente a este fenômeno os problemas urbanos e as precárias condições de existência da população pobre.

2.6. FEBEM e o Novo Código de Menores

Ainda durante a década de 1970, a FUNABEM articulou com os governos estaduais a criação de unidades da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM, que concretizariam o ideal da PNBEM e da Doutrina de Segurança Nacional. No Estado de São Paulo, em substituição à Pró-Menor, a FEBEM, como diretriz da FUNABEM, foi instituída em 1975. Seu presidente era Mario Altenfelder. A primeira unidade foi instalada no antigo Pavilhão Central do Quadrilátero do Tatuapé, chamada de Unidade Desembargador Theodomiro Dias (UE-15), inaugurada em outubro de 1977, após aproximadamente um ano de reforma.¹⁵

Constituída ainda sob a regência do Código de Menores de 1927, havia ainda a indiferenciação entre crianças e adolescentes em situação de abandono material ou moral e infratores. Apenas no ano de 1979 é que surgiria o Novo Código de Menores, sob a Lei nº 6.697, de 19/10/1979, que não considerava a distinção entre abandonados e infratores: estão todos em situação irregular (art. 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI) – os carentes economicamente,

¹⁵ Para detalhes sobre a equipe destinada a trabalhar na EU-15 e suas primeiras experiências com os adolescentes, sugerimos a leitura da tese de doutorado de Maria de Lourdes Trassi Teixeira, *Adolescência-Violência – uma ferida do nosso tempo*, PUC-SP, 2002.

os abandonados, os vitimizados, os que estão em perigo moral, os órfãos, aqueles com desvio de conduta e o autor de ato infracional. O Código autorizava os juízes a internarem crianças que se encontravam em “situação irregular” e definia a carência como uma das hipóteses dessa situação.

O novo Código reproduzia a legislação de menores conservadora de outrora, acentuando ainda mais o paradigma assistencialista e de “cura”, reforçando o ciclo perverso de aprisionamento compulsório de crianças e adolescentes no país:

[...] se institucionaliza uma relação em que a sociedade devora seus próprios filhos, sepultando-os em organismos totalitários, depois de classifica-los como excedentes e indesejáveis. Uma sociedade antropofágica em relação à maioria das crianças e dos jovens, jogando-os em meio à cultura da violência em que nascem, crescem, vivem e morrem prematuramente (ADORNO, 1998, p. 30).

Documentos publicados pela FUNABEM retratavam a visão da instituição quanto à escolaridade e preparação para o trabalho, a fim de que os adolescentes, através das oficinas profissionalizantes, se tornassem “úteis à nação”:

A oficina de trabalho em madeira prepara os rapazes para as especialidades de entalhação, lustração, modelagem, tornearia e marcenaria. Verdadeiras obras de arte são feitas pelos alunos que, num ambiente agradável e completamente identificados com a especialidade que escolheram, preparam-se para o exercício da profissão que irão exercer quando deixarem a Fundação (REVISTA BRASIL JOVEM, 1979).

O discurso presente nestas publicações, sobretudo nas edições da Revista Brasil Jovem, legitimava o posicionamento e ação da FUNABEM/FEBEM sobre o trabalho enquanto instrumento de regeneração e de prevenção à delinquência infantil e juvenil. Coerente com as políticas do Regime, fortalecia a relação entre as instituições de acolhimento e os militares da Escola Superior de Guerra que, segundo a revista, demonstravam interesse em acompanhar os trabalhos que eram desenvolvidos na instituição. A proposta educativa do modelo FEBEM visava adequar os “menores” às exigências do mercado de trabalho, através da disciplina e obediência às regras.

A Revista Brasil Jovem era utilizada como forma de propagandear os feitos da instituição FUNABEM/FEBEM, que era retratada como a “instituição ideal para a educação profissionalizante dos jovens que viviam em situação de vulnerabilidade social” (MIRANDA, p. 66).

Na década de 1980 a pesquisadora Maria Lúcia Violante constatava uma visão acerca da importância da educação para o trabalho nos centros de internação que ainda hoje

permanece muito viva nas equipes que compõem o contingente de servidores que atuam no sistema socioeducativo:

Apesar do descrédito que, em geral, conferem ao menor, muitos agentes, vendo no trabalhador a antítese do “infrator”, tentam desenvolver no menor a crença de que o estudo e a profissionalização lhe garantirão a “reintegração social”, pelo combate ou prevenção de sua “marginalidade”, entendida como emissão de atos “antissociais” (VIOLANTE, 1982, p. 119).

A historiadora Irene Rizzini, ao retratar o cotidiano dos “pequenos trabalhadores” no período republicano, afirma que:

A extinção da escravatura foi um divisor de águas no que diz respeito ao debate sobre o trabalho infantil; multiplicam-se, a partir de então, iniciativas privadas e públicas dirigidas ao preparo da criança e do adolescente para o trabalho, na indústria e na agricultura. O debate sobre a teoria de que o trabalho seria a solução para o problema do “menor abandonado” e/ou “delinquente” começava, na mesma época, a ganhar visibilidade. A experiência da escravidão havia demonstrado que a criança e o jovem trabalhador constituíam-se em mão de obra mais dócil, mais barata e com mais facilidade de adaptar-se ao trabalho. Nessa perspectiva, muitas crianças e jovens eram recrutados nos asilos de caridade, algumas a partir dos 5 anos de idade, sob a alegação de propiciar-lhes uma ocupação considerada mais útil, capaz de combater a vagabundagem e a criminalidade (RIZZINI, 2004, p. 376-377).

Desse modo, nos é permitido constatar que neste cenário, a partir do advento da República, foi forjado o discurso de que era necessário “salvar as crianças”, futuros trabalhadores do Brasil. Assim, vinculado à máxima “ordem e progresso”, o Estado criava políticas públicas assistencialistas que formavam e disciplinavam a juventude para a indústria e agricultura nacional. Neste contexto, o trabalho assumia um destino certo, sendo voltado sobretudo para aqueles que deveriam ser recuperados, considerados seres inferiores, compondo o contingente de desocupados, vadios, órfãos, ou seja, a classe pobre.

Segundo a historiadora Elaine Marina Bueno Bernal (2004), os “arquivos do abandono” narram trajetórias de meninos e meninas que muitas vezes estavam nas ruas, praticando brincadeiras ou também tendo as ruas como local de sobrevivência e foram taxados como vadios e perniciosos, sendo detidos e internados em colônias agrícolas e escolas profissionalizantes.

Segundo Edson Passetti (2004), o período da ditadura legitimou o discurso da ressocialização através do trabalho como forma de prevenção da delinquência, fundamentando as análises institucionais dos técnicos da FUNABEM a partir de um viés científico e jurídico, que respaldava suas políticas públicas implantadas. O Estado, dessa forma, criava uma nova metodologia de atendimento às crianças e adolescentes:

A intenção principal, ao se adotar a nova metodologia científica, fundamentada no conhecimento “biopsicossocial”, era de romper com a prática repressiva anterior criando um sistema que considerasse as condições materiais da vida dos abandonados, carentes e infratores, seus traços de personalidade, o desempenho escolar, as deficiências potenciais e as de crescimento [...]. A nova política de atendimento organizada para funcionar em âmbito nacional pretendia mudar comportamentos não pela reclusão do infrator, mas pela educação em reclusão — uma educação globalizadora na qual não estava em jogo dar prioridades às correções de desvios de comportamentos, mas formar um indivíduo para a vida em sociedade (PASSETTI, 2004, p. 357).

Segundo Miranda (2016), a FUNABEM, na aspiração de ressocializar as crianças e adolescentes atendidos pelas instituições,

elabora uma “governamentabilidade” sobre a “questão do menor”: a educação em reclusão aparece como um dispositivo disciplinar com a finalidade de tornar as crianças e os adolescentes, sob o controle do Estado, formados para o mundo do trabalho e para a garantia de segurança da população (MIRANDA, 2016, p. 72).

O novo código fortalecia a diferença entre “crianças” e “menores”, prolongando como irrestrito e ilimitado o poder dos juízes sobre os “menores pobres”, tornando-os objeto do direito, sem nenhum sistema de garantia de direitos. A partir desse paradigma, o governo militar adotava um novo modelo de atendimento às crianças e adolescentes. Deixando no passado o modelo de atendimento “assistencialista filantrópico correccional” do SAM, que trazia a ideia do menor como uma “ameaça social”, passava a rotulá-lo como “desviado”, “desajustado”, “desregrado” e “marginal”. A criminologia positivista do SAM, que considerava o menor como um “indivíduo de conduta antissocial propenso ao delito” dava lugar a um discurso institucional funcionalista, onde o menor era considerado alguém privado de condições mínimas de desenvolvimento, justificadas pela condição de “carência” e de “desajustes” da própria criança e adolescente que, portanto, considerados “marginalizados”, agora configuravam como principal alvo da ação e tutela do Estado.

Esta concepção funcionalista de marginalidade tem por correlato o desvio de padrão cultural, político, social e econômico que acaba por disciplinar aqueles que se afastam do padrão como portadores de comportamentos desviantes e, definidos como “marginais” (Passetti, 1992, p.65). Segundo Silva (2011), os “desajustamentos” eram analisados sob a ótica da ausência da moral, de valores e hábitos considerados normais dentro do padrão liberal, também caracterizados pela falta de “afeto e amor da família”. Surgiam os jargões técnicos do “carente”, do “biopsicossocial” e de outros termos que compunham o conhecimento específico da época, num contexto científico de medicalização e naturalização

e criminalização da questão social¹⁶, com fins de controle, fiscalização e sanções a crianças e adolescentes que não se submetiam à nova ordem social.

A cobertura jornalística da época reforçava insistentemente a “questão do menor”, como indivíduos ameaçadores, que demandavam estratégias de controle e correção, legitimando o aparato policial como órgão propulsor da ordem social que deveria ser mantida, sobretudo pela “higienização” e “limpeza” do espaço urbano. Segundo o historiador Marcos Bretas (1997), a lógica era punitivista e o encarceramento dos meninos e meninas que ocupavam as vias públicas era a alternativa utilizada pelas forças armadas.

De acordo com Isabel Frontana (1999), a “questão do menor” estava fortemente relacionada com a perspectiva da jurisprudência. Segundo a autora, esse era um tema constante no pensamento brasileiro e é na década de 1970 que o Estado passa a assumir o problema do menor como uma questão social, através do paradigma da internação das crianças e adolescentes e intervenção nas famílias:

Sabe-se a respeito do menor que é parte integrante de um presente no qual o entendimento de sua condição na sociedade se revela um desafio permanente e complexo. Sabe-se também que não é propriamente uma figura recente ou um novo sujeito social, mas, antes, tem uma textura, volume e presença histórica ao longo de todo o período que se poderia denominar “Brasil moderno”. [...] O menor constitui figura histórica e, como categoria social identificável, é capaz de revelar e estabelecer vínculos entre o passado e o presente (FRONTANA, 1999, p. 57).

O código possuía um caráter extremamente policialesco, tendo como objetivo controlar o cotidiano das crianças pobres e de suas famílias. Segundo Passetti (2006), em suas análises acerca do sistema jurídico-assistencial voltado às crianças e adolescentes, nossa sociedade aprisionou (e aprisiona) crianças e adolescentes pobres a partir da lógica de que “a internação em espaços fechados fortalecia a obtenção de utilidade e obediência dos corpos, e as iminentes relações de poder produziam positivities produtivas, políticas e sociais”. A instituição FUNABEM/FEBEM fortaleceu a lógica do atendimento à “cultura punitiva da vingança, do ressentimento, do julgamento e da prisão”. (PASSETTI, 2006, p. 84).

Nos centros de internação da FEBEM, as notícias que chegavam à população eram de fugas, torturas e rebeliões. O padrão de muitos inspetores era bastante severo, com resquícios das práticas repressivas e violentas de períodos anteriores. Segundo Teixeira (2002), este

¹⁶ As bases dessa criminologia da infância e adolescência se respaldavam nas ciências médicas, jurídicas, psicológicas e educacionais. As ideias de Lombroso (Escola Italiana de Criminologia) ancoravam o Direito de Menores.

período da FEBEM-SP era um mosaico: coexistiam propostas avançadas – feitas por profissionais como Bierrenbach, por exemplo –, com práticas extremamente repressivas.

No livro *Fogo no Pavilhão*, de 1987, a autora Maria Ignês Bierrenbach, que atuou como diretora de um dos centros da FEBEM durante a década de 1980, narra as condições a que estavam submetidos os “menores” nas unidades de internação. O esquema institucional montado para recebê-los revistava-os, banhava-os, identificava-os, entrevistava-os, atribuía-lhes um número e rotulava-os como “leve, médio ou grave”, primeira, segunda, terceira ou “enésima” passagem. Relatórios burocráticos, atendimento despersonalizado.

A opressão, segundo Bierrenbach, se institucionaliza no momento em que o menor é internado. O peso dessa institucionalização é grande, dadas a massificação, estereótipo, fragmentação e classificação.¹⁷ Não existem metas a serem alcançadas, faltam dados confiáveis sobre as crianças e adolescentes, as estatísticas não batem, as equipes não têm liberdade para abordar temas necessários ao conhecimento deste público, como sexo e drogas, por exemplo. Conhecimentos consolidados por equipes não são implantados como propostas pedagógicas: “é um eterno recomeçar, como se nada houvesse sido feito no passado, e qualquer mudança na direção ou na equipe serve como justificativa para desconhecer ou negar o trabalho anterior que, em geral, recomeça da estaca zero”. (BIERRENBACH, 1987, p. 57).

Consideramos importante pontuar que esta prática, assim como outras aqui citadas, ainda está presente no cotidiano institucional dos centros de internação. As equipes alegam constantemente o início de projetos que já foram executados no mesmo local, mas que são interrompidos por diversos motivos: desde a mudança de um membro da equipe (às vezes nem é um membro que executa diretamente a atividade em questão) até situações injustificáveis do ponto de vista pedagógico, como “a mudança da população”, “o período de instabilidade que o centro vive”, etc. É comum, com a mudança da direção do centro (que permanece sendo um cargo de confiança da presidência da instituição, ainda que seja ocupado por funcionários concursados), que toda a equipe de gestores seja alterada, gerando mudanças também nas equipes de socioeducativos (seguranças) e agentes educacionais (monitores/educadores). Ainda que as atividades executadas pela gestão anterior fossem bem-sucedidas e constem em registros, ou seja, há suporte para que sejam continuadas mesmo por outra equipe, por vezes não mais são levadas em consideração, simplesmente por não configurarem como ideias e práticas da nova gestão.

¹⁷ Sobre as consequências dessa massificação e a perda da identidade pessoal, sugiro a leitura do livro “FEBEM, Família e Identidade”, de Isabel da Silva Kahn Marin, de 1988.

Nessa perspectiva, cada unidade de atendimento constitui um feudo, revestido de uma muralha indevassável por quaisquer variáveis externas, que são vistas com desconfiança e receio, sobretudo as que trazem consigo o germe da mudança. É um sistema de autoproteção muito próprio, porque não ostensivo ou agressivo, mas que vence pela rejeição sistemática, pela indiferença, pelo cansaço, qualquer tentativa de questionamento ou mesmo de cooperação. E as características de feudo incluem a seleção de menores com um determinado perfil, numa visão maniqueísta dos bons e dos maus.[...] Nas unidades assistencialistas aplica-se “disciplina em nome da ordem” e nas unidades repressoras aplica-se a “disciplina em nome da segurança” (BIERRENBACH, 1987, p. 62).

Observamos então, que mais de três décadas após os relatos de BierreNBach, presenciamos exatamente as mesmas práticas em uma instituição que, teoricamente, não é mais a mesma, mas que carrega em seu bojo uma estrutura de funcionamento quase inalterada.

A violência estava presente na instituição e marcava as relações de forma absoluta. Armas e drogas circulavam pelos espaços, as fugas eram rotineiras, haviam resgates de menores por grupos externos, cobertura policialesca da mídia nos eventos mais polêmicos. Mesmo em unidades cuja direção buscava efetivar o trabalho junto às crianças e adolescentes de forma a dar-lhes condições de compreensão de sua situação e recursos para a busca de um futuro melhor, longe da criminalidade e institucionalização, havia muitas divergências entre o próprio corpo funcional, que era composto de servidores respeitosos e comprometidos com a política de atendimento local e servidores comprometidos com as práticas tradicionais que, por vezes não atuavam, alegando que lhes haviam tirado os instrumentos de trabalho - a violência havia sido proibida e não lhes haviam dado outros meios de conter os menores.

Ainda hoje este discurso é bastante comum entre os funcionários dos centros de internação, sobretudo aqueles que atuam nas equipes de segurança. Expressões como “os direitos humanos não deixam a gente trabalhar” fazem menção ao fato de que não podem fazer uso da violência junto aos adolescentes, parecendo ser este o único meio que acreditam eficaz no trabalho que exercem. Diálogo, combinados pedagógicos e cultura de paz são “balela” para estes funcionários.

Na cultura institucional, o último elo de uma cadeia de importância é o menor. Esse dado é reconhecido e tacitamente aceito por todos os envolvidos, e a reversão dessa situação constitui-se um nó quase que impossível de ser desatado. Antes, vêm os interesses do Estado, da sociedade, da administração, dos trabalhadores e, por último, do menor, por princípio, razão de ser da instituição. (BIERRENBACH, 1987, p. 83).

As Diretrizes Educacionais da FEBEM-SP indicavam o adolescente como aquele que “deve ser sujeito da História” e o trabalho desenvolvido tinha dimensão política, educacional e terapêutica.¹⁸ Entretanto, os desafios que impediam as Diretrizes de serem operacionalizadas eram muitas, a começar pela dúvida sobre como ser o adolescente o sujeito da História, se muitas vezes ele sequer tem condições de narrar sua história pessoal?

A FEBEM parecia fortalecer o que se propunha a extinguir: a “escola do crime”. Atravessada por mudanças dos mais variados tipos: subordinação à diferentes Secretarias (no total, foram seis Secretarias diferentes: Secretaria do Menor, Secretaria da Promoção Social, Secretaria da Criança, da Família e do Bem-Estar Social, Secretaria do Esporte e Lazer, Secretaria da Educação e Secretaria da Justiça), alterações políticas administrativas (durante 30 anos, 60 presidentes passaram pela Instituição, o que marca uma ruptura de trabalho permanente no âmbito da gestão) e também mudanças no ordenamento legal, que ia do Código de Menores Mello Matos (vigente nos primeiros anos da Instituição), passando pelo Código de Menores de 1979 até chegar ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Não só a Instituição FEBEM, mas a própria década de 1980 passava por mudanças significativas no campo político, econômico e social. Considerada a “década perdida” no campo da economia brasileira, politicamente foi uma fase importante de nossa história: marcada pela luta contra a ditadura, pela anistia e Diretas Já, pela organização dos trabalhadores, surgimento de novos partidos políticos e movimentos sociais, assembleia constituinte e elaboração da nova Constituição. Surgiam novas formas de se pensar a prática social em diversos campos, como saúde e educação, por exemplo. Parte da sociedade se mobilizava para garantir um novo instrumento jurídico que garantisse os direitos das crianças e adolescentes, que rompessem com a normativa vigente¹⁹. A juventude voltava então à cena principal, no papel de delinquente, mas também como personagem central nas ações pela ética na política, marcadas pelo retorno da UNE após o fim da ditadura. Em 1985, a ONU declarava o ano internacional da juventude, em virtude de seu protagonismo nas lutas sociais. Ainda que o cenário fosse progressista, a saída do regime ditatorial não rompeu com o estado de exceção em que vivia a parcela pobre da população, marcada pela negação da cidadania.

¹⁸ Para detalhes sobre as diferentes dimensões das Diretrizes Pedagógicas da FEBEM-SP, sugerimos a leitura da tese de doutorado de Maria de Lourdes Trassi Teixeira, *Adolescência-Violência – uma ferida do nosso tempo*, PUC-SP, 2002, p. 72.

¹⁹ Por exemplo: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (1995); I Encontro Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (1986); criação do Fórum da Criança e do Adolescente (1988); criação da Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (1988) e as campanhas “Criança Constituinte” e “Criança – Prioridade Nacional” (1988).

2.7. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a transição democrática

Os conhecimentos que embasam a cultura do respeito à dignidade humana se expressam por meio da promoção, em todos os espaços sociais, dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 foi ao mesmo tempo um marco histórico e uma conquista para os brasileiros. Marco regulatório do Estado Democrático de Direito, após longo e severo período de ditadura, sua promulgação assegurou, ao menos no papel, a garantia da universalidade dos direitos políticos, econômicos e sociais para toda a população.

A Carta Magna da nação brasileira anuncia as premissas que regem o País nas mais diversas áreas e assuntos. Pode-se afirmar que a Constituição Federal de 1988 (CF/88) consagrou o processo educativo como instrumento a serviço dos direitos indispensáveis à cidadania plena. Esse é o fundamento que permite o empoderamento dos indivíduos (crianças, adolescentes, idosos, mulheres, indígenas, pessoas com deficiência, diferentes etnias, dentre outros) como sujeitos de direitos, abrindo novas perspectivas e possibilidades de emancipação civilizatória.

Em seu artigo 227, a Lei Magna definiu o princípio legal que considera crianças, adolescentes e jovens como sujeitos de direitos e prioridade absoluta ao estabelecer que:

É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (CF/88, art. 227).

A efervescência da transição democrática deu luz à promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069, de 13/07/1990), que veio para operacionalizar os direitos fundamentais dessa etapa da vida, isto é, para mostrar ao conjunto da sociedade brasileira quais são eles e como colocá-los em prática na busca de sua concretização. Esta e outras normativas subsequentes estão alinhadas aos tratados internacionais assinados pelo Brasil, que implicam o compromisso das nações na busca pela efetivação dos direitos humanos, dentre as quais destacamos o Estatuto do Idoso, a Declaração de Salamanca, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e o Estatuto da Juventude. O Estatuto passa a entender a infância e a juventude como portadoras de direitos e não mais como sujeitos passíveis de penalização a partir da situação social em que se encontravam. Agora eram consideradas como pessoas em situação de desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral. Portanto, sua condição de sujeitos implica a necessidade

de participação em decisões de seu interesse, além de respeito à sua autonomia. Há a mudança do enfoque doutrinário que de “situação irregular” passa a ser de “proteção integral”. Ou seja, não são as crianças e adolescentes que estão em situação irregular, mas sim a condição de pobreza em que vivem que é irregular.

A efetivação do ECA permite a adoção de uma perspectiva que intenta a total superação da concepção punitiva e assistencialista no trato desse público específico. O ideal de punição e benemerência esteve presente no processo histórico da legislação brasileira que, no direcionamento de suas ações de prevenção à vadiagem e delinquência, ou no trato dos ‘menores criminosos e abandonados’, não se preocupou em dissimular os interesses de criminalização da pobreza.

No âmbito das políticas públicas relacionadas à infância, adolescência e juventude, estão presentes um conjunto de princípios e diretrizes que definem propostas e ações, as quais dão materialidade ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGD (definido na Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA). Para consolidar o processo de implementação do SGD, é fundamental o fortalecimento da construção coletiva, uma vez que a própria CF/88 define a participação popular na gestão das políticas públicas, aspecto este importante nos espaços de luta pelos direitos humanos.

A operacionalização do SGD apoia-se em três grandes eixos: Promoção, Defesa e Controle Social. Cada um deles opera numa lógica que articula espaços públicos e mecanismos da sociedade civil, a serem mobilizados na consecução dos objetivos do atendimento, da vigília e da responsabilização por qualquer iniciativa relacionada às crianças, aos adolescentes e jovens.

Para uma melhor compreensão do SGD, apresentamos rapidamente cada um dos seus eixos:

- Eixo de promoção dos direitos: é formado pelo conjunto de atores sociais de entidades públicas e privadas e dos entes federativos que tratam da formulação e aplicação de políticas públicas. Segundo o Novo Dicionário Aurélio, promover significa “dar impulso a, trabalhar a favor de, favorecer o progresso de, fazer avançar, fomentar”, ou seja, fazer acontecer. Corresponde, portanto, a toda política de atendimento dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens, e se operacionaliza através de: a) serviços e programas das políticas públicas, especialmente das políticas sociais, afetos aos fins da política de

atendimento dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens; 2) serviços e programas de execução de medidas de proteção de direitos humanos e 3) serviços e programas de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas. Fazem parte desse eixo entidades governamentais ou não governamentais de atendimento direto de crianças, adolescentes e jovens; os Conselhos de Direitos – municipal, estadual e nacional, e os Conselhos Setoriais de saúde, educação, habitação, entre outros, responsáveis por deliberar as políticas de atenção à infância, adolescência e juventude;

- Eixo de defesa dos direitos: é formado pelo conjunto de órgãos do poder público e da sociedade civil incumbidos de promover a responsabilização jurídica dos violadores dos direitos de crianças, adolescentes e jovens. O grande desafio deste eixo é efetivar intervenções articuladas entre ações governamentais e não governamentais, por meio das quais, infância, adolescência e juventude tenham defesa jurídico-social quando seus direitos fundamentais forem violados. Agentes que operam neste eixo são os Conselhos Tutelares; Centros de Defesa; órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as Promotorias de Justiça; as Procuradorias Gerais de Justiça; Defensorias Públicas; Advocacia Geral da União e as Procuradorias Gerais dos Estados; polícias; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social;

- Eixo de controle social dos direitos: é formado pelo conjunto de organizações da sociedade civil que realizam a vigilância do cumprimento da CF/88, das leis e das ações definidas no eixo da Promoção. É um mecanismo de discussão sobre os interesses vinculados à efetivação dos direitos de crianças, adolescentes e jovens. Por essa razão, é um espaço, por excelência, de organização e mobilização social em favor dos direitos fundamentais, da luta por novos direitos e até mesmo pela ampliação da democracia. Concretiza-se por meio de instâncias públicas colegiadas próprias, tais como: Conselhos de Direitos, Conselhos Setoriais, órgãos e poderes de controle interno e externo, definidos na CF/88, e a própria sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas.

Além do SGD como mecanismo de fortalecimento do marco regulatório, o ECA traz consigo algumas especificidades, tais como: estabelecer a idade de 0 a 12 anos incompletos para crianças e de 12 a 18 anos incompletos para os adolescentes. Ambos são portadores de todos os direitos fundamentais e insuprimíveis, concernentes à pessoa humana, devendo ser resguardados em seu contínuo e permanente processo de desenvolvimento humano, em condições dignas e respeitadas.

Outra definição do ECA é a descentralização da responsabilidade, por assegurar às crianças, aos adolescentes e aos jovens a efetivação dos direitos fundamentais. Para isso, a lei trouxe a exigência da criação de instituições de elaboração, execução e controle das políticas, tais como: representações do Estado, Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos, além de exigências de corresponsabilização para as famílias e entidades da sociedade civil organizada.

Outras mudanças significativas são contempladas, como por exemplo, as audiências que, a partir de então, devem contar com juiz, promotor e defensor, diferente da situação vigente até então, onde a figura do defensor não era obrigatória e o juiz podia aplicar medidas sem necessidade de julgamentos e apresentação de provas de defesa, além de não haver um limite de tempo de internação – hoje as medidas socioeducativas em regime de internação podem durar de seis meses a três anos, de acordo com o ato infracional e o desenvolvimento do adolescente durante a medida.

Para responder às demandas de violação dos direitos fundamentais de crianças, adolescentes e jovens, o ECA instituiu as Medidas de Proteção, consubstanciadas entre os artigos 98 e 102 dessa lei. No caso de crianças que, eventualmente, pratiquem ato infracional, são aplicáveis medidas de proteção também. Já para adolescentes que infracionam, foram previstas as medidas socioeducativas sintetizadas no artigo 112 e organizadas entre os artigos 103 e 128 do estatuto.

A afirmação de que os adolescentes não são responsabilizados pelos atos infracionais que cometem é um erro. O artigo 103 do ECA define como ato infracional a conduta prevista em lei como contravenção ou crime. A responsabilidade pela conduta descrita começa aos 12 anos de idade, com a submissão às medidas socioeducativas, que podem ser privativas e não privativas de liberdade, além de impositivas, sancionatórias e, como o próprio nome sugere, de finalidade político-educativa.

O ECA estabelece seis modalidades de medidas socioeducativas que não são, necessariamente, aplicadas nesta ordem. São elas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação.

Apenas no Estado de São Paulo temos hoje 9.580²⁰ adolescentes cumprindo medida em regime de internação, modalidade que deveria ser aplicada aos adolescentes em caráter de exceção e não de maneira compulsória, como vem sendo adotada nos últimos anos pelos

²⁰ Dados divulgados pela Fundação CASA, em 01 set. 2016, disponibilizados em seu site: <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/View.aspx?title=boletim-estat%C3%ADstico&d=79>

juízes do Estado. Percebemos que a internação é constantemente aplicada a esses jovens, que passam grande parte de suas vidas institucionalizados, sem possibilidades de ruptura deste ciclo. Um dos fatores que contribui para o internamento compulsório de adolescentes é a precariedade dos serviços oferecidos para outras medidas que não sejam de privação de liberdade. O número de internações é considerado alto, apesar de serem as medidas em meio aberto - Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade – as mais aplicadas no Brasil, chegando a 88.022 casos no ano de 2011²¹. Os recursos dispensados para as medidas em meio aberto não são suficientes e os profissionais da área não têm condições de atender a demanda que vive em uma relação direta com o mundo do crime, precisando de atendimento integral em outros equipamentos públicos, como escola e redes de proteção. Segundo Pietrocolla, Sinhoretto e Castro (2006), para que as medidas em meio aberto sejam efetivamente executadas, é necessária uma articulação entre diferentes elementos: recursos humanos suficientes e eficientes, espaços adequados, supervisão e coordenação dos trabalhos que garantam um bom desenvolvimento das atividades e forte diálogo com o Poder Judiciário. Sem a combinação desses fatores em sua execução, há grandes riscos de as medidas serem encaradas pelos profissionais e adolescentes como mera questão burocrática, sem chances de interferência eficaz na realidade dos jovens atendidos.

Somada à precariedade do atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto está a ilusão do senso comum da população, influenciado pelo clamor punitivo exercido pelo Estado e pela mídia, que imagina ser o encarceramento a solução mágica para a violência a que todos estamos submetidos. O resultado deste clamor punitivo é a construção desenfreada de novas unidades de internação e presídios no país que, segundo dados apresentados pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN, representa a 4º maior população carcerária do mundo, o que não tem resolvido as altíssimas taxas de reincidência e prevenção da violência:

O país já ultrapassou a marca de 622 mil pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais, chegando a uma taxa de mais de 300 presos para cada 100 mil habitantes, enquanto a taxa mundial de aprisionamento situa-se no patamar de 144 presos por 100.000 habitantes (conforme dados da ICPS - International Centre for Prison Studies). Com esse contingente, o país é a quarta nação com maior número absoluto de presos no mundo, atrás apenas de Estados Unidos, China e Rússia. Contudo, ao passo que esses países estão reduzindo as suas taxas de encarceramento nos últimos anos, o Brasil segue em trajetória diametralmente oposta, incrementando sua população prisional na ordem de 7% ao ano, aproximadamente. Não há pistas de que o encarceramento desse enorme contingente de pessoas, cuja análise do perfil aponta para uma maioria de jovens (55,07% da

²¹ Fonte: Secretaria de Direitos Humanos. Disponível em <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/SinaseLevantamento2011.pdf>

população privada de liberdade tem até 29 anos), para uma sobre-representação de negros (61,67% da população presa), e para uma população com precário acesso à educação (apenas 9,5% concluíram o ensino médio, enquanto a média nacional gira em torno de 32%) esteja produzindo qualquer resultado positivo na redução da criminalidade ou na construção de um tecido social coeso e adequado. Basta registrar que partimos de noventa mil presos no início da década de noventa, e saltamos para mais de seiscentos mil presos, num intervalo de menos de 25 anos. Tal considerável incremento não se fez acompanhar de uma redução na incidência de crimes violentos, nem tampouco da sensação de segurança por parte da sociedade brasileira, o que em tese poderia justificar o enorme custo social e financeiro do encarceramento. Pelo contrário, o cárcere tem reforçado mecanismos de reprodução de um ciclo vicioso de violência que, como padrão, envolve a vulnerabilidade, o crime, a prisão e a reincidência e, por vezes, serve de combustível para facções criminosas (INFOPEN, 2014).

Com efeito, para além de romper com a Doutrina da Situação Irregular, o ECA surgiu como uma tentativa de combater os altos índices de violação dos direitos de crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas formas de expressão. O mundo moderno gera e consolida diferenças sociais alarmantes, que atingem sobremaneira as camadas mais vulneráveis da população. Isso se deve às condições materiais de existência presentes na sociedade e é resultado das contradições produzidas pela estrutura vigente.

Desse modo, o Estatuto da criança e do adolescente é um marco na garantia dos direitos e cidadania do Brasil. Não é possível falar em cidadania sem responsabilização, portanto, afirmar que o Estatuto não prevê consequências legais para crianças e adolescentes que cometem ato infracional é desconhecer seu conteúdo.

2.8. Medidas Socioeducativas e SINASE

As medidas socioeducativas no Brasil são disciplinadas pela CF/88, pelo ECA e pelo SINASE. Esse mesmo marco legal estabelece que o tratamento estatal aos adolescentes em conflito com a lei deve ser orientado pela Doutrina da Proteção Integral, a fim de garantir os direitos fundamentais. Isso equivale a dizer que, mesmo que o adolescente tenha praticado ato infracional e vá cumprir medida socioeducativa, ainda assim seus direitos fundamentais devem ser assegurados, podendo ser cumulada com medidas de proteção.

Até os 18 anos incompletos, considera-se o adolescente inimputável, ou seja, sem a maturidade necessária para a apreensão do caráter ilícito do ato praticado. Isso significa que, em virtude de sua indissociável condição de pessoa em desenvolvimento, elimina-se a culpabilidade, sem prescindir das consequências e responsabilidades de suas ações, as quais

serão submetidas e avaliadas por uma legislação especial, o ECA, condizente com procedimentos específicos para apuração do fato e aplicação de medidas próprias.

Nesse sentido, tanto o ECA quanto o SINASE estabelecem que a aplicação das medidas socioeducativas, sobretudo a da internação, necessita seguir os princípios da excepcionalidade, já que só deve ser aplicada em casos extremos, considerando também o respeito à condição peculiar do adolescente enquanto ser em desenvolvimento, bem como a premissa da brevidade, a qual estabelece que a medida tem que durar o menor tempo possível. Assim, as entidades encarregadas da execução das medidas socioeducativas devem especificar, em seus programas de atendimento, as respectivas propostas pedagógicas, em que constem, dentre outros, os princípios de conduta e ações destinadas a proporcionar ao adolescente e à sua família, a superação de conflitos pessoais e sociais com base em valores humanos e na promoção da cidadania.

O SINASE é fruto de uma construção coletiva que envolveu e mobilizou setores do governo em várias áreas, representantes da sociedade civil, operadores do SGD e outros atores sociais de todas as regiões do País, em debates e sugestões articuladas pelo CONANDA. É composto por um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução das medidas socioeducativas no Brasil. Estão submetidos a ele os sistemas distrital, estadual e municipal, bem como todos os planos, políticas e programas que abordam o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. Constam dele ainda as diretrizes, formas de monitoramento, parâmetros arquitetônicos, pedagógicos e administrativos necessários para a realização dos trabalhos.

O SINASE é fundamental como parâmetro orientador, pois a execução das medidas socioeducativas deve observá-lo no atendimento dispensado aos adolescentes em geral, garantindo que o cumprimento da restrição de liberdade não viole os direitos fundamentais previstos pelo ECA. O caráter socioeducativo das medidas prevê a ruptura com a visão punitiva de senso comum, e ao mesmo tempo busca responsabilizar os autores do ato infracional pelas consequências lesivas de sua ação, tendo como objetivo primordial sua ressocialização e a reparação do ato, quando possível.

Para além da prática do ato infracional em si, o SINASE veio balizar a criação do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, elaborado em 2013 pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR. Essa Secretaria, órgão gestor nacional do SINASE, ao instituir o referido Plano Nacional, convoca as instituições do Sistema de Justiça, os governos estaduais, distrital e municipais, os profissionais das políticas

setoriais de educação, saúde, assistência social, segurança pública, trabalho, cultura, esporte e lazer; os profissionais que atendem aos adolescentes e suas famílias; os veículos e trabalhadores da mídia; os atores e instituições do setor produtivo, dentre outras instituições sociais, a contribuir de forma cooperada, para que o processo de responsabilização do adolescente adquira um caráter pedagógico, de modo que as medidas socioeducativas (re)instituem direitos, interrompam a trajetória infracional e permitam aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional.

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo é a expressão operacional dos marcos legais do Sistema Socioeducativo, traduzida por meio de uma matriz de responsabilidades e seus eixos de ação. Com essa conformação, ele orienta o planejamento, a construção, a execução, o monitoramento e a avaliação dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais Decenais do SINASE, além de incidir diretamente na construção e/ou no aperfeiçoamento de indicadores e na elaboração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Nesse sentido, o Plano Nacional do SINASE constitui-se como uma normatização conceitual e jurídica necessária à implementação, em todo território nacional, dos princípios consagrados nas Regras de Beijing, que orientam a justiça da infância e da juventude; nas Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens com restrição de liberdade; na CF/88; na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança; e no ECA, referentes à execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes aos quais se atribui a prática do ato infracional.

As medidas em meio aberto foram priorizadas pelo SINASE, em detrimento do regime privativo de liberdade, que foi mantido considerando os casos de brevidade e excepcionalidade, com o intuito de reverter a tendência crescente de internação de adolescentes que cometeram atos infracionais, a fim de que seja garantida a convivência familiar e comunitária desses jovens.

Do ponto de vista teórico, as diretrizes do SINASE e do Plano Nacional são importantes para nortear filosoficamente o encaminhamento das medidas socioeducativas e, embora tenha havido um esforço para efetivar o reordenamento institucional, permanece o desafio de desconstruir barreiras culturais de punição, cristalizadas como forma de tratamento para desvios de conduta.

A pergunta que fazemos é: como é possível manter medidas socioeducativas privativas de liberdade uma vez que há o reconhecimento de que não existe processo pedagógico possível (e efetivo) na privação de liberdade e na punição? Não se trata de uma mudança de paradigma necessária e urgente?

As propostas contidas no SINASE não compreendem mudanças estruturais, mas medidas superficiais, como melhorias no projeto arquitetônico das unidades de internação e melhorias na qualificação dos técnicos das entidades, por exemplo. O controle e a disciplina sobre os jovens são mantidos, sem romper a lógica da política de encarceramento vigente. Sobre o sistema que regula o encarceramento de adultos, que consideramos válido comparar às medidas socioeducativas no sentido da privação de liberdade e individualidade, Wacquant (2003) afirma que

... o verdadeiro desafio, no caso, não é o de melhorar as condições da detenção, mesmo sendo evidentemente uma necessidade urgente, mas esvaziar rapidamente as prisões implementando uma política voluntarista de desencarceramento através do desenvolvimento de penas alternativas à privação de liberdade. Pois se não sabemos bem por que se encarcera, sabemos, ao contrário, muito bem que a passagem pela prisão exerce efeitos destruidores e desestruturantes tanto sobre os internos como sobre os seus próximos (WACQUANT, 2003, p. 156).

Ao analisar a nova forma de gestar um “novo governo da miséria” nos Estados Unidos, Wacquant chama a atenção para a centralidade da privação de liberdade nessa nova conjuntura política, como um mecanismo de controle de determinada parcela da população. Nomeando essa nova faceta governamental como “Estado centauro”, que possui uma cabeça liberal sobre um corpo autoritário, que se revela austeramente punitivo e paternalista no que diz respeito à gestão da população pobre, fruto das desigualdades sociais que lhes são de responsabilidade, o autor nos permite traçar um paralelo com as medidas socioeducativas voltadas aos jovens, sobretudo as que visam a privação de liberdade: a instituição responsável por sua execução tem diretrizes e discursos (cabeça) pautados no ECA considerados liberais e até progressistas, mas suas ações (corpo) são totalmente autoritárias, pautadas em práticas punitivas e violentas no interior dos centros de internação.

Portanto, na prática, apesar de se estar caminhando, há muito mais a fazer, pois esse contexto de atuação carrega em si as principais contradições da nossa sociedade. Vale dizer, esse caminhar não se dá sem obstáculos, pois ainda hoje emergem possibilidades de retrocesso em relação aos princípios e avanços concretizados na legislação brasileira, a exemplo das inúmeras propostas de rebaixamento da idade mínima de responsabilização penal que tramitam no Congresso Nacional. Ademais, nos últimos anos, estudos e experiências

demonstraram o quanto o sistema socioeducativo ainda não incorporou nem universalizou, em sua prática, todos os avanços propostos pela legislação. Parece-nos ainda vigente a lógica menorista de atendimento aos adolescentes, que mantém essa juventude atrelada a um discurso de violência, infração e de risco.

Dos castigos corporais às ameaças de uso da força para obter obediência da criança, às práticas punitivas exteriores à lei culminando no extermínio, passando pelas diversas maneiras de torturar em nome da verdade, vivemos, no Ocidente, a história da continuidade dos castigos; uma história que exige reformas, atualização de mitos, alternativas, mas que não admite ruptura com o imperativo: é castigando que se educa (PASSETTI, 2004, p. 19).

Sem mudanças na gestão das medidas socioeducativas que atravessam as áreas da justiça, segurança pública e assistência social, não avançaremos na construção de um novo olhar dos poderes executivo, legislativo e judiciário e da sociedade, que implicaria em uma mudança de mentalidade sobre a juventude e sua formação de identidade e constituição enquanto sujeitos. Sem que essas instâncias olhem para esses jovens os humanizando, não há diretriz e parâmetros que sejam efetivos no âmbito pedagógico, tampouco de direitos.

2.9. A falência do modelo FEBEM

A cidade de São Paulo, no início da década de 1990, tinha uma população de 1.756.374 jovens na faixa etária de 10 a 18 anos de idade (censo do IBGE, 1990). Segundo pesquisa produzida pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, em convênio com a Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, era o local onde “estão concentrados, em termos absolutos, o maior contingente de jovens envolvidos em atos infracionais [...] (José Gregori, Ministro da Justiça, na apresentação do relatório da pesquisa).

Estudos realizados acerca da relação juventude-violência (TEIXEIRA, 2002) apresentam uma configuração de dupla face: a juventude como vítima e como agente de violência, ainda que a violência praticada por esses sujeitos seja, na maior parte dos casos, contra o patrimônio e não delitos graves, como o homicídio, por exemplo. Segundo Vicentin,

[...] pela primeira vez em nossa história teremos a chamada onda adolescente, pois a década que irá de 1995 a 2005 comportará a maior participação relativa de adolescentes no conjunto da população brasileira. Em 1995, já tínhamos 15,8 milhões de jovens entre 15 e 19 anos, o que representa 10,4% da população brasileira. Isso significa que nossa geração de adultos terá que lidar especialmente com os desafios da juventude. Esses desafios podem ser traduzidos em: tornar-se autônomo, solidário e competente para aprender, conviver, amar e trabalhar (VICENTIN, 2002, p. 22).

Teixeira (2002) afirma que, nessa década, uma lógica vingativa se instala na sociedade e nas instituições de internação de adolescentes, marcadas pela evidente dificuldade da implementação do ECA em executar as políticas públicas destinadas a essa população. Iniciam nesse período as propostas de redução da maioridade penal.

Outro perfil de adolescente autor de ato infracional vai se configurando durante a década de 1990: o adolescente da classe média entra para as estatísticas, o PCC surge como crime organizado e ganha a afeição e o respeito de uma grande parcela de jovens envolvidos em atos ilícitos no Estado, recrutados em seus postos de trabalho: “São Paulo tem medo de suas crianças e adolescentes que circulam raivosos pelas ruas da cidade e se transmutam sob o nosso olhar em perigosos” (TEIXEIRA, 2002, p. 112).

A publicação *Atendimento ao adolescente em conflito com a lei: reflexões para uma prática qualificada*, do ano de 1997, realizada pelo Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça, destacava São Paulo como um dos três Estados que tinha as piores condições de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, no que dizia respeito ao espaço físico das instituições de internação: faltava luminosidade, os espaços eram insalubres e havia ainda a superlotação de internos.

Apenas no primeiro semestre de 1998, aconteceram 656 fugas nas unidades da FEBEM-SP. Nesse mesmo ano, segundo Teixeira (2002), já era conhecida a existência dos “ninjas” – grupo de funcionários encapuzados que invadem as unidades e espancam os internos durante a noite, para auxiliar os funcionários locais na contenção dos adolescentes.

Em agosto de 1998, o Ministério Público entrou com uma ação civil pública contra a FEBEM. A ação era pautada em denúncias, visitas, atas de inspeção judicial, laudos do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e outros relatórios técnicos que evidenciavam a ausência completa de condições de atendimento em espaços salubres, bem como a falta de uma proposta pedagógica que se efetivasse, além da violência física e mental praticada contra os adolescentes por via de espancamentos e torturas.

Apenas entre os anos de 1997 e 2000, 56 processos administrativos foram instalados pela Promotoria do Departamento de Execuções da Infância e Juventude (DEIJ).

As rebeliões explicitam a situação de violência a qual os adolescentes internados estavam submetidos. No natal de 1998, um interno morreu carbonizado em tentativa de fuga seguida de rebelião na unidade do Tatuapé.

Em junho de 1999, após nova rebelião, foi instalada a Unidade de Referência Terapêutica (URT) no Tatuapé. Segundo Teixeira (2000), os jovens internados na URT apelidaram a unidade de “Unidade de Repressão e Tortura”. Mais tarde, ela configuraria também como “masmorra”, no Relatório da Anistia Internacional.

No segundo semestre de 1999, aconteceram 1.322 fugas na FEBEM. Em apenas uma fuga, em julho, 459 internos fugiram do Complexo do Tatuapé. Em agosto, outros 350 adolescentes fugiram do Complexo Imigrantes. Dois meses depois, houve a rebelião dos adolescentes nesse mesmo complexo, onde quatro adolescentes foram mortos também pelos companheiros. As cenas de horror contra adolescentes e funcionários, apresentadas como espetáculo pela mídia à sociedade, impulsionaram parte da população a clamar por mais punição para esses jovens, e a outra parte reivindicava que o Estado cumprisse sua função de responder pela integridade física e psíquica dos adolescentes internados. Após essa situação, o Governador Mario Covas determinou a implosão do complexo e os jovens foram transferidos para outros espaços.

Em 19 de outubro de 1999, um adolescente foi morto a tiros por outro menor, na unidade de Ribeirão Preto. Em dezembro de 1999, um adolescente foi espancado até a morte por outros adolescentes no cadeia de Santo André.

Durante o ano de 2000 continuam os relatos de tortura e maus tratos praticados pelos funcionários contra os adolescentes internados. Os meses de maio a agosto são marcados por intensas rebeliões em Franco da Rocha e Parelheiros. Na rebelião de 11 de agosto em Franco da Rocha, um adolescente é morto e tem seu corpo incendiado pelos internos.

Em fevereiro de 2001, o presidente da FEBEM declara, em jornal de circulação nacional (Folha de São Paulo, 08/03/2001), que havia a prática da tortura na instituição. Uma semana depois, mais uma rebelião feroz na unidade de Franco da Rocha que culmina com a morte de um funcionário, com agressões físicas dos funcionários aos mediadores, consignados como ‘pessoal dos direitos humanos’, e com a invasão da Tropa de Choque da Polícia Militar atirando balas de borracha quando os adolescentes já haviam sido dominados. Tudo isto apresentado, ao vivo, no programa Domingão do Faustão, TV Globo, para todo o país²² (TEIXEIRA, 2001).

Após as rebeliões, segundo relatos dos adolescentes, eles apanhavam com cassetetes de madeira que eram nomeados de ECA, DH (direitos humanos), Padre Júlio²³, etc. É

²² Os dados foram apresentados pela autora no III Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos, em abril de 2001, Brasília.

²³ Referência ao Padre Júlio Lancelotti, figura emblemática na defesa dos direitos das crianças e adolescentes no Estado de São Paulo.

importante ressaltar que tais relatos duram até hoje. No ano de 2011, durante meu acompanhamento em um centro de internação da Zona Leste, tomei ciência da apreensão de diversos casseteres de madeira, que continham inscrições semelhantes àsquelas do início da década anterior, que eram utilizados para castigar os jovens internados. O diretor do centro, que configurava entre os funcionários que agrediam os adolescentes, foi afastado do cargo, sendo redirecionado para trabalhar em outro centro de atendimento. Esta é uma prática comum da instituição: quando há casos de relatos de violência que exponham a figura do agressor, ele é remanejado de centro e, em algumas vezes, sua função é alterada (quando o cargo no momento da agressão era comissionado: diretor, coordenador de equipe, etc.). O que podemos observar com isso é que nenhum outro tipo de trabalho é realizado com o funcionário, senão seu afastamento do centro em questão e, em poucos casos, a instauração de um processo administrativo interno.

Ainda em relação aos relatos dos adolescentes, na sequência da violência a que são submetidos após as rebeliões, eles são obrigados a tomar banho frio durante um tempo considerável, a fim de que as marcas do espancamento desapareçam, o que não permitiria ser detectado nos exames de corpo delito. É comum a afirmação, pela instituição, de que os adolescentes são violentos entre si, o que ocasiona tais ferimentos em seus corpos: como se tudo fosse culpa da autoflagelação “comum a essa população”. Como afirma Teixeira (2006), “há uma certeza da impunidade”.

Em março de 2001, a IV Caravana Nacional de Direitos Humanos, organizada pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, percorreu cinco Estados brasileiros e inspecionou dezoito instituições destinadas a adolescentes em privação de liberdade. O relatório da visita foi intitulado de *O sistema FEBEM e a produção do mal* e apresentou um diagnóstico chocante da situação de atendimento dos adolescentes. As visitas, como eram realizadas sem aviso prévio, permitiam tomar o depoimento de internos sem orientação da equipe gestora do centro. Considero importante relatar aqui alguns trechos do relatório, no que concerne o Estado de São Paulo, pois a narrativa explicita as condições em que viviam os adolescentes internados, dando subsídios para melhor compreensão da expressão “violência cometida pelo Estado”.

Nas palavras do relatório:

A UAI²⁴... oferece 62 vagas... lá estavam 248 meninos... Quinze dias antes... 360 internos... confirmamos depois, quinze dias após nossa visita, a lotação ultrapassou

²⁴ Unidade de Atendimento Inicial

340 internos (!). Entre todas as unidades visitadas pela Caravana, a UAI é aquela que oferece o quadro mais revoltante. Ironicamente, o prédio onde a unidade está instalada já abrigou dependências do DOI-CODI de São Paulo. Se há uma imagem capaz de retratar o que é, efetivamente, a UAI, essa imagem seria a dos meninos sentados no chão... o governo de São Paulo, através da Secretaria Estadual da Assistência e Desenvolvimento Social, foi capaz de produzir um folder promocional da FEBEM no qual, na página dedicada a UAI, aparecem quatro fotos: a primeira, com um menino sentado em frente a um funcionário que datilografa; uma segunda foto que mostra uma roda de música no pátio com cinco meninos; uma terceira foto que mostra dois internos jogando dama e uma quarta foto que mostra uma cena de um jogo de futebol na quadra. Sabe-se então que o objetivo explícito dessa publicação é falsear a realidade o que, diante da situação da UAI, é simplesmente uma postura criminoso. Na UAI, todos os meninos, entre 12 e 18 anos, têm as cabeças raspadas e a mesma roupa – calção azul, camiseta branca e chinelo. Quando se deslocam pelo interior da unidade, o fazem em fila indiana, com as mãos para trás e a cabeça para baixo. Nenhum deles possui autorização para falar. A violência é muda. Qualquer palavra... é o equivalente a uma infração disciplinar... e é punida sumária e prontamente pelos atentos monitores; alguns dos quais não vacilarão em usar seus punhos, suas botas ou os cabos de vassoura para bater nos que romperam a norma do silêncio. Na UAI se apanha quieto, é a ‘lei’. A unidade não oferece condições para que se cumpra o que determina o ECA quanto à separação dos internos por idade, compleição física e perfil do ato infracional. Vários dos internos permanecem ali além do prazo máximo de 45 dias (artigo 108 do ECA). Suas visitas são revistadas com desnudamento e possuem duração média de 15 minutos. Quando entramos na Unidade e nos dirigimos ao primeiro alojamento, solicitamos que todos os monitores se retirassem da sala onde dezenas de meninos se espremiavam sentados no chão... a preocupação de todos eles era de que apanhariam tão logo nos retirássemos do local... com base no compromisso (que voltaríamos no dia seguinte para verificar se havia sido produzida alguma violência), eles começaram a falar. Enquanto iam nos contando... mostravam seus ferimentos, as marcas pelos corpos... os inchaços pela cabeça. Nenhum dos internos tem acesso a cursos, atividades profissionalizantes ou aulas. Saem em grupos pequenos, para o pátio da unidade onde podem se exercitar por cerca de 40 minutos, uma vez ao dia. Por qualquer motivo e mesmo sem motivo nenhum, apanham diariamente... A expressão que emoldura o silêncio totalitário é: ‘licença, senhor’... no refeitório, todos em absoluto silêncio... Na UAI, o governo de São Paulo, ao invés de medidas socioeducativas, prefere o adestramento.

[...]

Durante as horas em que passamos conversando com os internos de três alas da UE-30, recolhemos dezenas de relatos de espancamento sofridos ali mesmo. Foi difícil encontrar um interno sem marcas espalhadas pelo corpo, algumas bem recentes. Segundo os internos, o diretor da unidade afirma em alto e bom som para que eles ouçam que ele ‘segura qualquer BO (Boletim de Ocorrência) contra os monitores’ e, que, portanto, o ‘couro’ está liberado... Os adolescentes são frequentemente humilhados. Um dos procedimentos mais comuns consiste em obrigá-los a imitar ‘galinha’ – são obrigados a ficar de cócoras, na ponta dos pés e bater as ‘asas’ – ou, então, devem ‘instalar a moto’ – devem ficar também de cócoras, na ponta dos pés, com as mãos em posição como se estivessem segurando a direção de uma moto, devem, então, acelerar, trocar de marcha etc. e se caírem, apanham. Na ala G, vários internos relataram que, ultimamente, as cacetadas têm sido dadas com um acompanhamento de fundo ‘musical’, alguns monitores cantam o sucesso ‘Um tapinha não dói’ enquanto batem. Os ‘ferros’ ou tacos possuem inscrições: ‘Diploma pra ladrão’, ‘Direitos Humanos’, ‘Sossega Leão’, ‘Vem cá, neném’, ‘Julinho’ (referência ao padre Julio Lancelotti), ‘ECA’, e ‘Ebenézer’ (referência a um dos promotores da infância e da juventude de São Paulo), são algumas das expressões gravadas”.

[...]

Nos armários utilizados pelos monitores, encontramos alguns dos filmes que são exibidos aos internos: ‘Assaltos sobre trilhos’, ‘Instinto Selvagem’, ‘Fuga de Absalon’, ‘Jogos, trapaças e dois canos fumegantes’ e ‘Cocaína, passagem para a morte’ são alguns dos títulos. Encontramos, também, um filme pornográfico (TEIXEIRA, 2002, p. 203-206).

Em agosto de 2001, Conceição Paganele, presidente da Associação das Mães dos Adolescentes em Risco, AMAR, declara que a FEBEM proibiu a entrada de membros da associação nas unidades de atendimento. Outras instituições que realizavam trabalhos com os internos nos centros de atendimento também foram proibidas de entrar nas instalações da FEBEM, tendo seus trabalhos interrompidos. Exceto o Ministério Público, ninguém mais fazia visitas e inspeções nas unidades do Estado. A ordem era de contenção total dos adolescentes. Para o Estado, a imagem pública da instituição precisava mudar.

No ano de 2003 foram contabilizadas 80 rebeliões. Em 2005, aconteceram 53 rebeliões, sendo 18 apenas no Complexo do Tatuapé.

Em 2005, Maria Cristina G. Vicentin publicou o livro *Vidas em Rebelião* acerca das rebeliões produzidas pelos jovens internos da FEBEM e de suas potencialidades como mecanismo para reivindicarem direitos e denunciarem violências sofridas. Uma das hipóteses da autora é que o adolescente, ao se colocar enquanto protagonista, possibilitaria a tomada de sua própria vida, elaborando demandas e considerando alternativas para as faltas.

Ainda no ano de 2005, era lançado o livro *Cadeia de Chocolate – Os funcionários da FEBEM falam*, de Paulo Sérgio Farias e Laércio Narciso, funcionários (ativos até hoje) da instituição. O livro denuncia a prática de abuso e violência praticados pela instituição, reforçando que não apenas os adolescentes eram vítimas de tais ações, mas também os funcionários estavam submetidos aos abusos institucionais. Com diversos exemplos, os autores remontam suas trajetórias na instituição, a partir da entrada de ambos no trabalho socioeducativo e das vivências que tiveram: em rebeliões, em processos administrativos, afastamentos, lutas sindicais da categoria, enfim, no cotidiano da instituição. Algumas das situações narradas na presente dissertação são detalhadas pelos autores, a partir de um ponto de vista que precisa também ser considerado nas narrativas acerca da violência institucional: dos funcionários presentes nas situações de violência e rebeliões.

No seio da democracia, a violência própria do regime ditatorial mantém-se viva e institucionalizada. Os relatos evidenciam que o antigo permanece: os resíduos da face mais ameaçadora do Estado pulsam nas instituições, sinalizando a existência do poder arbitrário. A

tortura ainda é instrumento de punição empregado contra os indesejáveis. A proposta pedagógica da FEBEM tem como meios de execução práticas autoritárias, violentas, repressivas, cruéis.

Segundo estudo realizado pela pesquisadora Isabel Frontana (1999), a insatisfação por parte de setores da sociedade com o trabalho desenvolvido pela FEBEM era proveniente dos relatos de maus-tratos, espancamentos, esquemas de corrupção e aliciamentos praticados pelos próprios monitores, divulgadas pela imprensa nacional, eliminando as possibilidades de ser a instituição uma boa alternativa para a política de assistência às crianças e adolescentes.

Objetivando avaliar os efeitos do Estatuto da Criança e do Adolescente no sistema de justiça juvenil, um grupo de pesquisadores coordenados por Edson Passetti (1999) analisou processos judiciais de adolescentes internados no Estado de São Paulo entre os anos de 1990 e 1993. Um dado importante evidenciado pela equipe de pesquisadores é a permanência de discursos e práticas do Código de Menores no sistema juvenil, mesmo com a promulgação do ECA e a mudança do foco doutrinário. Outro aspecto levantado diz respeito à associação entre marginalidade e pobreza comumente ressaltadas pelo Ministério Público e Poder Judiciário, demonstrando que a teoria da marginalização, disseminada a partir da década de 1960 e reforçada pelo regime autoritário, mantinha-se viva nestes espaços, mesmo após o processo de redemocratização, que buscava ressignificar a pobreza como espaço de intervenções para a garantia de direitos.

2.10. O passado ditatorial no cotidiano democrático: rupturas e permanências

No final de 2005 e início de 2006 houve a transição da FEBEM para Fundação CASA - instituição ligada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania. Tal mudança ocorreu como resposta às várias denúncias de violência contra adolescentes internos e às rebeliões e fugas correntes, que denunciavam falhas de um sistema que não garantia eficiência em seu exercício educativo, tampouco garantias de um “isolamento eficaz”.

Essa nova configuração traz em seu bojo não só uma nova concepção de trabalho socioeducativo, mas também mudanças estruturais nos centros de atendimento (nome adotado em substituição às “unidades”), com a descentralização dos grandes complexos iniciada em 2001, acessando diferentes regiões do Estado, propiciando um atendimento mais individualizado aos internos. Os grandes complexos foram desativados e, para atender a

população de internos, foram construídos centros de atendimento com capacidade de internação reduzida: média de 56 adolescentes por centro.

A presidente escolhida pelo Governador do Estado, Geraldo Alckmin, para assumir a gestão da nova instituição foi Berenice Gianella, procuradora do Estado desde 1987, ex-secretária adjunta de Administração Penitenciária e diretora executiva da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” de Amparo ao Preso (FUNAP) que, dentre suas ações, demitiu 1751 funcionários, na tentativa de “acabar com a tortura dentro da FEBEM”. Desses, 540 foram readmitidos após decisão do Supremo Tribunal Federal, em abril de 2007.

Outro ponto importante a ser destacado são os convênios realizados com entidades da sociedade civil (Organizações não governamentais) para a execução de programas educacionais, nas áreas de educação profissional e arte e cultura, além da presença de entidades religiosas que executam o auxílio de viés espiritual para os adolescentes.

Quanto a essa assistência, é importante salientar que a maioria das entidades que adentram nos centros da Fundação é protestante. Há o atendimento realizado pela Igreja Católica, mas é pequeno, se comparado aos grupos evangélicos. Não há atendimento aos adolescentes de religiões afro-brasileiras, como Umbanda e Candomblé. Nesse sentido, além do direito à religião não ser respeitado, muitos adolescentes têm sua religiosidade questionada como algo equivocado por centros que empregam em sua rotina um viés evangelizador.

Com vistas a promover um programa pedagógico em detrimento da política de segurança que sempre vigorou e determinou a rotina nos centros de internação, foi estruturada uma nova equipe subordinada à Superintendência Pedagógica, que abarca todas as gerências que coordenam os programas educativos na instituição, nas áreas de Educação Escolar, Educação Profissional, Arte e Cultura e Educação Física e Esportes.

O conhecimento acerca de cada adolescente que cumpre medida socioeducativa e, conseqüentemente, de suas necessidades pedagógicas específicas, é realizado através do Plano Individual de Atendimento (PIA)²⁵ que tem, em sua primeira fase, o Diagnóstico Polidimensional.

[...] a elaboração do Plano Individual de Atendimento constitui-se numa importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa. A elaboração do PIA se inicia na acolhida do adolescente no programa de atendimento e o requisito básico para sua

²⁵ Instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente (Lei nº 12.594/2012 art. 52).

elaboração é a realização do diagnóstico polidimensional por meio de intervenções técnicas junto ao adolescente e sua família, nas áreas: Jurídica, Saúde, Psicológica, Social e Pedagógica (SINASE, 2006, p. 52).

Desse modo, de acordo com as premissas do SINASE, a área pedagógica tem estabelecidas metas relativas à escolarização, cultura, ao esporte e lazer, onde sejam enfocados os interesses, potencialidades, dificuldades, necessidades, avanços e retrocessos, que orientarão o estabelecimento de novas metas para cada adolescente.

O relatório polidimensional considera cada adolescente como um sujeito singular, integral e complexo, que precisa, portanto, de um plano individual de atendimento, construído a partir de sua singularidade. O relatório deve ser construído por todas as áreas de atendimento, que devem dialogar e buscar objetivos integrados.²⁶

Cada centro de atendimento possui dinâmica e agendas próprias, que são estabelecidas a partir da construção do Plano Político Pedagógico (PPP) anual de cada centro, referendado pela Divisão Regional a qual está submetido e também à Superintendência Pedagógica. As agendas diárias compreendem a rotina de funcionamento do centro, desde o momento em que os adolescentes são despertados para o banho e café da manhã, até o momento em que retornam aos dormitórios, durante a noite.

As atividades desenvolvidas durante o dia variam de um centro para outro, de acordo com a agenda dos profissionais escalados e atividades extras que são realizadas em determinados locais, para além das atividades mínimas que devem ser desenvolvidas.

Determinada pela equipe gestora do centro, a chamada “agenda multiprofissional” é também avaliada pela equipe de supervisores regionais, que acompanham os centros cotidianamente e auxiliam a equipe gestora no que diz respeito ao fortalecimento do trabalho junto aos adolescentes, funcionários e demais instâncias da Fundação. Dependendo de cada regional, os supervisores também acompanham as atividades realizadas pelos chamados “parceiros”, que são as entidades do terceiro setor que desenvolvem atividades junto aos centros.

As atividades básicas que compõem a agenda dos centros são: cinco refeições diárias, aulas do ensino formal, atividades culturais, aulas da educação profissional (normalmente acontecem duas vezes por semana, com aulas que duram 2h05min) atendimento religioso

²⁶ Para maiores informações acerca do Plano Individual de Atendimento preconizado pelo SINASE e aplicado nos centros de internação da Fundação CASA, sugerimos a leitura do Caderno de Diretrizes e Bases da Superintendência Pedagógica da Instituição, 2010, p. 51.

(normalmente acontecem aos finais de semana, ou durante a semana, no período noturno), atividades esportivas, atendimento psicossocial, reuniões com grupos de referência, onde os adolescentes são atendidos individualmente e/ou em grupos para, dentre outras questões, verificar o cumprimento das metas que foram estabelecidas para os adolescentes, atendimento médico e momentos de lazer, onde as atividades são relativamente livres – desde jogos de tabuleiros, pingue-pongue, assistir a filmes e programas de televisão (controlados pelos agentes educacionais), leitura de livros e revistas e produção de cartas para familiares e amigos.

É importante destacar que os adolescentes são obrigados a realizar as atividades estabelecidas na agenda do centro, sob pena de serem, de acordo com a expressão utilizada por eles, “arrastados” e terem seus relatórios comprometidos, além de outras punições a que são submetidos cotidianamente, que serão abordadas ainda neste capítulo. Cada adolescente é acompanhado por uma equipe de referência, composta por psicólogo, assistente social, agente educador e agente socioeducativo. Essa equipe, supervisionada pelos gestores do centro, é responsável pela elaboração de relatórios periódicos que são enviados ao juiz. Após análise realizada por uma equipe técnica, é deliberada ou não a extinção da medida de internação, que normalmente são seguidas por outro tipo de medida socioeducativa, em meio aberto, como a liberdade assistida, por exemplo. Observamos serem recorrentes as ameaças relacionadas ao relatório realizadas por funcionários dos centros de internação quando os adolescentes se negam a realizar determinada atividade, ou quando têm comportamento que destoia do esperado pela equipe de profissionais. Os adolescentes referem-se à essa ação como “terem seus relatórios arrastados”.

A educação escolar é desenvolvida pela Secretaria de Estado da Educação e as classes escolares instaladas nos centros de atendimento pertencem administrativamente às Escolas da Rede Estadual de Ensino, denominadas “escolas vinculadoras”. Os professores responsáveis pelas disciplinas também são contratados pela Secretaria, através de processo seletivo. Diferente da forma habitual de contratação de professores na rede estadual de ensino, a forma escolhida para este atendimento busca priorizar a contratação de professores que apresentem perfil condizente com as especificidades do trabalho executado no espaço de privação de liberdade. Outro motivo que determina essa forma de contratação é a abertura e fechamento de salas de aula durante o ano letivo, condicionadas ao perfil da população atendida pelo centro em questão, o que impossibilita a contratação de professores concursados.

O trabalho é realizado tendo como base as Propostas Curriculares dos Cursos de Ensino Fundamental e Médio regulares da Rede de Ensino Estadual, entretanto, os conteúdos são adequados, considerando as especificidades da medida. As salas são multisseriadas, ou seja, um mesmo educador ministra aulas, dependendo do perfil educacional dos adolescentes do centro, para adolescentes que estão em diferentes anos escolares, no mesmo horário e espaço de sala de aula.

As atividades desenvolvidas no âmbito da Arte e Cultura são executadas por entidades do terceiro setor e partem do princípio referendado pela Superintendência da Fundação CASA de que a relação dos indivíduos com a arte é de socialização, de humanização. Portanto, “garantir o acesso às atividades artístico-culturais constitui-se num dos elementos fundamentais para o processo de democratização e dos direitos dos adolescentes”. (Fundação CASA, p. 40).

Atualmente, as atividades de caráter artístico-culturais são desenvolvidas por cinco diferentes entidades no Estado de São Paulo. Os educadores são contratados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que também são responsáveis pela elaboração do material didático que será utilizado, a partir das propostas firmadas no plano de trabalho estabelecido entre as entidades e a Gerência de Arte e Cultura (GAC) da Fundação CASA.

O modelo de Educação Profissional proposto pela Fundação CASA é pautado na construção de um programa que considera, fundamentalmente, as especificidades do público atendido pela Instituição e também da medida socioeducativa: idade dos adolescentes, escolarização, espaços adequados para a execução das aulas e tempo de internação dos adolescentes, dentre outros aspectos. O modelo adotado é o de qualificação profissional básica, que compreende elementos de qualificação específica à área de referência do curso em questão e qualificação social, que trabalha com temas comuns à chamada formação para a cidadania, que possibilita aos sujeitos ferramentas de elaboração e problematização de temas como juventude e mundo do trabalho, direitos trabalhistas, estereótipo e papel da mulher na sociedade, consumo e consumismo, etc.

Conforme os limites apontados acima, não é possível executar cursos profissionalizantes nos centros de internação, pois demandaria um mesmo tempo de internação para os adolescentes, que fosse compatível com a necessidade de horas dos cursos. Além destes fatores, é considerado também o momento de vida dos adolescentes, marcado por experimentações e descortinamentos.

Nesse sentido, segundo a instituição, o que ofertam aos adolescentes é

[...] um conjunto de informações que se dão através dos próprios cursos para que os jovens ampliem seu leque de conhecimento, reflitam sobre a importância da escolarização e vislumbrem possibilidades de construção de carreiras num universo ampliado e com vistas a uma sociedade de futuro mais solidária, conhecedora de seus direitos e deveres como cidadão, enfim, como trabalhadores maduros e conscientes [...] Portanto, chamamos a atenção para práticas de qualificação profissional estritamente como treinamento, adestramento, imediatista, segmentada e pragmática as quais não consideram as dificuldades, as várias idades dos adolescentes e não faz o justo e necessário diálogo com os avanços tecnológicos, com o mundo globalizado que requerem o desenvolvimento de habilidades de percepção, de crítica, de levantamento de hipóteses, de leitura de mundo e de si mesmos (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 38).

No que diz respeito aos cursos de Arte e Cultura e Educação Profissional, consideramos importante destacar que os adolescentes, de modo geral, não têm autonomia na escolha dos cursos que desejam realizar. Percebemos, através de minha vivência profissional executando este programa, que múltiplos fatores determinam a matrícula dos alunos em determinado curso. Na área da Educação Profissional, por exemplo, é unânime o interesse dos adolescentes em participar dos cursos voltados à área de alimentação, pois lhes possibilita degustar as receitas que são elaboradas durante as aulas, compostas por ingredientes que normalmente não constam nas refeições oferecidas no centro. Entretanto, ainda que escolham esse curso e solicitem que sejam matriculados nessa oficina, quem determina qual o curso que cada adolescente vai realizar é a equipe de referência de cada adolescente que, em muitos casos, desconsidera a proposta do PIA e leva em consideração o comportamento do adolescente em questão, classificando como “bom” ou “mau”, sendo esse um recorte básico que revela quem são os “merecedores” naquele momento.

Percebemos, em alguns casos, que os cursos na área de alimentação são utilizados como moeda de troca entre os funcionários e adolescentes, para contenção dos jovens no cotidiano do centro, diminuindo a possibilidade de tumultos e insatisfações manifestadas pelos internos. Há situações em que os alunos matriculados nos cursos de alimentação são aqueles que exercem algum tipo de liderança sobre os demais adolescentes do centro. Essa situação aponta alianças e acordos realizados entre adolescentes e funcionários dos centros, contradizendo a proposta de autonomia dos adolescentes nas escolhas dos cursos e atividades culturais que realizarão.

No âmbito da Educação Física e Esporte, a proposta da instituição é que deve ser assumida como possibilidade de “introduzir e integrar o aluno na cultura corporal de movimento, formando o cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la,

instrumentalizando-o para usufruir do jogo, do esporte, das atividades rítmicas e danças, das ginásticas e práticas de aptidão física, em benefício da qualidade da vida”. (Fundação CASA, 2010, p. 42).

As atividades são realizadas por funcionários da própria instituição, concursados e com formação específica na área. Frequentemente são realizados torneios esportivos, onde os adolescentes de diferentes centros se encontram nas partidas que disputarão.

Há também uma novidade na execução da medida em alguns centros de internação: houve a abertura da Fundação CASA para que ONGs compartilhassem a gestão de alguns centros. Atualmente 28 centros de internação mantêm a gestão compartilhada com entidades do terceiro setor, como a Pastoral do Menor, por exemplo. É importante ressaltar, nesse caso, que a “gestão compartilhada” se dá apenas no âmbito pedagógico da medida executada no centro, pois o cargo de direção e os funcionários da equipe socioeducativa (segurança) ainda são de responsabilidade da Fundação. Esse elemento estruturante faz toda diferença para trabalhar no cotidiano do centro, pois a autonomia de uma gestão compartilhada não é um exercício possível quando a tomada de decisões depende de um funcionário externo à entidade da sociedade civil, sobretudo por configurar como responsável pela ordem e segurança local.

Consideramos relevante pontuar as significativas mudanças no que tange às famosas rebeliões ocorridas na instituição durante a transição entre a FEBEM e a Fundação CASA. Segundo aponta o pesquisador Fábio Mallart (2011) em sua dissertação de mestrado intitulada *Cadeias dominadas: Dinâmicas de uma instituição em trajetórias de jovens internos*, o ano de 2008 apresentou uma queda abrupta no número de rebeliões realizadas pelos jovens internados: em 2003 a instituição contabilizou 80 motins e, durante o ano de 2008, aconteceram três rebeliões. Essa queda no número de rebeliões, segundo o autor, era decorrente do período em que a “bandeira branca” estava hasteada. Mallart afirma que, apesar de não serem filiados ao Partido e batizados (portanto, não reconhecidos como “irmãos”, os adolescentes internados seguem as recomendações transmitidas pelos integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC). No final de 2006, após numerosos ataques do PCC contra instituições de segurança pública – polícia, judiciário e sistema prisional, os informes – conhecidos como *salve geral* – transmitidos pelos “irmãos” modificavam significativamente o cotidiano das unidades prisionais e socioeducativas no Estado. As agressões estavam proibidas, a “bandeira branca”, da paz, estava em pé. A ideia era evitar rebeliões nas unidades.

Mallart (2011, p. 133) e Dias (2008, p. 257) apontam esse período como um acordo do PCC com o governo do Estado que, em troca da pacificação das “cadeias do comando” concederiam vantagens aos membros do Partido, como a transferência de presos da unidade de Regime Disciplinado Diferenciado (RDD).

Por outro lado, o governo do Estado, representado na instituição Fundação CASA pela presidente Berenice Gianella, notificava a significativa diminuição no número de rebeliões como mérito de uma gestão competente, que estava realizando um trabalho eficaz, conforme podemos constatar na publicação oficial da entidade realizada pela assessoria de imprensa em abril de 2008:

Os números demonstram o êxito obtido pelo Governo do Estado de São Paulo na reconstrução das políticas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional. Em um ano (de 2006 para 2007), as taxas de reincidência entre os internos da Fundação CASA caíram de 29% para 19,3%. Além desse indicador, que é inconteste e aponta para uma melhoria de qualidade na execução das medidas socioeducativas, há outros dados importantes que devem ser frisados em nome da boa informação e do esclarecimento da sociedade. Um deles é a queda no número de rebeliões. Foram apenas cinco ocorrências do gênero em 2007. Em 2005, quando teve início a atual gestão da Fundação CASA, 53 haviam sido registradas, sendo 35 apenas nos cinco primeiros meses do ano. Isso sem contar 2003, quando o escore bateu na casa dos 80 motins. Pode-se lembrar ainda do avanço na descentralização do atendimento. Em dois anos e oito meses, 31 unidades foram construídas e entregues pelo Governo do Estado. São unidades pequenas (para 40 jovens em internação e 16 em internação provisória) que atendem aos pré-requisitos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Outras quinze casas do gênero serão inauguradas até o final deste ano, permitindo que os adolescentes do interior sejam atendidos próximos de suas famílias. Nestas novas casas, não houve rebelião alguma em quase dois anos de programa e os problemas disciplinares são diminutos. Elas são geridas num sistema moderno, com a participação da sociedade civil, representada por organizações respeitadas, como a Pastoral do Menor. São estas novas unidades que têm permitido o esvaziamento dos grandes e inadequados complexos de internação. Neste quesito, cumpre ressaltar a desativação do Tatuapé, levada a cabo faz cinco meses e que simbolizou a guinada que o Governo do Estado deu no sentido de romper com o passado de unidades grandes, superlotadas e violentas.

[...]

Todas essas ações foram possíveis devido a uma mudança cultural que vem sendo implantada no âmbito da Fundação. Nossa meta é, antes de tudo, acabar com o paradigma de uma “instituição total” fechada em si mesma e abrir, cada vez mais, o diálogo com a sociedade civil. Afinal, num regime democrático e participativo, cabe a esta sociedade não apenas fornecer os subsídios para a prestação de um serviço sempre mais eficiente, mas atuar como parceira em projetos que contribuam para a reinserção social e profissional dos jovens aqui atendidos. (FUNDAÇÃO CASA, 2008).

Apesar da afirmativa da instituição quanto aos motivos que propiciaram a redução no número de rebeliões, a partir de uma análise positiva quanto ao trabalho desenvolvido pelos profissionais, Mallart ressalta em sua pesquisa que a justificativa dos adolescentes era divergente. Para os jovens com quem o autor mantinha contato, o período de “paz” era

decorrente das orientações do Partido. Sem tomar nenhuma justificativa como correta, o autor chama atenção para a estrutura dos novos centros de internação, que possuem uma capacidade de atendimento menor (em média, com 50 internos cada), se comparada aos antigos complexos, que abrigavam até 1.500 adolescentes.

Ressaltamos que há também uma modificação na nomenclatura utilizada pela instituição para caracterizar esse tipo de “evento”: a nova gestão passa a denominar rebeliões apenas as situações de tumultos em que há indícios de fogo nos centros de internação e conflitos generalizados. Quaisquer outras situações que anteriormente eram nomeadas de rebelião passam a receber a denominação de “situação”. Essa “ginástica verborrágica” possibilita uma queda significativa no número de rebeliões oficialmente registradas e divulgadas pela instituição. Entretanto, ocupando os centros de internação cotidianamente, enumeramos um número de rebeliões e tumultos maior do que é enunciado pela Fundação CASA à sociedade. Mesmo visitando frequentemente os centros de internação, educadores e coordenadores das entidades civis que executam cursos e oficinas nas unidades têm ainda dificuldade em acessar informações sobre “situações” ocorridas nos CASAs. É recorrente a falta de dados ou até mesmo a negação por parte de funcionários dos centros quando questionados sobre quaisquer ocorrências de tumultos. Na maioria das vezes somos informados do ocorrido pelos próprios adolescentes ou por funcionários terceirizados que prestam serviços nas unidades. A sensação que temos é de que há uma ordem da instituição para que não seja comunicado aos parceiros quaisquer movimentações que fujam da rotina dos centros, reforçando o sigilo característico da instituição em relação a casos de violência e violações.

2.11. A proposta protagonista

A nova missão estabelecida pela nova gestão da Fundação CASA busca “executar, direta ou indiretamente, as medidas socioeducativas com eficiência, eficácia e efetividade, garantindo os direitos previstos em lei e contribuindo para o retorno do adolescente ao convívio social como protagonista de sua história”²⁷. O “exercício de protagonismo”²⁸ e

²⁷ Missão da Fundação CASA. Disponível em <http://www.casa.sp.gov.br/site/paginas.php?sess=1&sessID=63>. Acesso em 23 fev. 2015.

²⁸ Protagonista, do grego *protagonistés*, é o primeiro ator do drama grego; a personagem principal de uma peça teatral, de um filme ou de um romance; a pessoa que desempenha ou ocupa o primeiro lugar num acontecimento. A palavra é formada pela junção dos termos proto, que significa primeiro ou principal, mais agon, que significa luta.

cidadania” passa então a ser o eixo principal do trabalho socioeducativo realizado por essa nova gestão.

A ação pedagógica na medida socioeducativa deve possibilitar aos educandos, além da capacidade de ler as letras, a possibilidade de ler o mundo e agir para torná-lo melhor para si mesmos, seu grupo social e a humanidade, percebendo-se protagonista da sua história pessoal, assim como da história contemporânea (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 26).

A ideia de protagonismo juvenil proposta pela instituição é preconizada pelo SINASE e busca colocar os jovens como protagonistas de suas trajetórias. Esses jovens então, além de assumirem as responsabilidades por suas vidas, devem ser agentes de transformação em suas famílias e comunidades.

Apesar de não haver publicações oficiais a esse respeito, nas discussões pedagógicas cotidianas da instituição nos níveis da Gerência de Educação Profissional em que estive presente nos últimos anos, a abordagem conceitual de protagonismo juvenil adotada pela Fundação e parceiros era a do educador mineiro (e também funcionário da FEBEM) Antônio Carlos Gomes da Costa, na qual a participação dos jovens nas práticas educativas extrapola os âmbitos familiar e escolar e a participação busca espaços de atuação também nas associações, igrejas e sociedade, por meio de campanhas e movimentos que projetem os sujeitos.

Trata-se, sem dúvida, de um projeto interessante, pois a ideia de protagonismo coaduna com a proposta de um ser social histórico que pode ser capaz de emancipar-se, de constituir redes, histórias e saberes a partir de sua vivência e desejo. Na mesma medida em que é possibilidade de superação e realizações, pode ser uma ideologia que propaga meias verdades, valendo-se do esforço e vontade única do indivíduo que, sozinho, não tem condições de mudar significativamente a condição social e econômica em que está inserido.

Entretanto, a ideologia protagonista em questão desconsidera as divisões de classe, as demandas psicológicas e afetivas dos indivíduos e os homogeneiza, além de responsabilizá-los por seu possível sucesso ou eminente fracasso, haja vista que não há políticas públicas que deem conta dessa questão. O ser protagonista demanda do indivíduo atuação política que abarque a garantia de direitos que deveriam ser assegurados em diferentes campos: educação, saúde, trabalho, lazer, etc. Basicamente, essa proposta delega ao sujeito a responsabilidade de dar conta de demandas individuais e coletivas a partir de sua atuação social.

Segundo Souza (2008), trata-se de uma Pedagogia do Protagonismo Juvenil, que tem como elementos centrais a concepção utilitária da educação e a necessidade de

aprimoramento do saber que envolve não só leitura, escrita e cálculos, mas também competências²⁹ compostas por conhecimentos, habilidades e atitudes.

Durante a presente pesquisa, percebemos que os discursos institucionais da política de atendimento são múltiplos e, assim como os jovens internados, os funcionários (servidores ou terceirizados) que realizam as atividades educacionais têm visões diferenciadas sobre o mundo do trabalho e sobre as possibilidades e limites que esses jovens terão ao término do cumprimento da medida socioeducativa. Ou seja, compreender o sentido do trabalho e as possibilidades de protagonismo preconizadas pela instituição é uma tarefa posterior a outras, que são centrais na busca pela compreensão sobre o que é a política de atendimento socioeducativo destinada aos jovens autores de ato infracional e quais os discursos que atravessam sua execução, possibilitando ou não qualquer proposta educacional, sem desconsiderar o histórico da instituição analisada, que na última década ganhou novo nome e roupagem, mas que mantém ainda alguns resquícios de seu passado, com práticas que pouco permitem saltos verdadeiramente pedagógicos no cotidiano desses adolescentes.

A medida socioeducativa de conteúdo ético pedagógico é ofício, direto ou indireto, de todos servidores desta Fundação que devem manifestar os valores da instituição *Justiça, Ética e Respeito ao ser humano* em seu ofício cotidiano como única forma possível de agir com coerência e nos limites da legalidade (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 44).

Percebemos, em nossa rotina de pesquisa e observação no campo estudado, que a execução da missão parece acontecer a partir das cabeças raspadas, mãos para trás, repetidos balbucios de ‘licença senhor, licença senhora’, uniformes, trancas, rebeliões que não podem ser nomeadas rebeliões, grades, ausência de cor, de hora, de espelho, de vida. Espaço de anulação, de mortificação do eu³⁰, espaço de morte. Esse é o cenário que encontramos ao entrar em um centro de internação onde jovens cumprem medida socioeducativa no Estado de São Paulo.

A grande maquinaria carcerária está ligada ao próprio funcionamento da prisão. Podemos bem ver o sinal dessa autonomia nas violências “inúteis” dos guardas ou

²⁹ A noção de competências, que substituiu a noção de qualificação profissional, fundamenta-se na capacidade de desenvolvimento de atitudes e habilidades pautadas nos quatros pilares fundamentais da educação, elaborados por Jacques Delors: aprender a aprender, aprender a pensar, aprender a ser e aprender a viver juntos, que são construídos para a formação de uma nova conduta do trabalhador, capaz de moldar e tornar o indivíduo flexível e adaptável aos limites e às mudanças permanentes do trabalho, desencadeadas pelas inovações tecnológicas e pelo constante surgimento de novos dispositivos organizacionais.

³⁰ Termo emprestado do autor Irving Goffman que, em seu livro *Manicômios, Prisões e Conventos*, afirma que os indivíduos confinados em instituições totais passam por um processo de mortificação, operacionalizado pelas concessões de adaptação às novas regras institucionais que lhes conferem a perda de sua identidade, ficando então despidos de sua personalidade real.

no despotismo de uma administração que tem os privilégios das quatro paredes (FOUCAULT, 1987, p. 234).

Ao professor não é permitido trabalhar com autonomia em suas aulas. Tudo é controlado: conteúdo, dinâmicas, postura. Revista para entrar, revista para sair, revista enquanto se está. Funcionários da instituição que permanecem o tempo todo dentro da sala de aula, troca de olhares, de ofensas, de dores. Há um jogo interno, que mobiliza adolescentes e funcionários, que só pode ser compreendido com o tempo.

A relação entre cada sujeito e seu respectivo lugar institucional é também determinada pela relação desse lugar com os outros que com ele se relacionam direta e indiretamente. As relações entre as diversas partes, funções ou lugares dentro de uma instituição, ocupados por efêmeros sujeitos, concorrem para determinar o todo institucional, mas, sobretudo, são por ele determinadas, no sentido de carregarem consigo a síntese do processo histórico-institucional como um todo e de terem que se haver com as ingerências do poder político constituído. As relações institucionais formam uma trama complexa e dinâmica em que se efetuam exercícios de mando, subordinação e insubordinação, de manobras, manipulações e intrigas, de modo que determinado contexto institucional não pode ser entendido sem a análise das relações de poder e resistência que o atravessam e movimentam (ROMAN, 2009, p. 32).

A disputa de poder atravessa todas as instâncias e mesmo entre os adolescentes nenhuma conversa parece fugir ao “jogo”. A partir daí, surgem novas inquietações: aos profissionais que atuam nesses espaços, é permitido o exercício do protagonismo? Como educar para o exercício do protagonismo se não é permitido que o educador seja livre sequer em suas escolhas metodológicas no espaço da sala de aula? Como verdadeiramente auxiliar esses jovens a buscarem alternativas de vida e não de morte em suas caminhadas, sem deixar de considerar seus anseios, desejos e privações? Como compreender o contexto em que estão inseridos fora dos muros institucionais, com suas famílias e seus arranjos laborais e de lazer, se muitas vezes a instituição não permite que sejam verbalizadas suas relações extramuros com os educadores?

A internação dos adolescentes e jovens autores de ato infracional executada pela Fundação CASA objetiva, segundo as publicações oficiais da instituição, reintegrá-los à sociedade após o período de privação de liberdade. Assim, pensar no perfil dos adolescentes e dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas implica considerar os espaços onde os mesmos são atendidos e/ou internados.

Observamos, nos estudos consultados e no cotidiano junto aos adolescentes, que o contexto deixa marcas indeléveis nas personalidades dos meninos e das meninas que passam por tais instituições, pois os locais de internação são ambientes que desempenham um papel

de controle social, buscam moldar os comportamentos dos(as) atendidos(as) e limitam as possibilidades de interação entre o próprio público, e deste com outros entes sociais e culturais. Esses espaços são chamados de instituições totais e nessa categoria se enquadram cadeias, penitenciárias, campos de concentração, abrigos para idosos, conventos, quartéis, manicômios, dentre outros.

Erving Goffman (1974) aborda características das instituições totais ao afirmar que:

Quando resenhamos as diferentes instituições da nossa sociedade ocidental, verificamos que algumas são mais ‘fechadas’ do que outras. Seu ‘fechamento’ ou seu caráter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições às saídas que muitas vezes são incluídas no esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossas, água, florestas ou pântanos (GOFFMAN, 1974, p. 16).

Segundo o autor, as instituições totais centralizam, num mesmo lugar e sob uma mesma autoridade, esferas comportamentais básicas da sociedade humana, como dormir, estudar, trabalhar e brincar. Tais atividades, fora das instituições totais, podem ser praticadas em diferentes locais e horários, ou seja, livremente.

Além disso, as ações humanas básicas ou secundárias são organizadas e satisfeitas, ou não, sob um controle rigoroso e burocrático exercido no interior das instituições totais. A distância social e a hierarquização entre os funcionários, de um lado e, de outro, a população interna, polos demarcados com nítida prescrição. O trânsito entre esses dois estratos é severamente limitado. O contato entre os internos, e destes com seus familiares, é administrado e vigiado de forma incisiva. As correspondências, objetos e encomendas pessoais são controlados e, muitas vezes, censurados pelos dirigentes ou funcionários.

Com efeito, o universo das instituições totais tem como mola propulsora um “estado de dominação”, que se diferencia das relações de poder impelidas por meio da disciplina e de relações verticalizadas³¹. A meta final é fabricar indivíduos ‘bem-comportados e treinados’. Michel Foucault (1987) ilustra:

A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, ‘corpos dóceis’. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra, ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma ‘aptidão’, uma ‘capacidade’ que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que espera resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita (FOUCAULT, 1987, p. 127).

³¹ Para pesquisas que aprofundam o estudo do papel das instituições encarceradoras e sua função na sociedade, sugerimos a leitura de Dario Melossi e Massimo Pavarini, *Cárcere e Fábrica*. Editora Revan, 2010.

Ainda que haja um esforço considerável dos órgãos oficiais em desvincular a Fundação CASA da comparação inevitável às prisões, sua história e sua prática cotidiana não permitem fácil separação. A Fundação faz parte do conjunto de instituições que seguem a lógica disciplinar, proveniente da tentativa do capitalismo de ordenar a sociedade a partir de um padrão de comportamento, fazendo da prisão um espaço de disciplinamento de corpos e mentes e criando, dentro de seus muros, “estados de dominação”, buscando o controle das ilegalidades que o capitalismo não conseguiu eliminar.

As “relações de poder” não são necessariamente negativas, pois trazem em seu bojo possibilidades de resistência. Por existirem a partir da liberdade, elas são móveis, instáveis, reversíveis: a qualquer momento, uma relação estabelecida poderá alterar-se, inverter-se. Considerando as unidades de internação, onde não há liberdade de uma das partes envolvidas (os adolescentes), as relações não podem ser consideradas reversíveis, pois estão fixadas, ainda que haja tentativas por partes dos internos em reverter esse quadro, via motins, rebeliões e negativas cotidianas de cumprimento às regras. Um lado está, necessariamente, à disposição do outro, configurando um “estado de dominação”: as regras do jogo não serão alteradas. Segundo Foucault,

Quando um indivíduo ou um grupo social chega a bloquear um campo de relações de poder, a torná-las imóveis e fixas e a impedir qualquer reversibilidade do movimento – por instrumentos que tanto podem ser econômicos quanto políticos ou militares –, estamos diante do que se pode chamar de um estado de dominação (FOUCAULT, 2012, p. 260).

Segundo Marzochi (2016), a perda da liberdade pelos adolescentes implica também na perda de espaços de resistências que possibilitem a criação de modos de expressão capazes de se oporem não apenas às técnicas disciplinares, mas também às possibilidades de mobilizarem ações que os conduzam a caminhos mais abertos a processos de autonomia dos sujeitos que estão envolvidos também nessas relações de poder.

Assim, de acordo com os autores citados na presente pesquisa, as experiências vivenciadas dentro das instituições totais contribuem para o aniquilamento da alma humana, coibindo as liberdades, desconstruindo as imagens e autoimagens, homogeneizando as personalidades e reduzindo seres humanos a objetos. Ao centrarmos nosso olhar para a adolescência e juventude brasileiras, é fato que os marcos regulatórios da atualidade propõem a quebra desse paradigma de instituição total. Porém, muito se tem que avançar para superá-lo

e efetivar a garantia dos direitos fundamentais, especialmente para aqueles em cumprimento de medidas socioeducativas.

A partir do olhar lançado à Fundação CASA, considerando sua história e seus mecanismos de controle e segregação, é importante analisarmos o projeto pedagógico implementado pela Fundação, considerando o espaço concreto da instituição, os agentes que executam as ações denominadas socioeducativas e, portanto, a intencionalidade de uma educação que é proposta num espaço de privação de liberdade, atravessado por ações violentas e rigoroso sistema de regras. Portanto, a pergunta que nos parece crucial na trajetória da pesquisa é: sem efetivamente promover a cidadania e prover seus direitos, como é possível a construção de um sujeito cidadão?

CAPÍTULO III – DAS PRÁTICAS PUNITIVAS ÀS SOCIEDADES DE CONTROLE

Como se os muitos aspectos problemáticos da realidade social estivessem à espera de quem os batizasse, lhes desse nome. E não estivessem à espera de quem lhes descobrisse os significados ocultos e ocultados, os mecanismos invisíveis da produção e reprodução da miséria, do sofrimento e das privações.

José de Souza Martins

Conforme mencionado anteriormente, a presente pesquisa buscou realizar uma comparação entre o caráter punitivo do modelo institucional e a proposta socioeducativa, que é também preconizada pela instituição, como norteamento do cumprimento de medidas socioeducativas restritivas de liberdade. Nesse sentido, nossas análises são sustentadas por autores que se debruçam nos estudos acerca das instituições totais e processos de normatização e disciplina de corpos e condutas.

Na obra *Vigiar e Punir* (1987), Michel Foucault se debruça sobre o nascimento das prisões e as transformações do sistema punitivo a partir das práticas penais na França do século XIX até a sociedade contemporânea. O autor destaca a função das instituições de internamento nessas sociedades e os instrumentos de disciplina e “docilização” dos corpos como uma nova economia de penas que se instalava na Europa. Segundo o filósofo, o elemento fundante dessa instituição é a emergência de uma categoria que justifica e legitima a manutenção dos sistemas penais: a delinquência.

As prisões do século XIX eram sustentadas pelos suplícios, sendo o soberano o responsável pela decisão de vida e morte dos sentenciados, os quais tinham seus corpos torturados como espetáculo para a população. Com o passar do tempo, os suplícios deram lugar a uma nova forma de punição, configurando as prisões e as tecnologias de adestramento como dispositivos de vigilância e dominação dos indivíduos, tornando-os “corpos dóceis”. Nesse sentido, o controle não recaía apenas sobre os corpos dos indivíduos, mas principalmente sobre seus espíritos.

Segundo Foucault, por dispositivo podemos compreender um

[...] conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, filantrópicas e morais. (FOUCAULT, 2000, p. 244).

Portanto, são múltiplas práticas e discursos que se concretizam em poderes e saberes, moldando subjetividades. Para o autor, o poder não existe como algo único, delimitado. O que existem são relações de poder que se ancoram na sociedade e emanam dos campos do saber: “não há relação de poder sem a constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder” (FOUCAULT, 2005, p. 27).

O saber, assim, é considerado como uma soma de elementos, fundado por práticas discursivas que constituem uma ciência, além de constituir o campo de “coordenação e subordinação dos enunciados em que os conceitos aparecem, se definem, se aplicam e se transformam; finalmente, um saber se define por possibilidades de utilização e de apropriação oferecidas pelo discurso” (FOUCAULT, 1995, p. 206).

Pode-se verificar que os processos de institucionalização servem a objetivos políticos na medida em que funcionam numa dinâmica em que a prisão e seus mecanismos disciplinares desenvolvem um novo modelo de investimento político sobre o corpo, instituindo a microfísica do poder, que se expande nos engendramentos das relações sociais, incidindo sobre todo o corpo social, além de constituírem o elemento central de diferenciação e colonização dos ilegalismos. Segregando as ilegalidades populares em um espaço isolado e controlado, converteu-se sua reprodução em delinquência, transformando-a em uma “ilegalidade concentrada, controlada [...] sem poder de ação, politicamente sem perigo e economicamente sem consequência”, sendo então “diretamente útil” (FOUCAULT, 1997, p. 147).

Assim, o poder se materializa no exercício de determinar e conduzir a conduta dos indivíduos e dos grupos, o “governo das crianças, das almas, das comunidades, das famílias, dos doentes” (FOUCAULT, 1995, p. 244) e, em nosso estudo, a conduta das juventudes. A dinâmica que apresenta a população como um campo de intervenção, como dados que devem ser utilizados pelo governo no estabelecimento e condução de condutas é o que o filósofo nomeou como governamentalidade, que estrutura não só o campo de ação dos indivíduos, mas também gesta suas vidas.

Por “governamentalidade” entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permite exercer esta forma bem específica, embora muito complexa de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar por “governamentalidade” entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito tempo, para a preeminência deste tipo de poder que podemos chamar de “governo”, sobre todos os outros – soberania, disciplina – e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e, por outro lado], o desenvolvimento de uma

série de saberes. Enfim, por “governamentalidade” creio que deveria entender os processos, antes o resultado do processo pelo qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco “governamentalizado” (FOUCAULT, 2002, p. 143).

Desse modo, quando nos referimos às políticas públicas não deixamos de considerar que se tratam de formas planejadas e estruturadas de governar e controlar a população. Analisar, então, as políticas destinadas às juventudes é conceber, primeiramente, que seu objetivo central é estabelecer condutas, considerando que “a população vai ser o objeto que o governo deverá levar em conta nas suas observações, em seu saber, para chegar efetivamente a governar de maneira racional e refletida” (FOUCAULT, 2002, p. 140).

Segundo Marildo Menegat (2012, p. 85), a organização da punição é parte do controle social que acompanha a história da humanidade desde os tempos mais remotos. Nesta nova ordem disciplinadora, não há mais interesse no suplício do corpo, mas sim no adestramento e uso produtivo dos corpos, através de diferentes instituições que modelam os indivíduos, no decorrer de suas trajetórias, determinando suas atitudes e condutas e não apenas punindo suas infrações. A tríade vigilância, controle e correção dão forma e sustento à engrenagem do “aparelho disciplinar”, sobretudo através de um projeto arquitetônico que permite a vigilância dos corpos de forma contínua e também individual.

Nesse sentido, Foucault afirma ser o panóptico de Bentham a estrutura arquitetônica que induz o prisioneiro à sensação constante de vigilância e visibilidade, elementos que asseguram o funcionamento automático do poder.

O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre: esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção: elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber a torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas, cativas nas celas da periferia. Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível. [...] A visibilidade é uma armadilha. (FOUCAULT, 1997, p. 190).

O panóptico é uma máquina que produz efeitos homogêneos de poder. Não é mais necessário o uso da força para que o condenado obedeça: uma sujeição real nasce automaticamente dessa relação fictícia projetada pela arquitetura, que serve para a realização de múltiplas experiências comportamentais. Segundo Foucault, ele é um laboratório do poder,

“uma jaula cruel e sábia” (2013, p. 194). As relações não são mais de soberania, mas sim de disciplina.

A disciplina surge então como um conjunto de instrumentos, técnicas e procedimentos que dão forma a uma anatomia do poder, uma tecnologia. Ela não se restringe à identificação de uma instituição ou aparelho: ela é um tipo de poder, um meio de exercê-lo. Está a serviço das instituições de confinamento, escolas, hospitais, família, fábricas, dentre outras onde o controle seja necessário para a manutenção da hierarquia e de relações de poder específicas e ordenação das multiplicidades humanas.

Se anteriormente eram os suplícios executados por carrascos. Agora, temos prisões sustentadas por guardas, médicos, pelos saberes *psi* (uso da psiquiatria e psicologia), por educadores e técnicos sociais e, finalmente, pelo judiciário, que decide se o condenado pode ou não ser posto em liberdade, a partir de avaliações que consideram, sobretudo, a caracterização do autor do ato infracional e sua adaptação ao sistema que lhe foi imposto e não sobre o crime cometido e as circunstâncias em que o mesmo ocorreu.

Surge, assim, a sociedade disciplinar que traz consigo os padrões de normalidade e desvio. Produz as clivagens entre o doente e o sadio, o louco e o não-louco, o delinquente e o não-delinquente: destaca aqueles em que se faz necessário o uso de tratamentos para reabilitação, a fim de que sejam normalizados, corrigidos.

Em suma, a arte de punir, no regime do poder disciplinar, não visa nem a expiação, nem mesmo exatamente a repressão. Põe em funcionamento cinco operações bem distintas: relacionar os atos, os desempenhos, os comportamentos singulares a um conjunto, que é a o mesmo tempo campo de comparação, espaço de diferenciação e princípio de uma regra a seguir. Diferenciar os indivíduos em relação uns aos outros e em função dessa regra de conjunto – que se deve fazer funcionar como base mínima, como média a respeitar ou como o ótimo de que se deve chegar perto. Medir em termos quantitativos e hierarquizar em termos de valor as capacidades, o nível, a “natureza” dos indivíduos. Fazer funcionar, através dessa medida “valorizadora”, a coação de uma conformidade a realizar. Enfim, traçar o limite que definirá a diferença em relação a todas as diferenças, a fronteira externa do anormal (a “classe vergonhosa” da Escola Militar). A penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeneiza, exclui. Em uma palavra, ela normaliza (FOUCAULT, 2013, p. 175).

A disciplina imposta nas instituições de atendimento às crianças e adolescentes é produto das sanções normalizadoras e funciona como um mecanismo penal. Cria a subordinação de uns em relação aos outros, impedindo o desenvolvimento e fortalecimento da identidade, ao mesmo tempo que é aplicada seletivamente a certos indivíduos estigmatizados, repetidas vezes, não se ampliando ao conjunto inteiro da sociedade.

Em seu livro *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* (2013), o sociólogo canadense Erving Goffman esclarece que o estigma consiste em uma situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena. Partindo de uma compreensão histórica da origem do termo estigma, o autor afirma que na Grécia Clássica, o termo significava marcas corporais que procuravam destacar algo, positivo ou negativo, sobre o *status* moral de quem apresentava tais sinais. No período medieval, quando o catolicismo era a doutrina vigente no pensamento da época, a palavra estigma expressava sinais corporais da graça divina. Atualmente, o termo remete a algo pejorativo que destaca algum tipo de “desgraça” e o conceito de estigmatização é definido por Goffman (2013) como:

... referência a um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos. Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é, em si mesmo, nem honroso nem desonroso (GOFFMAN, 2013, p. 13).

O autor descreve três tipos de estigmas. O primeiro diz respeito às abominações do corpo, às várias deformidades físicas. O segundo tipo refere-se às culpas de caráter individual, que são avaliadas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, as quais são determinadas a partir de relatos conhecidos como, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vícios, orientações sexuais fora do padrão considerado “normal”, tentativas de suicídio, etc. O terceiro tipo se traduz como os estigmas tribais de raça, nação e religião que podem ser transmitidos através de linhagem e, contaminar, por igual, todos os membros de uma família (GOFFMAN, 2013, p. 14).

Desse modo, o estigma é um signo utilizado por um indivíduo ou por um grupo para exercer o domínio sobre outro indivíduo ou grupo. Essa dominação acontece de diferentes formas, possuindo caráter concreto e simbólico, materializando-se através de agressões (físicas ou não) e sanções sociais nos campos econômico, cultural e político, bem como nas múltiplas formas de sociabilidade cotidiana dos indivíduos. Assim, estigma é um signo que um grupo, que detém determinado poder, atribui a outro grupo, considerando-o subjugado. O estigmatizado é alvo da sociedade que não lhe atribui crédito e fica exposto a uma relação pautada em expectativas negativas por aqueles que se consideram “normais”:

As atitudes que nós normais temos com uma pessoa com estigma e os atos que empreendemos em relação a ela são bem conhecidos na medida em que são as respostas que a ação benevolente tenta suavizar e melhorar. Por definição, é claro, acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano. Com base nisso, fazemos vários tipos de discriminações. [...] Construímos uma teoria do estigma, uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social. Utilizamos termos específicos de estigma

como aleijado, bastardo, retardado, em nosso discurso diário como fonte de metáfora e representação, de maneira característica, sem pensar no seu significado original (GOFFMAN, 2004, p. 8).

Nesse sentido, a análise das instituições de confinamento de jovens autores de atos infracionais é atravessada por conceitos que fortalecem o estigma e o preconceito que recaem sobre essas juventudes, demarcando suas possibilidades (ou a ausência delas) de ruptura com os ciclos de violências, internações e relativa invisibilidade social.

Esses adolescentes forem naturalmente considerados delinquentes sem possibilidades de mudanças, são retiradas dele quaisquer chances de defesa subjetiva frente à identidade estigmatizada que lhe foi imposta. De acordo com Goffman (1982),

O indivíduo estigmatizado tende a ter as mesmas crenças sobre sua identidade que nós temos. Seus sentimentos mais profundos sobre o que ele é podem confundir a sua sensação de ser uma pessoa normal, um ser humano como qualquer outro, uma criatura, portanto, que merece um destino agradável e uma oportunidade legítima (GOFFMAN, 1982, p. 16).

O antropólogo Luiz Eduardo Soares, no livro *Cabeça de Porco* (2005), refere-se a uma “teoria da invisibilidade”, compreendendo que esta passa a existir a partir do preconceito e da indiferença. Uma das formas mais eficientes de anular um indivíduo é projetar sobre ele um preconceito, um estigma:

[...] quando o fazemos, anulamos a pessoa e só vemos o reflexo de nossa própria intolerância. Tudo aquilo que distingue a pessoa, tornando-a um indivíduo; tudo o que nela é singular desaparece. O estigma dissolve a identidade do outro e a substitui pelo retrato estereotipado e a classificação que lhe impomos (SOARES et al, 2005, p. 175).

Essa invisibilidade é bastante relativa, dependendo do perigo que é atribuído aos seres que são estigmatizados. Wacquant (2001) destaca que os sujeitos a quem se atribuem a condição de “marginalizados” são vistos, enxergados e, a partir da sua não-invisibilidade, são facilmente controlados pelos “órgãos repressores”, sobretudo, quando circulam fora dos espaços a eles destinados, ou seja, quando circulam livremente pelas metrópoles, territórios que não deveriam ocupar. Nesses espaços, por esses órgãos e pela sociedade, são atribuídas as novas identidades. Passam a ser os “elementos suspeitos”, constituem os “grupos de risco”.

Wacquant (2001) reconhece que as sociedades criam diferentes categorias sociais a partir de seus contextos específicos. Nos Estados Unidos, por exemplo, os sujeitos que são considerados desviantes pertencem às populações negras, latinoamericanas, estrangeiras, traficantes de drogas, dentre outros e pertencem, assim, aos grupos puníveis, a partir do

reconhecimento desses indivíduos enquanto pobres que circulam por espaços em que não deveriam circular, visíveis, então, para uma parcela da população que os considera supérfluos, sobrantes.

Para Wacquant (2001), foi a partir da execução do programa de Tolerância Zero implementado pelo prefeito de Nova York, Rudolph Giuliani no ano de 1996, que as políticas pautadas em um Estado punitivo se identificaram e ganharam projeção em todo o mundo. O Estado de bem-estar social dá lugar ao estado penal, que pune todo aquele que está fora da margem de segurança e condição cidadã, apresentando riscos ao coletivo. Wacquant, em seus estudos, apresenta a ideia de que o sistema prisional norte-americano pressupõe a prisão dos pobres e que os negros são o alvo desse sistema, sobretudo por serem considerados perigosos e excluídos do processo de produção de seus países (ainda que sejam inseridos nestes processos de produção, mesmo de forma precária). O Estado punitivo reforça, assim, a clivagem de castas, que busca legitimar o local do negro e do pobre enquanto classes que devem ser segregadas, contidas, mantidas à distância, nos guetos. Ainda segundo Wacquant (2003),

As três principais “instituições peculiares” da América, a escravidão, o sistema Jim Crow e o gueto, têm em comum o fato de terem sido instrumentos que visavam ao mesmo tempo a exploração da força de trabalho e a exclusão social de um grupo pária considerado inassimilável em virtude do triplo estigma indelével que o atingia. Os afro-americanos chegaram ao país da liberdade em estado de servidão. Em consequência disso foram privados do direito de voto no autoproclamado berço da democracia [...] o que implica que, mais do que configurar nas categorias mais baixas de prestígio dos grupos na sociedade americana, eles foram excluídos *ab initio*³² (WACQUANT, 2003, p. 109).

Zygmunt Bauman (2003) define dois tipos de guetos existentes: os guetos reais, que implicam na restrição de liberdade e os guetos voluntários, que pretendem servir à causa da liberdade. Nos guetos reais, a população local não pode sair dos espaços sob o risco de serem perseguidos ou até mesmo detidos pela polícia. Já nos guetos voluntários, que o autor não considera como guetos verdadeiros, a sua função é impedir a entrada dos intrusos, ou seja, da população residente nos guetos reais, considerada ameaçadora e perigosa. Enquanto os primeiros vivem em condição de prisão simbólica, destinados a viver em locais estigmatizados e sob vigilância constante, os segundos buscam uma espécie de refúgio, cada vez mais difundido e justificado pela insegurança difusa que projeta o medo e a busca por segurança e segregação.

³² *Ab initio* é uma expressão em latim, que significa “desde o início”.

De todo modo, ambos os guetos fazem parte do que Gilles Deleuze (1992), amigo e contemporâneo de Michel Foucault, chamou de sociedades de controle. Para Deleuze, as sociedades disciplinares e seus dispositivos de encarceramento — denominadas por Foucault como “instituições de sequestro” — foram substituídas por novas tecnologias de supervisão, monitoramento e controle da população. Nesse contexto, segundo o autor, as prisões são substituídas por penas alternativas, que contam com o uso de coleiras eletrônicas, capazes de controlar os indivíduos de forma integral, assim como outras instituições também reconfiguram seus mecanismos de controle: a escola passa a se estender na vida dos sujeitos a partir da formação continuada e do aprendizado permanente; as fábricas deixam de controlar integralmente seus funcionários no espaço de outrora, liberando-os para a realização de suas tarefas em novos espaços, permitindo o alcance de novos índices de produtividade; e os hospitais estendem-se aos domicílios. Esses são alguns exemplos do que, segundo Deleuze, significa a sociedade de controle e seus mecanismos e regimes de dominação. Há, nesse novo modo de exercer controle e poder, a presença de uma ilusória sensação de liberdade e autonomia dos sujeitos que, na verdade, vivem em um contexto de dominação. Não se trata mais de corrigir e enclausurar os indivíduos, mas sim de trabalhar com medidas de caráter preventivo, que reduzem as situações de risco no conjunto de toda a população — não mais focadas apenas nos grupos de supostos criminosos. Trata-se de uma tecnologia informacional, que deflagra uma visibilidade ampliada do conjunto da sociedade, sendo as câmeras um exemplo bastante claro da extensão e alcance que a tecnologia pode ter em nossas vidas.

A partir da crise do modelo disciplinar e da busca por novas formas de penalização, vem sendo configurada uma teia de controles que permite mapear a trajetória dos indivíduos para além do lugar físico onde ele se situa, assim como não se limita mais às instituições de sequestro, estando presente em todos os âmbitos da vida em sociedade. É importante ressaltar que as novas formas de controle instauradas não rompem com as instituições presentes na sociedade disciplinar apresentada por Foucault, apenas redimensionam as formas de controle. Conforme nos diz Passetti (2004):

Seguem, na sociedade de controle, outros assujeitamentos que acoplam punições e disciplinas, prisões e liberdades assistidas, manicômios e hospitais-dia, amputações e próteses, abulimias e flacidez, drogas ilegais e drogas medicadas, psicanalistas, psicos, socios, antropos, disciplinares; inter, multi, pluralistas prefixos para designar uma reforma constante nas relações de saber e poder. Estado e organizações não-governamentais ajustam objetivos, interesses, negociações e domínios, caracterizando a era da vida fundada na confiabilidade nas reformas, na tolerância com os programas governamentais escolhidos democraticamente por eleições regulares, na busca de segurança na polícia, no exército, no sindicato, no patrão, no chefe, no pastor, na casa, como elogio à fidelidade, o ideal de felicidade (PASSETTI, 2004, p. 158).

A prisão, nesse contexto, ganha novo sentido, para além de produzir delinquência, conforme destacou Foucault (1987): elas imobilizam, fazem a contenção de um contingente de trabalhadores que não são incorporados pela ordem capitalista neoliberal. Sem condições de reintegrar socialmente a massa encarcerada, a prisão contemporânea dá adeus à ética do trabalho: trata-se apenas de imobilizar e excluir os indesejáveis (SALLA, 2000, p. 44).

A cultura norte-americana solidificada no medo e no estigma é percebida também no Brasil, através de nossas periferias e nosso sistema carcerário. A relação entre os guetos e a prisão é nítida e histórica, sobretudo se analisarmos a população residente em ambos os espaços. Pertencem a uma mesma classe social, atravessada por diversas instâncias de exclusão social: “o gueto é um modo de ‘prisão social’, enquanto a prisão funciona à maneira de um ‘gueto judiciário’” (WACQUANT, 2003, p. 108).

Tomando todos os cuidados necessários para que não haja uma relação entre pobreza como geradora de criminalidade, considera-se que a população confinada nos centros de medida socioeducativa em regime de internação compartilha a mesma relação entre gueto e prisão, uma vez que vivenciam uma situação de classe comum, estigma e ausências de direitos.

Pelo período de transitoriedade e construção de identidade em que os jovens vivem, os efeitos dos “estigmas da delinquência” influenciam de forma profunda suas vivências, autoconhecimento e sociabilidades, podendo gerar danos irreversíveis à capacidade que teriam de se reconhecer como sujeitos de direitos, membros de uma sociedade que deveria os proteger-lhes e garantir-lhes condições de alcançar e exercer sua cidadania. Entretanto, a vivência dos jovens em comunidades pobres e periféricas parecem reproduzir estigmas referentes às ideias de um cotidiano marcado pela criminalidade e marginalidade projetada nestes indivíduos em formação.

As maiores chances de ser selecionado para fazer parte da “população criminosa” aparecem, de fato, concentradas nos níveis mais baixos da escala social (subproletariado e grupos marginais). A posição precária no mercado de trabalho (desocupação, subocupação, falta de qualificação profissional) e defeitos de socialização familiar e escolar, que são características dos indivíduos pertencentes aos níveis mais baixos, e que na criminologia punitivista e em boa parte da liberal contemporânea são indicados como causas da criminalidade, revelam ser, antes, conotações sobre a base das quais o status de criminoso é atribuído (BARATTA, 2002, p. 165).

Reconhecemos que as normas do direito penal são criadas e aplicadas seletivamente, como mecanismo reprodutor do processo seletivo das relações de desigualdades sociais

existentes e mantidos na sociedade contemporânea, legitimando espaços como o cárcere e outras instituições (escolas, fábricas, etc.) na produção do conformismo, disciplina e passividade.

Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. As disciplinas estabelecem uma “infra-penalidade”; quadriculam um espaço deixado vazio pelas leis; qualificam e reprimem um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas de castigo por sua relativa indiferença (FOUCAULT, 1997, p. 149).

Nos jovens autores de ato infracional, os estigmas que lhes são atribuídos por diferentes instituições em que circulam (escola, centros de internação, abrigos, etc.) acabam por discriminá-los e, por vezes, criminalizá-los. Mesmo tendo cumprido a medida socioeducativa a eles atribuída, em função da quebra da norma vigente, são marcados como pertencentes a um grupo específico, diferente dos demais, pois estão já rotulados, marcados pelos “estigmas da criminalização” — conceito criado por Francisco Bissoli Filho (1998) — que delega uma característica negativa à personalidade desses sujeitos durante um determinado tempo, ou seja, um estigma que o acompanhará e será reforçado caso venha a praticar novamente atos que o incriminem.

Considerando que os jovens em cumprimento de medida socioeducativa circularam, antes da internação, em diferentes espaços que deveriam garantir sua formação, direitos e possibilidades de emancipação e ascensão social, busca-se compreender os atos infracionais pensando-os como possíveis respostas desses jovens às múltiplas violências que sofreram (e continuam sofrendo) durante suas trajetórias nesses espaços de sociabilidade que não foram eficazes em suas propostas, mantendo-os na condição de sujeitos marginalizados socialmente.

O conceito de marginalidade social que utilizamos nesta pesquisa é aquele apresentado por José de Souza Martins em seu estudo *Capitalismo e tradicionalismo – estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil* (1975), que considera marginalidade como um processo contínuo de participação-exclusão de uma parcela grande da população no mercado de trabalho. Ainda pautados pelo autor, atentamos para o uso do conceito exclusão, que veio para substituir a ideia de “processo de exclusão”, atribuindo automaticamente todos os problemas sociais à população e distorcendo, assim, o que pretende explicar. Martins (1997) sugere que a ideia de exclusão seja negada, pois

[...] rigorosamente falando, não existe exclusão: existe contradição, existem vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes; existe o conflito pelo qual a vítima dos processos excludentes proclama seu inconformismo, seu mal-estar, sua

revolta, sua esperança, sua força reivindicativa e sua reivindicação corrosiva (MARTINS, 1997, p. 14).

Segundo o autor, essa mesma exclusão fala de “situações objetivas de privação, mas não nos fala tudo nem nos fala o essencial” (MARTINS, 2002, p. 43). Assim, não se luta por transformações sociais, mas sim em favor de relações sociais existentes, mas inacessíveis a uma parte da sociedade. Quando discutimos unicamente a exclusão “deixamos de discutir as formas pobres, insuficientes e, às vezes, até indecentes de inclusão” (MARTINS, 1997, p. 21):

O rótulo acaba se sobrepondo ao movimento que parece empurrar as pessoas, os pobres, os fracos, para fora se suas “melhores” e mais justas e “corretas” relações sociais, privando-as dos direitos que dão sentido a essas relações. Quando, de fato, esse movimento as está empurrando para “dentro”, para a condição subalterna de reprodutores mecânicos dos sistemas econômico, reprodutores que não reivindicuem nem protestem em face de privações, injustiças, carências (MARTINS, 1997, p. 16).

Ainda sobre o conceito de marginalidade, destacamos a importância dos estudos de Janice E. Perlman que abarcam os vários conceitos e discussão da época sobre o tema, contemplados no livro *O mito da marginalidade – Favelas e política no Rio de Janeiro*, de 2002. Nessa obra a autora conclui que o mito da marginalidade

[...] constitui um instrumento de interpretação da realidade social numa forma que serve aos interesses sociais dos que se encontram no poder. Um mito é tão somente uma ideologia fortemente organizada e generalizada que, na definição de Karl Mannheim, emerge do “inconsciente coletivo” de um grupo ou classe que se radica em interesses de classe que visam à manutenção do *status quo*. Abrange um sistema de crenças, uma distorção metódica da realidade refletida nesse sistema, e uma função específica dessas ideias a serviço dos interesses de um grupo particular (PERLMAN, 2002, p. 290).

3.1. O controle do discurso

Segundo Pierre Bourdieu (1992), o campo simbólico que ordena o mundo social e natural, através das alegorias da estrutura real de relações sociais, somado à percepção de sua função política e ideológica, legitima a arbitrária lógica que concretiza o sistema de dominação e controle vigente. Compreender os discursos da instituição e seus mediadores passa pelo entendimento do que o autor classifica como “programação” dos sistemas de ensino e de pensamento, onde é importante analisar não somente o que os discursos proclamam, mas também o que escondem.

Para compreendermos os processos de criminalização das juventudes, é necessário que estejamos atentos à luta das representações e não apenas à luta econômica, por isso é fundamental recorrermos aos estudos acerca do campo simbólico da violência para não

cairmos nas armadilhas dos discursos proferidos pela mídia e pelos agentes do poder punitivo. As práticas discursivas são produtoras de ordenamentos e divisões e a compreensão desses processos de representação permite desembaraçar-se das etiquetas que mascaram a realidade (BATISTA, 2003, p. 63).

Ancorados no exercício da autoridade, os agentes gestores das instituições são os responsáveis pelos desdobramentos da violência simbólica, cuja noção é desenvolvida por Bourdieu em sua obra *“La Reproduction”* (1970), na qual o autor expõe a força da coerção social desenvolvida pelas instituições de ensino, considerando a transmissão cultural realizada pela escola, através de seus conteúdos, métodos, relações pedagógicas, programas de ensino, formas de avaliação, etc., como uma violência da classe dominante sobre as classes populares.

Ao considerarmos em nossas análises que há uma ideologia que sustenta os processos de criminalização das juventudes e, conseqüentemente, que respalda as instituições de confinamento de parte dessas juventudes, consideramos importante destacar que, a respeito do conceito de ideologia, tão discutido nas diferentes correntes das Ciências Sociais, optamos por fazer uso da concepção gerada por Antônio Gramsci em *A Concepção Dialética da História* (1978). Para Gramsci, a ideologia é constituída pelos sistemas de crenças, ideias, doutrinas e instituições: “(...) as ideologias têm uma validade que é validade ‘psicológica’: Elas ‘organizam’ as massas humanas, formam o terreno sobre o qual os homens se movimentam, adquirem consciência de sua posição, lutam, etc.” (GRAMSCI, 1978, p. 63). Trata-se de “uma concepção de mundo que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida individuais e coletivas” (GRAMSCI, 1978, p. 16). Por serem expressões de variadas classes sociais, são múltiplas e contraditórias, sempre em conflito. Para o autor, nenhuma transformação real que modifique o sistema das classes se efetivará caso também não haja uma transformação no campo ideológico, utilizando dos seus artifícios para se alcançar êxito (GRAMSCI, 1978, p. 62).

Para comunicar sua ideologia a fim de atingir toda a sociedade, o capitalismo faz uso do controle do discurso. O discurso, “união solidária entre significante e significado que depende unicamente do capricho de quem o emite” (FOUCAULT, 2006, p.1), é composto por informações que, antes de serem transmitidas à sociedade, passam por um controle geral de seleção de informações. Os discursos sofrem influências de regras sociais, institucionais e detentoras de saber que, por sua vez, garantem aos discursos o poder de serem aceitos como verdadeiros.

Esse dado de análise é importante para que possamos compreender que as palavras têm significados a partir da ideologia que as sustentam. Vivemos sob a égide de um sistema capitalista que, portanto, é pautado no discurso capitalista, conforme ilustra Foucault:

Suponho que em toda a sociedade a produção do discurso é simultaneamente controlada, selecionada, organizada e redistribuída por um certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e os perigos, dominar seu acontecimento aleatório, disfarçar a sua pesada, temível materialidade (FOUCAULT, 2006, p. 8-9).

Há desse modo, informações que são oficialmente transmitidas com propósitos bastante definidos, cujo objetivo é de interesse dos poderes dominantes, sob os cuidados de que a massa a quem o discurso é direcionado não compreenda suas reais intenções.

Somos induzidos a não dizer o que de fato gostaríamos de dizer, cientes de que não podemos falar tudo em qualquer circunstância pois, desde que nascemos somos condicionados a seguir esse modelo que nos ensina a falar com embasamento, com autorização: “o discurso que reina é o discurso pronunciado por quem de direito e conforme ritual requerido consegue a qualificação. É o saber do sociólogo, do psicólogo, do médico etc.” (FOUCAULT, 2006, p. 10).

Por acreditarmos que a autorização para a fala é legítima, buscamos meios de obtê-la, através de nossa qualificação. Autorizados a falar, temos a legitimidade do discurso, portanto, o alcance de uma determinada forma de poder. Através da qualificação necessária, temos a possibilidade de penetrar na ordem, onde há chances de produzirmos algum tipo de conhecimento, ainda que em campos que sejam autorizados e que sejam necessários para que o próprio sistema possa se manter.

Rarefação dessa vez, dos sujeitos que falam; ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo; Mais precisamente: nem todas as regiões do discurso são igualmente abertas e penetráveis; algumas são altamente proibidas (diferenciadas e diferenciantes), enquanto outras parecem quase abertas a todos os ventos e postas, sem restrição prévia, à disposição de cada sujeito que fala (FOUCAULT, 2006, p. 37).

Segundo Foucault, a disciplina é um princípio do controle da produção do discurso. A doutrina liga os indivíduos entre si e os diferenciam dos demais. Para tanto, é condição necessária a aceitação de regras de conformidade com os discursos validados. Por sua vez, a sociedade, ignorante das reais intenções ideológicas defendidas pelo discurso oficial, deixa-se por ele envolver, sendo organizada em torno dessa fala que transmite a todos um certo conforto, que podemos considerar como um falso bem-estar:

Mas que ninguém se deixe enganar; mesmo na ordem do discurso verdadeiro, mesmo na ordem do discurso publicado e livre de qualquer ritual se exercem ainda formas de apropriação de segredo e de não-permutabilidade. (FOUCAULT, 2006, p. 20).

Assim, segundo Foucault, é controlando os nossos discursos que as instituições mantêm o poder. Compreender que o discurso possibilita o exercício de poder através de determinado saber, que é conferido a alguém ou a alguma instituição, é fundamental para que possamos analisar de forma mais minuciosa as informações que são transmitidas pelos meios de comunicação oficiais da Fundação CASA.

3.2. Um novo olhar – A punição como instituição social

Nos últimos anos, algumas pesquisas (MISSE, 2006; TELLES, 2010; TEIXEIRA, 2015) têm evidenciado que as instituições de justiça criminal, ao contrário de atuar na diminuição da criminalidade e violência, são agentes que reproduzem e institucionalizam formas de violências e ilegalismos.

Nesse sentido, alguns teóricos concluíram que é tarefa urgente reconfigurar as lentes de análise sobre essas instituições, como a prisão, a polícia e o judiciário, repensando categorias que atravessam essas entidades, como os conceitos de Sociedade, Poder, Estado e Direito, por exemplo, ampliando assim as análises e discussões.

É em meio a esse contexto que emerge a Sociologia da Punição, com a proposta de evidenciar e aprofundar questões que traçam paralelos entre a punição e a sociedade. Influenciada pela criminologia crítica e na tradição da Sociologia Institucional, esse novo modo de análise permite enxergar novas mediações entre crime, sociedade e controle da criminalidade, longe de conclusões prontas, pré-elaboradas.

O britânico David Garland é o responsável pela formulação do termo Sociologia da Punição e é autor de obras fundamentais para a compreensão do tema, sendo *Punishment and Modern Society* (1990) o texto onde sua formulação teórica está mais fundamentada.

A Sociologia da Punição aprofunda o exame sobre o que as práticas punitivas têm a revelar sobre a sociedade, considerando que os membros dessa sociedade participam de todo o processo da criminalidade, inclusive na forma de punição dos delitos. Desse modo, o paradigma vigente torna-se o da Reação Social (*Labelling Approach*).

A criminologia da Reação Social (ou Interacionista) surgiu nos Estados Unidos na década de 1960, afastando-se da percepção positivista de análise do “ser criminoso” e contando com teóricos como Alessandro Baratta, Lola Anyar de Castro, Nils Christie, Nilo Batista, Juarez Cirino dos Santos, Vera Malaguti Batista, Eugênio Raul Zaffaroni, Orlando Zaccone, dentre outros.

Segundo a teoria da Reação Social, a maneira pela qual se dá a interação entre o indivíduo e a sociedade é que designará os conceitos de desvio e desviante, considerando que esse processo ocorrerá através da formação da identidade social e socialização desses indivíduos, via processos de rotulação e etiquetamento³³ e, por fim, da concretização desses valores na lei. Nesse sentido, o rótulo deixa de ser uma qualidade intrínseca à pessoa, como era considerado pela escola positivista. Segundo Becker,

... os grupos sociais produzem o desvio ao criar regras cuja a infração constitui o desvio, ao aplicar estas regras a pessoas particulares e a classificá-las como estranha. Deste ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa realiza, mas sim uma consequência de que outros apliquem regras e sanções a um transgressor. O desviante é alguém a quem foi aplicado este rótulo com êxito; o comportamento desviante é a conduta que a gente rotula desse modo. (CASTRO, Lola Anyar de. *Criminologia da reação social*. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1983, p. 99)

O ponto de partida da criminologia da Reação Social é que o sistema penal existente representa uma forma de dominação social (seja política ou econômica). Sua função é, portanto, seletiva, tendo por base os interesses de um determinado grupo social, que se sustenta a partir dos processos de marginalização e repressão de outros grupos sociais, tidos como subalternos. Desse modo, a criminalidade deixa de ser compreendida como um fato natural, inerente ao ser humano, mas sim uma construção social definida através da interação dos integrantes de uma sociedade:

Não há criminosos, mas homens. Não há homens predestinados ao crime, mas homens e mulheres, normais ou anormais, que cometem crimes... o homem fica ou está criminoso. Não é criminoso (LYRA, 1995, p. 53).

Partindo das lentes de análise apresentadas pela Criminologia da Reação Social, Garland afirma que a inauguração da Sociologia da Punição se dá a partir da obra *Vigiar e Punir* (1987), de Michel Foucault e *Punição e Estrutura Social* (1939), de George Rusche e

³³ A teoria do etiquetamento, também conhecida como “*labelling approach*”, bem defendida por Becker em seu livro “*Outsiders*” (2008), é registrada como a “desviação”, ou seja, uma qualidade atribuída por processos de interação seletivos e discriminatórios. Tem esta teoria como objeto os processos de criminalização, a partir dos critérios utilizados pelo sistema penal no exercício do controle social para definir entre os indivíduos quem são os “desviados”.

Otto Kirchheimer. Trata-se de obras que apresentam questões-chave para a análise e vinculação entre delito e pena.

Dentre as características mais fundamentais desse novo campo investigativo, elencamos as seguintes:

- 1) A separação entre pena e delito: ainda que esse princípio tivesse sido trabalhado de forma dispersa por outros autores, como Beccaria, por exemplo, é em Foucault (1975) e Rusche e Kirchheimer (1939) que se ancora de forma mais contundente, conforme aponta Foucault:

Analisar os métodos punitivos não como simples consequências de regras de Direito, ou como indicadores de estruturas sociais; mas como técnicas que têm sua especificidade no campo mais geral dos outros processos de poder. Adotar em relação aos castigos a perspectiva da tática política (FOUCAULT, 1975, p. 24).

Rusche e Kirchheimer (1939), em sentido semelhante:

Para adotar uma abordagem mais profícua para a sociologia dos sistemas penais, é necessário despir a instituição social da pena de seu viés ideológico e de seu escopo jurídico e, por fim, trabalhá-la a partir de suas verdadeiras relações (RUSCHE E KIRCHHEIMER, 1939, p. 19).

- 2) Não partir de teorias sociológicas totalizadoras para analisar a punição, mas contar com um leque abrangente de abordagens, a partir de referenciais teóricos diferentes, conforme pontua Garland:

Minha intenção é, portanto, trabalhar entre as diversas tradições teóricas existentes, não tratando-as [sic] como modelos rígidos, mas como fontes específicas de perspectivas e interpretações parciais. Meu método será investigar e identificar as questões distintivas de cada tradição e examinar o que elas têm a dizer sobre as fundações, funções e efeitos da punição; e como elas nos ajudam a entender a punição hoje (GARLAND, 1990, p. 15).

- 3) Considerar a natureza complexa da punição, a partir da compreensão de que se trata de um processo amplo que tem incorporado diferentes tempos e lugares, com um gigantesco número de instituições e agentes que atuam não só na produção de leis penais, mas também na execução penal. A punição, tida nessa linha de análise como um processo legal pelo qual o transgressor de uma lei penal é condenado de acordo com categorias legais específicas e procedimentos particulares, compõe um processo complexo que envolve um longo itinerário: produção de leis penais, julgamentos, sanções e gestão administrativa e operacional das penalidades. Envolvendo recortes discursivos e agentes e instituições que reforçam tais sanções, retóricas de símbolos,

figuras e imagens pelas quais o processo é representado em suas diversas audiências (GARLAND, 1990, p. 17).

- 4) Articular vínculos entre o Poder Político, Estrutura Político-Jurídica e Sociedade: Estado, Direito, Punição e Cultura, a fim de evidenciar o limite da participação do Estado na construção dos sistemas punitivos, identificando novos elementos inseridos nesse fenômeno punitivo, de ordem cultural, moral, social, científica, econômica, simbólica, racional, etc., compreendendo que seu resultado é também limitado por estratégias de controle e decisões políticas.
- 5) A consideração, por fim, de que a punição é merecedora de métodos próprios para sua observação, tendo um espaço particular de análise e reflexão.

Um aspecto que merece atenção na obra de Garland é o refinamento das práticas de punição presentes na sociedade, que retira da esfera pública a percepção do sofrimento dos condenados, que passa a ser consumado de maneira mais sutil e em um período de tempo mais longo, que configura danos psicológicos e sociais, como a marginalização atribuída a esses sujeitos no conjunto da população. Tal sofrimento não é percebido por todos indivíduos, pois está mantido sob a cortina da privação de liberdade, sem que haja uma reflexão acerca das perdas e danos sofridos pelos penalizados e suas famílias:

Porque o público não escuta a angústia dos prisioneiros e suas famílias, porque o discurso da mídia e da criminologia popular apresenta os criminosos como “diferentes”, e menos que totalmente humanos, e porque a violência das penas é geralmente sanitária, situacional e de pouca visibilidade, o conflito entre as sensibilidades civilizadas e a frequentemente brutal rotina da punição é minimizada e feita tolerável. A punição moderna, portanto, é ordenada institucionalmente e representada em um discurso que nega a violência inerente das suas práticas (GARLAND, 1990, p. 243).

Outro aspecto apontado por Garland e facilmente identificado em nosso cotidiano é o resultado da marginalização sofrida pelos apenados, que têm enfraquecidos seus laços sociais a partir de uma ausência de solidariedade dos demais membros da sociedade, que os hostilizam e vivenciam um processo de difusão da insegurança via mídia e entidades políticas, tornando a punição uma questão ideológica:

Da mesma forma que instituições sociais podem educar os sentimentos da população, trazendo o seu refinamento e uma crescente sensibilidade aos direitos e ao sofrimento dos outros, uma política mais reacionária pode começar a desfazer o processo civilizador e liberar agressões, hostilidades e egoísmo na esfera pública.

A organização da punição é um mecanismo que faz parte do controle social que está presente na história da humanidade desde os períodos mais remotos. Nesse sentido, a contribuição de Garland é vasta no campo de análise da estrutura e forma de punição exercida na sociedade contemporânea, permitindo a reflexão sobre a legitimidade da violência praticada pelas instituições de internação para jovens autores de atos infracionais com a convivência de amplas camadas da sociedade civil.

3.3. O encarceramento da juventude como dispositivo da gestão de ilegalismos

Robert Castel, em seu livro *A gestão dos riscos: da antipsiquiatria à pós-psicanálise* (1987), apresenta a ideia de risco como um construto social, que legitima certas práticas sociais e evidencia que, na ordem neoliberal, o interesse central da gestão não é mais o de resolver questões da desigualdade social, mas sim de prevenir e gerir os riscos – mais especificamente, a parcela da população que é associada aos riscos.

Com políticas sociais mínimas em um Estado Previdência que não atua amplamente, há a emergência de parcerias entre as esferas pública e privada na gestão da vida social, com destaque para os serviços no campo da segurança.

Com vistas a prevenir possíveis riscos, o foco da atuação encontra-se no campo preventivo, no mapeamento de indivíduos e ações considerados anormais, desviantes em potencial. O controle sobre a vida dessa população tem centralidade nas políticas sociais que passam, de certa forma, a regular não só a vida desses indivíduos, como da comunidade na qual estão inseridos.

Castel assinala que na contemporaneidade, uma nova figura emerge entre a população controlada e gerida pelo risco que oferecem à sociedade: “o desfilhado” – o novo pobre, aquele que carece de ajuda e proteção social, constituindo um grupo de vulneráveis. Esses não compõem (ainda) a população encarcerada, mas mesmo que permaneçam na comunidade, não têm acesso liberado para circular em todos os espaços sociais. Trata-se, portanto, de mecanismos de um banimento social (CASTEL, 2008). Assim, o deslocamento na gestão da vida desses indivíduos é fundamental para compreendermos a transição assinalada por Castel, que transmuta o conceito de perigo para o risco.

Os saberes de diferentes áreas que incidem sobre os campos de pesquisa e intervenção junto à população considerada “de risco” possibilitam o mapeamento e a produção de estatísticas que fornecem subsídios para a criação de modos de gerir preventivamente

possíveis problemas que esses indivíduos venham a causar. Políticas nos campos da educação, saúde, assistência social, dentre outros, produzem conhecimento e formas de cerceamento da população, na medida em que mapeiam, através de suas análises, as chamadas “zonas de riscos”.

Em consonância com a análise presente no segundo capítulo dessa dissertação, em sua tese de doutorado, Teixeira (2015) demonstra como era realizada a gestão da vida de crianças e adolescentes internados em instituições que eram parte de uma arquitetura atrelada ao poder das sociedades de normalização. Tratava-se de uma rede de proteção fortemente apoiada em políticas de Estado. Na esteira de Jacques Donzelot (2008), Teixeira apresenta a reconfiguração das racionalidades contemporâneas de gestão dos riscos, afirmando que o Estado, ao deixar de promover ações contra o risco de exclusão social e econômica de uma parcela da população, mobiliza a sociedade civil a fazê-lo, privatizando uma ação que é, naturalmente, seu dever enquanto instituição pública. Há, conseqüentemente, uma nova dinâmica configurada, que desloca o Estado Social para um Estado Penal, tendo a sociedade civil como um braço nas tarefas de controle e vigilância da população:

O risco deve ser identificado. Não se aposta mais nas punições correcionais; a questão é orientar as condutas por um jogo de gratificações associadas ao respeito a uma determinada regra (TEIXEIRA, 2015, p. 221).

O Estado, ao renunciar às suas responsabilidades, transfere sua função social para a sociedade civil, limitando-se a supervisioná-la. Segundo Teixeira, nesse contexto, surge uma nova arte: a arte de governar pelo local, onde facilmente são identificados os grupos de riscos, caracterizados a partir dos indivíduos que os compõem: jovens sem formação específica, pertencentes às minorias étnicas, consumidores de drogas, pertencentes às “famílias desestruturadas” e a grupos associados à delinquência:

O social pode estar dando forma ao surgimento da noção de comunidade, principalmente, a que se apresenta com o adjetivo de risco; a comunidade como um território novo para a gestão da existência individual e coletiva, sob uma nova superfície ou planejamento, em que as relações entre as pessoas são moralmente conceituadas e administradas [...] Compreender como se reconfigura esse território complexo de governo parece um indicativo para vislumbrar as complexidades que o social assume, sobretudo, enquanto dispositivo de mapeamento das populações, de modo a destacar suas vicissitudes, práticas de regulação, progressões contingentes e reformulações ético-políticas (TEIXEIRA, 2015, p. 224).

A sociedade civil é inserida no debate que centraliza a mobilização das comunidades no campo de possibilidades de fortalecimento da economia. A privatização de serviços nos campos da educação, segurança e trabalho trazem à tona o paradigma do protagonismo,

enquanto responsabilidade do indivíduo em empreender e buscar novas formas de auxiliar sua família e comunidade.

Conforme apontamos no segundo capítulo deste trabalho, o lugar destinado ao indivíduo no discurso protagonista/empreendedor é um lugar forjado nas responsabilidades estatais, que transferem ao sujeito a responsabilidade sobre os processos de exclusão social e econômica a que está submetido.

As comunidades, outrora espaços que configuravam solidariedade entre os indivíduos e representação de resistência, agora figuram como lugares que devem ser mapeados, investigados e controlados.

Avançando nessa análise, Teixeira (2015) traça paralelos entre essa nova racionalidade política e a política socioeducativa:

A descentralização e a municipalização das medidas socioeducativas, sejam elas não privativas ou as privativas de liberdade, tiveram sua expansão com base no discurso de que, com tais políticas, os jovens estariam próximos de suas comunidades, as quais se responsabilizariam também para os processos de reintegração e de convívio social, no sentido de alavancar a ideia de gestão e de responsabilidades partilhadas; a própria ideia de incompletude institucional, amplamente defendida pelo SINASE, como ruptura à institucionalização total (TEIXEIRA, 2015, p. 225).

Nesse sentido, o princípio da incompletude institucional presente no SINASE fomenta a participação da sociedade civil em processos punitivos que até então eram executados pelo Estado. Segundo Teixeira (2015), tais diretrizes são normativas que legitimam formas de organização em rede que

[...] articulam diferentes instrumentos, processos e mecanismos de controle social, ao apoiar-se na ideia de incompletude institucional e no jovem como protagonista do cumprimento de sua medida socioeducativa; em outros termos, ele, como principal responsável pela condução de sua própria vida, sob a égide de modos de subjetivação, em resposta aos dispositivos normalizadores (Teixeira, 2015, p. 228).

Ou seja, nos últimos anos há a ascensão de uma nova forma de controlar o crime que extrapola os limites das instituições estatais, sendo executada cada vez mais pelas organizações civis, empresariais e pela subjetividade dos próprios cidadãos. Em relação às organizações civis, apontamos dois exemplos: o primeiro diz respeito às medidas socioeducativas realizadas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) pelos municípios e OSCs conveniadas. As medidas em meio aberto caracterizam formas de controle e monitoramento da juventude que infracionou. Pautadas em ações que visam minimizar as possibilidades de futuras infrações cometidas por esses jovens, os

profissionais que as executam intervêm nos diversos espaços por onde esses jovens transitam: no seio familiar, na escola, em locais onde prestam serviços, em equipamentos públicos nos campos da saúde, etc. A vida do jovem em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto está, na medida do possível, em constante monitoramento.

O segundo exemplo que apresentamos diz respeito a uma nova forma de execução das medidas socioeducativas em regime de internação, via parcerias com OSCs no que se denominou como “gestão compartilhada”. Conforme apresentamos no capítulo 2, a gestão compartilhada dos centros de internação da Fundação CASA conta com uma equipe de profissionais vinculada a uma entidade da sociedade civil e também com uma equipe de servidores da Fundação CASA, que fica com as responsabilidades nas áreas da segurança e macrogestão dos centros, contando com diretores e encarregados técnicos da própria Fundação CASA. As atividades pedagógicas ficam sob responsabilidade das OSCs. Observamos, nesses casos, que há grandes dificuldades pelos profissionais das entidades civis em atuar fora da lógica da segurança adotada pela Fundação e executada por seus servidores.

São frequentes os relatos que acompanhamos acerca dos limites da ação educativa dessas OSCs. Ao mesmo tempo em que o discurso oficial da instituição procura destacar tais parcerias, enfatizando sua transparência e assertividade na execução das medidas, ao passo em que opta por trabalhar conjuntamente com entidades da sociedade civil que, em tese, a está fiscalizando o tempo todo – como se diminuísse (ou se extinguísse assim) as possibilidades de violações de direitos praticadas contra os jovens internados.

O compartilhamento de experiências com profissionais que atuam na gestão compartilhada nos permite afirmar que esse é um terreno com muitas tensões e dificuldades operacionais. Algumas OSCs, sobretudo aquelas que possuem um histórico no campo de luta pelos direitos das crianças e adolescentes, vivem em constante conflito decorrente desse lugar que ocupam. Percebemos que algumas delas atuam na gestão compartilhada como uma forma de estar dentro de um sistema que é extremamente fechado e de ter, assim, acesso aos adolescentes e a possibilidades de garantir alguns de seus direitos no período em que estão internados, mas se veem subordinadas à lógica de segurança e contenção da instituição, que atravessa toda e qualquer atividade nos campos técnico e pedagógico. O sentimento de certa conivência e impotência estão presentes nos diálogos, evidenciando as impossibilidades de romper com os mecanismos repressivos e autoritários da instituição encarceradora.

Parece haver uma “queda de braço” constante em alguns centros de gestão compartilhada, numa espécie de guerra não declarada, onde violências continuam sendo

cometidas contra os jovens, ainda que parte da equipe de profissionais se posicione contrária a tais ações – e sofram retaliações de seus colegas agressores.

A parceria estabelecida entre a Fundação CASA e as OSCs conveniadas é bastante frágil para as segundas, sendo possível a não renovação de contrato de prestação de serviços a qualquer momento, a partir dos interesses e avaliação da Fundação. Isso significa que há outros aspectos que limitam (e balizam) as ações de algumas entidades civis que atuam nesse espaço. O risco de ter o contrato rompido faz com que parte das entidades se cale frente a violações que presenciam ou, de certa forma, reproduzem.

No livro *Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo* (2011), o antropólogo Gabriel de Santis Feltran apresenta, de forma bastante elucidativa, os novos limites das associações civis frente ao Estado a partir do momento em que se sujeitam a realizar atividades financiadas pelo poder público. O silenciamento das entidades passa a acontecer por diferentes formas e a principal delas é o risco permanente do cancelamento no repasse de verba para a execução do programa realizado pela organização. Como exemplo, Feltran apresenta o caso do CEDECA Sapopemba, que teve seu início nos movimentos sociais da década de 1980 e se viu, com o passar do tempo, vinculado ao Estado como um braço em suas ações socioeducativas, profissionalizando sua bandeira de luta e, assim, controlando suas ações mediante a constante ameaça de rompimento da parceria estabelecida. A entidade, agora dependente da verba pública, se percebe silenciada em suas denúncias e apontamentos. Sem dúvidas, muitas das entidades civis que atuam em parceria com a Fundação CASA se veem na mesma situação de ameaça e silenciamento.

O que pretendemos afirmar com esses exemplos é que a gestão da população, que está constantemente no alvo da política de segurança do Estado, agora é reforçada pelas ações da própria sociedade civil, que executa programas e projetos voltados à prevenção de riscos sem compreender, muitas vezes, que está reforçando a política de estigmatização e controle social da população pobre, ainda que tenha como princípios e objetivos intrínsecos à sua constituição a valorização e emancipação dessa população. Esse parece ser um dilema de impossível resolução.

3.4. Um mundo aprisionado³⁴

A perversidade escondida sob o discurso da proteção social extrapola os muros das instituições totais e dos equipamentos de controle estatais, alcançando todo o tecido da

³⁴ Título emprestado do livro de Marildo Menegat, *Estudos sobre ruínas*, de 2012.

sociedade, o que autores como Marildo Menegat e Acácio Augusto denominaram de “prisões a céu aberto”, a partir da referência à Theodor Adorno, que em diferentes ensaios sobre a II Guerra Mundial, definia a sociedade administrada como um campo de concentração a céu aberto, demonstrando o caráter autoritário da sociedade contemporânea, reflexo da propaganda ideológica de um Estado que sequestrava a autonomia e opinião dos indivíduos.

Em sua dissertação de mestrado, Acácio Augusto (2009), a partir da análise do conceito sociológico de gueto abordado por Wacquant, problematiza a noção de periferias como campos de concentração a céu aberto apresentada por Edson Passetti, expondo a flexibilização de práticas disciplinadoras que estabelecem formas de prisão para além da “prisão-prédio”. As cidades são formatadas, assim, a partir de controles siderais, que permitem o sufocamento de formas de subversão e rebeldia da população, tornando fácil o controle de resistências emergentes.

No chão das comunidades, podemos encontrar essas formas de controle ao observarmos a execução de atividades culturais e esportivas reguladas por OSCs e escolas locais, além do controle estabelecido pela polícia comunitária, agentes do tráfico local e lideranças comunitárias, além da circulação dos sujeitos, que é regulada pelos bilhetes eletrônicos de transporte público, num sistema amplo de situações que mantém esses indivíduos no mesmo local, sem grandes chances de mobilidade – mesmo aqueles que trabalham em outros bairros saem apenas para executar suas atividades laborais, mantendo sua agenda de atividades culturais e de socialização no entorno de suas moradias.

Nos discursos que pregam a permanência dos jovens em suas comunidades de origem, identificamos o desejo de cerceamento de uma juventude que não é bem recebida em toda a metrópole, sendo tolerada em alguns espaços, normalmente vinculados ao seu local de trabalho. Travestidas de tentativas de valorização da comunidade, políticas executadas no seio das periferias reduzem significativamente o direito dos jovens (e não jovens) de circular e vivenciar (n)a cidade. A vida dessa população é cada vez mais limitada à margem: sua casa, seu trabalho, seus estudos, os espaços de cultura, lazer e sociabilidade.

A execução de políticas sociais de intervenção no espaço das comunidades desdobra-se no combate à violência e à criminalidade. Compõem essas políticas as práticas de urbanização das favelas, ações repressivas de forças policiais locais, recuperação de prédios e praças, etc. que, com o apoio das associações de bairros, paróquias, ministérios pentecostais e escolas, promovem ações culturais e laborais que induzem a população (sobretudo os jovens)

a não cometerem atos considerados violentos, que rompem com a ordem social, a fim de tornar a região segura, para “o bem de todos”.

Trabalhando como educadora social em projetos estaduais e municipais de educação profissional nas periferias de São Paulo, era frequente ouvir a afirmação de que os projetos educacionais e culturais para a juventude em situação de vulnerabilidade deveriam acontecer unicamente nas comunidades onde residem, pois o acesso ao centro da cidade é algo trabalhoso e custoso para o jovem, além de limitar seu interesse em participar de atividades realizadas longe de seu local de moradia. De fato, percebi durante os anos que os jovens não se sentiam à vontade em atividades que exigiam seu deslocamento para o centro da cidade ou para regiões onde predominava a presença de outras classes sociais, diferentes da que eram originários. Entretanto, esse mal-estar não era decorrente da distância que tinham de percorrer para chegar até lá, mas sim da forma como eram vistos e tratados nesses espaços. Certa vez, ao informar um grupo de educandos que teríamos uma atividade externa à sala de aula e ao bairro, sendo na região da avenida Paulista, ouvi a seguinte frase: “aquele lugar lá não é pra nós não, professora”. A resistência dos jovens que participavam das minhas aulas em frequentar as atividades longe da comunidade onde residiam era grande e os motivos, variados: não se sentir à vontade em outros locais, falta de dinheiro para locomoção e alimentação, vergonha de sua vestimenta e do desconhecimento das regras de sociabilidade em alguns espaços por eles não frequentados, etc.

De acordo com Passeti (2007), são muitas as práticas de assujeitamentos pelos inúmeros assujeitados, executadas por um conservadorismo moderado, que atua na disseminação da religiosidade, na restauração da família “desestruturada” e no investimento em capital humano, pautados pelo discurso da democracia participativa (AUGUSTO, 2010).

Na esteira do pensamento de Passeti, o conceito de campos de concentração a céu aberto, trabalhado por Augusto em sua pesquisa, refere-se a um dispositivo que amplifica significativamente as modalidades de encarceramento de uma população que convive com uma “governamentalidade” que produz formas de subjetivação que a mantém imobilizada a partir de um desejo próprio (e não de uma imposição externa) de estar permanentemente no espaço que habita e foi condicionada a amar, valorizando sua permanência cada vez maior nesses locais.

Tendo atuado em um desses projetos sociais desenvolvidos nas periferias, Augusto observou que os jovens participantes das atividades participavam das ações também como

fiscalizadores e controladores de outros jovens, participando de ações diretamente ligadas a fluxos eletrônicos de produção e vigilância.

Associando política pública com prática policial, o pesquisador afirma que até os menores programas sociais contribuem no sentido de imobilizar as pessoas consideradas vulneráveis, fortalecendo uma política de campo de concentração a céu aberto que mantém uma parcela da população concentrada, feliz e policiada; enfim, uma “polícia da vida”. Conforme destaca Augusto,

Desdobra-se, assim, a pena de reclusão em modalidades de encarceramentos, elasticando os muros da prisão-prédio para conformação do campo de concentração a céu aberto. Este se encontra conectado por fluxos de segurança, prevenção e controles siderais planetários. Estão nas periferias beneficiadas pela parafernália dos mecanismos punitivos e de assistências sociais. Mas estão, também, nos programas de revitalização de centros históricos, nos condomínios e vilas vigiados e monitorados por polícias privadas e câmeras de segurança, nos acessos por cartões eletrônicos de empresas, bancos e universidades, hoje sendo gradualmente substituídos por leituras biométricas de digitais e íris e nos acessos eletrônicos cifrados dos ciberespaços. As cidades conectadas umas às outras pelo controle sideral do planeta redefinem seus lugares como campos de concentração a céu aberto, não mais como exercício de um poder biopolítico de controle da população, mas, como indica Passetti (2003), um policiamento contínuo da vida do e no planeta, uma ecopolítica. (AUGUSTO, 2010, p. 273)

Desse modo, as ações sociais se vinculam às teses da ecologia criminal, cada vez mais atreladas ao policiamento, que deixa de ser uma ação executada exclusivamente pelo Estado. Trata-se agora da responsabilidade social do cidadão, das organizações civis e empresariais, mas que mantém o privilégio do Estado no grau máximo da punição e controle: o encarceramento da massa considerada perigosa, infratora.

CAPITULO IV – SÉCULO XXI: O QUE MUDOU NO UNIVERSO DO CRIME DURANTE A VIGÊNCIA DA INSTITUIÇÃO FEBEM-FUNDAÇÃO CASA?

4.1. A crise do Capital e a produção dos indesejáveis³⁵

A partir do final do século XX, o modo de produção social passou por grandes mudanças, que foram consequências das estratégias do capital que buscava responder à crise estrutural de valorização e rentabilidade no início da década de 1970. Tal crise teve início a partir da incapacidade de continuidade da expansão capitalista sob o modo de produção taylorista-fordista, que teve seu auge entre as décadas de 1940 e 1960, período chamado por Eric Hobsbawn de “Era de Ouro” do capitalismo.

Como forma de responder à crise vigente, o capital desenvolveu o complexo de reestruturação produtiva, que se pautava, sobretudo, na formação da classe trabalhadora. Desse modo, teve como premissa a Teoria do Capital Humano, formulada nos anos de 1960 por Theodore Schultz, Gary Becker e Frederick Harbison, que tem como base o pressuposto de que o treinamento e a qualificação para o exercício profissional são basicamente suficientes para garantir a empregabilidade e o aumento da renda do trabalhador, além de garantir o crescimento econômico das nações.

A reestruturação produtiva é o desenvolvimento de formas inéditas de gestão da produção, das novas tecnologias, do trabalho flexível e da formação do tipo ideal de trabalhador. No bojo de suas ações, ela apresenta novas ideias e teorias sobre a nova ordem do mundo do trabalho. Nesse contexto, surgem termos como sociedade da informação, sociedade de conhecimento, empregabilidade, sociedade cognitiva, competências, entre outros. Destacamos que, no centro da reestruturação produtiva está o toyotismo, como forma de produção que atende às demandas do sistema econômico para superar a crise e criar mecanismos de rentabilidade e superação do capital.

O toyotismo pressupõe, para além da nomenclatura reducionista de “modelo japonês”, uma filosofia de organização da produção e, conseqüentemente, do trabalho. Tem seu início na fundação da Toyota, em 1930. Começa a ser efetivamente implantado após a Segunda Guerra Mundial e ganha força na década de 1950, ao vencer o combatente sindicalismo

³⁵ Referência utilizada por Zygmunt Bauman para descrever aqueles que vivem em busca da sobrevivência e que são deixados fora das classes, não portadores de funções reconhecidas, aprovadas e úteis aos membros “normais” da sociedade. Os indesejáveis são considerados como “subclasse”, “criminosos”, enfim, excluídos.

japonês da época. No entanto, tem seu apogeu na década de 1970, em meio à crise do petróleo, onde atraiu a atenção da indústria japonesa ao eliminar o desperdício e a quantidade de funcionários sem reduzir as taxas de crescimento.

No Brasil, a reestruturação produtiva teve início na década de 1980, quando começam a ser implantadas no país algumas técnicas e princípios organizacionais do toyotismo. No entanto, tal reestruturação só é intensificada na década de 1990, principalmente pela política neoliberal do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Neste período ocorreram diversas reformas que visavam à reestruturação do Estado, entre elas a da educação em termos gerais e também a da educação profissionalizante.

As flexibilizações são medidas que visam ampliar a ofensiva neoliberal que se estendeu para a América Latina a partir de 1989, com o Consenso de Washington³⁶, que trouxe consigo, como palavra de ordem, o termo “flexibilização”. Flexibilizam-se os contratos, os postos de trabalho, os salários, os direitos trabalhistas, educacionais e sociais e, como não poderia deixar de ser, flexibiliza-se a educação. Tais flexibilizações são medidas que visam ampliar o lucro em escala mundial.

Este cenário ameaçador e permanentemente em mudança impõe a exigência de um novo perfil de trabalhador: um padrão de “trabalhador ideal” para a sociedade do conhecimento. Trata-se de um trabalhador “polivalente”, “multifuncional” e “qualificado”, que seja, dentre outras coisas, proativo, espontâneo, autônomo, criativo, comunicativo, aberto a novidades, empreendedor e que tenha um excelente relacionamento interpessoal. Além destes “atributos básicos”, é necessário que esteja disposto a “vestir a camisa da empresa” e estar ciente de que o seu sucesso financeiro e o do país dependem única e exclusivamente de sua capacidade de trabalho e funcionalidade.

Contraditoriamente, a noção de competências e o novo perfil do trabalhador ideal desenvolvem uma forte concorrência entre os indivíduos no mercado de trabalho. Isso significa uma fragilidade das relações e nenhuma solidariedade de classe, pois para sobreviver neste mercado, o sujeito vê o outro como concorrente, como uma ameaça e não como companheiro de trabalho, no mais amplo sentido que este termo possa ter. Dessa forma, ao contrário do que prega, a nova ideologia é um discurso voltado para o indivíduo e não para a coletividade.

³⁶ Denominação dada às conclusões dos seminários realizados na capital americana no final da década de 1980, que tiveram, dentre outras, a proposta da redução do Estado na economia, centrada em um vasto programa de privatização das empresas estatais.

Tal contexto reforça a noção de criminalização da pobreza e segundo a historiadora Vera Malaguti Batista (2003), reduz à culpabilização dos pobres por sua situação social, o que gera a naturalização da pobreza e atinge, de forma cruel, a juventude.

A vulnerabilidade social³⁷ da camada pobre da juventude brasileira não permite que a qualificação profissional avance e restitua ao trabalhador a possibilidade de se transformar e se desenvolver através do trabalho.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no primeiro trimestre de 2015, a média de desemprego foi a mais alta em dois anos. O índice de jovens com idade entre 18 e 24 anos que estavam desempregados é de 18%, mais que o dobro da taxa nacional, que é de 7,9%, compreendendo toda a população com idade de trabalhar.

Os números da PNAD mostram que entre as mulheres a taxa de desemprego é maior. Na média nacional a taxa foi de 6,6% para homens e 9,6% para mulheres. O desemprego é mais alto entre as pessoas que não concluíram o Ensino Médio e mais baixo entre as que têm nível superior completo.³⁸

Segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT – o desemprego no Brasil é: juvenil, feminino, negro e metropolitano. Ainda segundo esta organização, em 2010 havia 15 milhões de jovens excluídos do mercado de trabalho formal no Brasil, sendo 11 milhões ocupados no setor informal, de forma precária, sem os direitos sociais e trabalhistas básicos.

Em 2016, dados do IBGE³⁹ apontam que o Brasil tem 10 milhões de jovens que não estudam nem trabalham, chamados de geração “nem nem”. Isso representa 16% dos brasileiros com idade entre 17 e 22 anos. Ainda de acordo com o IBGE, 30% desses jovens não completaram o ensino fundamental e, entre os jovens que chegam até o ensino médio, 55% abandonam a escola antes de completarem o terceiro ano. Os jovens de baixa renda representam 70% da geração “nem nem” e estão entre os 40% mais pobres do país, residindo em domicílios com renda per capita de até meio salário mínimo.

As meninas representam a maioria da população denominada “nem nem”: a cada 10 pessoas de 15 a 29 anos de idade que se encontram nessa categoria, sete são mulheres e 58,4%

³⁷ Vulnerabilidade social é o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade.

³⁸ Dados obtidos através das pesquisas disponibilizadas no site do IBGE: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/default.shtm, acessado em 27 jul. 2015.

³⁹ http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/populacao_jovem_brasil/default.shtm, acessado em 17 dez. 2016.

delas já tem um ou mais filhos. Por esse motivo, normalmente abandonam os estudos para procurar trabalho e se ocupar de alguma forma, a fim de garantir o sustento da família.

Nosso panorama é: de um lado, temos um mercado de trabalho globalizado, com necessidades específicas e, de outro, a fragilidade de um sistema educacional totalmente excludente, com altos índices de analfabetismo, que resulta na acentuação das desigualdades sociais e na forte restrição dos horizontes de vida.

Em São Paulo, polo industrial do Brasil, a herança da crise significou mudanças significativas nos territórios (aumento gigantesco das áreas periféricas consideradas irregulares) e nas famílias, que foram diretamente afetadas pela ausência de trabalho e de horizontes de ascensão.

Durante toda a década de 1960 e 1970, conforme já mencionado, o fluxo migratório de pessoas advindas de diversos estados brasileiros para São Paulo, em busca de trabalho e melhores condições de vida, foi muito grande. A garantia de trabalho na indústria possibilitava às famílias a constituição de lares estabelecidos em melhores condições e aquisição de bens materiais que até então lhes eram ausentes. No ABC paulista, região onde resido, há bairros constituídos majoritariamente de famílias cujos pais vieram de estados como Minas Gerais e Paraná e se estabeleceram na região a partir dos empregos que conseguiam nas montadoras automobilísticas e polo petroquímico locais.⁴⁰ Era comum que seus filhos também fossem empregados nos locais onde seus pais trabalhavam e a busca por cursos de qualificação na área industrial (sobretudo cursos do SENAI) auxiliavam no processo de obtenção de uma vaga de emprego estável.

Com a crise, o número de postos de trabalho foi radicalmente reduzido, principalmente pelo número de empresas que fecharam ou migraram para regiões fora de São Paulo, onde o custo com mão de obra e impostos fossem menores. Muitas pessoas se viram, de repente, desempregadas. Para dar conta de gastos já estabelecidos para a manutenção da vida familiar, mães que estavam acostumadas a cuidar dos filhos e do lar, passaram a trabalhar fora para complementar a renda familiar. O sonho da formação acadêmica de muitos jovens foi adiado ou interrompido e a estabilidade de trabalho e renda já não era mais garantia para essa geração.

⁴⁰ Gabriel Feltrán, em seu livro *Fronteiras de Tensão* (2011), apresenta uma análise muito rica acerca da formação das periferias da cidade de São Paulo, sobretudo na região da Zona Leste, articulando a formação e estrutura das categorias “bandidos” e “trabalhadores”.

O setor de serviços aparece então como alternativa de empregabilidade e a precarização do trabalho é um fato que toma, a partir de então, dimensões que não podem ser ignoradas. Jornadas exaustivas, condições de trabalho duras e ausência de reconhecimento e ascensão social são traços que marcam a experiência produtiva da geração de jovens da década de 1990 e anos 2000, aliados a um sistema educacional público também precarizado, que ainda hoje não dialoga com essa juventude que compõe o grande contingente de trabalhadores do tráfico e pessoas em privação de liberdade no Brasil, hoje. De acordo com Bauman (2004) esses jovens “são os sujeitos dos quais devia haver menos – ou, melhor ainda, nenhum. E nunca há um número suficiente de nós. ‘Nós’ são as pessoas das quais devia haver mais” (BAUMAN, 2004, p. 47).

Os jovens autores de atos infracionais se enquadram perfeitamente no que Bauman (2004) chamou de “população supérflua”, descartáveis no modelo capitalista contemporâneo. Sem acesso aos meios de produção ou com acesso precário ao trabalho lícito, são considerados “fora-da-lei”, indesejáveis, estigmatizados que são, por sua condição, punidos. Segundo o autor, esses sujeitos, impossibilitados de vivenciar a sociedade do consumo, constituem o grupo que chamou de “eles”, aqueles cujo caráter é tido como maléfico: são os bandidos, os maus, os que estão sempre à espreita e prontos para a violência, enquanto os chamados “cidadãos de bem”, constituem o outro grupo, o “nós”, cuja moralidade é um exemplo que deveria ser seguido por todos. Os consumidores (“nós”) são os principais atores da sociedade de consumo, enquanto “eles”, os consumidores falhos, são os custosos, os indesejados, sobretudo por ameaçarem simbolicamente a segurança daqueles que consomem e que são dignos de liberdade e direitos.

Essa superficial análise que combina privilégios e direitos compõe o imaginário coletivo da sociedade, que ignora os reais motivos da desigualdade social em seus discursos que enxergam a violência e a criminalidade como ações gratuitas à essa população que quer segregar, eliminar.

Visando sua autopreservação e a manutenção de seus direitos e liberdade, essa sociedade, ao estigmatizar uma parcela da população, legitima a violência e a punição como formas de contenção e erradicação daqueles que considera “maus”, que a ameaça e que, portanto, devem ser afastados do convívio de sujeitos que se colocam em um outro lugar – com valores e morais elevados, puros:

A identificação do “criminoso” em indivíduos isolados e facilmente reconhecíveis produz uma sensação de alívio. O “criminoso” é o outro. Quem não é processado ou condenado vive uma consequente sensação de inocência. A imposição da pena a um

apontado como responsável pela prática de um crime funciona como a “absolvição” de todos os não selecionados pelo sistema penal, que, assim, podem comodamente se intitular “cidadãos de bem”, diferentes e contrapostos ao “criminoso”, ao “delinquente”, ao mau (KARAM, 2004, p. 89).

4.2. A emergência de novos horizontes laborais para a juventude

Principal público alvo da cultura de consumo e, ao mesmo tempo, parcela destituída de condições materiais de aquisição dos objetos de desejo, a juventude nascida entre as décadas de 1990 e 2000 não mais se reconhece na ideologia das gerações anteriores, que tinham o trabalho formal como horizonte moral, onde o operário de chão de fábrica tinha respeito enquanto sujeito e contava com a estabilidade da carteira assinada e a promessa de um futuro seguro. Os movimentos sociais perdem legitimidade junto a essa população e os jovens da periferia, sobretudo pela ascensão do PCC como instância normativa da justiça nesses territórios, têm facilidade de contato com o ilícito, que surge então como possibilidade de ganhos financeiros e reconhecimento social para esses jovens.

É importante destacar que “periferia” é um conceito polissêmico e multifacetado. Inicialmente pensado como espaço urbano marcado pela falta, pela carência, na década de 1980 passa a ter novas leituras, com casas em diferentes níveis de consolidação e bairros mistos, no ponto de vista dos residentes – onde há a presença de casas estruturadas e “barracos”, por exemplo. Algumas regiões periféricas foram valorizadas e podemos observar a expulsão de uma população que não mais podia arcar com o aumento do custo de vida local, migrando para outras regiões ainda mais afastadas do centro.

A periferia e a juventude que a compõe deixam de serem vistas como espaços de dormitório da classe trabalhadora e passam a configurar como território onde as ilegalidades imperam, ganhando clivagens reconhecidas por estigmas e estereótipos. A juventude pobre, *indesejável*, mais do que nunca, passa a ter sua imagem associada ao medo. O estatuto do conflito urbano não está mais na ascensão pelo trabalho e no apaziguamento das relações.

Segundo Feltran (2011), as tensões produzidas pelo mundo do crime estão presentes nos espaços familiar, escolar, religiosos e do mundo do trabalho, além de constarem, sobretudo, nas relações de poder estabelecidas pelas normas vigentes que regulam a produção do legal e do ilegal, a produção do crime e dos criminosos.

A maioria dos jovens que encontramos nas unidades de internação colabora em casa cuidando dos irmãos, buscando formas de contribuir financeiramente (legalmente ou não) e,

em muitos casos, se tornam pais desde cedo.⁴¹ O imperativo da necessidade os faz escolher o trabalho e não a escola para assegurar a sobrevivência pessoal e da família ou, então, “escolher” outras estratégias de sobrevivência, como o delito, por exemplo.

Dessa forma, para esses jovens, a escolha pelo mercado de trabalho ilegal se dá por variadas formas e é atravessada por escolhas pessoais, marcadas ou não por processos de indução, coerção ou por uma espécie de ‘tradição familiar’:

[Eles] têm seus territórios de moradia inscritos em seus modos de se vestir, de conversar, e também nos conteúdos que enunciam. As marcas da periferia também estão em seus corpos: técnicas corporais, tatuagens, brincos, *piercings* e acessórios compõem uma estética própria. Se o projeto de mobilidade permanece como pano de fundo, ao qual se recorre em discursos voltados ao exterior, entre eles mais do que nunca o lugar é *aqui* e o tempo é *hoje* (FELTRAN, 2010).

Isso significa dizer que há uma nova forma de relação social vivenciada por essa geração, que vive intensamente a ideia de “vida loka”⁴² e é atravessada por situações de adrenalina e risco, prazer e dor, em um espaço onde a morte é presente o tempo todo. Sem condições de concorrer a vagas no mercado de trabalho formal que exige certa formação escolar e qualificação profissional, e sem expectativas em um futuro marcado por longas jornadas de trabalho assalariado em que realizam atividades em que não veem sentido, submetidos a quase nenhuma chance de ascensão a curto e médio prazo, a opção desses jovens é pela possibilidade de tornar-se parte de um grupo instituído, que possui reconhecimento social e prestígio local.

A inserção dos jovens no denominado ‘mercado paralelo’ está relacionada à ausência da efetivação de seus direitos, à desresponsabilização do Estado nessa garantia, sendo presente em suas vidas apenas como forma de ‘exclusão’ e punição, atribuindo-lhes uma *cidadania negativa*⁴³, que restringe o acesso dessa população ao conhecimento e exercício de seus direitos pelos limites da lei, na “trincheira auto defensiva” da opressão e intervenção coercitiva do Estado, através do sistema penal.

⁴¹ Relatório produzido pelo CNJ (Conselho nacional de justiça) em 2012 apontou que 14% dos jovens entrevistados, em internação, possuíam pelo menos um filho.

⁴² A expressão “vida loka” é uma das mais recorrentes nas interações das juventudes com o crime. Possuindo múltiplos significados, adotaremos na pesquisa um deles. Dentre os jovens autores de ato infracional, a expressão designa principalmente quem tem algum tipo de envolvimento com o mundo do crime e vive a adrenalina de uma rotina agitada e cheia de riscos, ainda que, de forma geral, a “vida loka” seja comum aos jovens moradores das periferias. O termo ganhou popularidade com a música do grupo de rap Racionais MC’s (2002), que leva o mesmo nome.

⁴³ Nilo Batista. “Fragmentos de um discurso sedicioso”, in *Discursos Sediciosos – crime, direito e sociedade*, nº 1. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1996, p. 71.

A posição precária no mercado de trabalho, defeitos de socialização familiar, o baixo nível de escolaridade, presentes nas classes subalternizadas, não constituem causas da criminalidade, mas sim, características com influência determinante na distribuição do status de criminoso (KARAM, 2005, p. 160).

É através das relações estabelecidas com este universo ilícito que muitos adolescentes da geração nascida nas duas últimas décadas se sentem valorizados, incluídos, em condições de se impor, seja através do dinheiro ou da violência, e reivindicam para si o status de consumidores. Em tempos onde o consumo estabelece identidade e visibilidade, esses jovens não querem continuar à margem e sua inserção neste espaço criminalizado permite que seus desejos sejam realizados, ainda que temporariamente e com alto custo. Sua busca por prestígio e reconhecimento social é a mesma de jovens de outras classes sociais, tendo como diferencial a forma de obtenção dos objetos de desejo.

Tal situação influi diretamente nas escolhas que este jovem poderá fazer ao buscar sua inserção no mercado de trabalho; é nesse contexto que tende a se dar a vinculação do adolescente ao ilícito. Fefferman (2009) aponta pesquisa realizada com jovens atuantes no tráfico de drogas por meio do qual muitos afirmavam o reconhecimento social importante para construção da identidade – nesse sentido, o trabalho no tráfico confere aos jovens um lugar de destaque que dificilmente seria alcançado de outra forma quando consideramos o nível de escolaridade que conseguem atingir e as ofertas de trabalho: “pode-se dizer que o mercado ilegal se constitui como resposta à marginalidade econômica” (FEFFERMAN, 2009, p. 63).

Nos últimos anos, tem sido veiculada a ampliação do número de adolescentes e jovens, de regiões e condições mais favoráveis economicamente, com envolvimento em atos infracionais. Ainda que se constatem alguns casos excepcionais nessa direção, acreditamos que o fenômeno tem se espalhado. É certo, porém, que a grande maioria dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas privativas ou restritivas de liberdade são oriundos das camadas mais empobrecidas da população brasileira. Tal fenômeno vem se repetindo historicamente no Brasil em escala progressiva e geométrica, como uma herança de pais para filhos, como um destino inexorável de reprodução de um modelo excludente e injusto.

Para essas famílias mais vulneráveis é comum que o fenômeno da institucionalização atinja mais de uma pessoa do núcleo familiar. Contribuem para esse contexto fatores de risco presentes na família e na sociedade, como violência doméstica, alcoolismo e uso abusivo de drogas, doença mental, pobreza, inserção precoce no mercado de trabalho, entre outros fatores

que são apontados como determinantes para o aumento da vulnerabilidade social a que essas pessoas estão submetidas. Outros aspectos, como a instabilidade social, ausência do mínimo necessário para um bom desenvolvimento e as lacunas no processo formativo escolar, além do empoderamento de valores e comportamentos oriundos do senso comum, contribuem para a falta de perspectivas e crenças no futuro.

Os pesquisadores Feijó e Assis (2004) constataram, através de levantamento realizado junto a adolescentes autores de atos infracionais, que 37,7% das famílias não contavam com a presença da figura do pai, seja por morte ou abandono. Apenas 21,3% dos pais moravam com seus filhos. Em relação ao convívio familiar, muitos problemas apareceram: a maioria dos jovens sofreu algum tipo de violência dentro de casa – agressões e violência psicológica. A maioria compõe a classe social baixa, com trabalhos mal remunerados e não especializados. Os adolescentes provenientes de classe média baixa somavam apenas 8,7% daquela população, o que reforça nossa análise acerca de quais jovens são encarcerados no Brasil: os mais pobres. 89,1% das famílias contavam com membros que haviam perpetrado atos ilícitos.

Ressaltamos que, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas nessas relações, as famílias não podem ser consideradas o único fator responsável pela prática de atos infracionais dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sobretudo por compreendermos que elas estão inseridas em um contexto altamente vulnerável, frequentemente sendo obrigadas a escolher entre a garantia da sobrevivência de seus filhos e o acompanhamento sistemático da educação das crianças e adolescentes, como forma de “blindá-los” de determinadas relações e atividades. De acordo com Guimarães e Almeida (2007),

Essas famílias estão diante do desafio de enfrentar, sem nenhuma proteção social, carências materiais e financeiras. Convivem, além disso, com graves conflitos relacionais. Essas dificuldades já são suficientes para caracterizar a situação por elas vivida como de violência social. A essas dificuldades somam-se episódios cotidianos de violência urbana, originadas pelos grupos do narcotráfico e do crime organizado, compondo um quadro de acúmulo e potencialização da violência familiar (GUIMARÃES e ALMEIDA, 2007, p. 130).

Sérgio Adorno (1999) afirma que a sociedade brasileira, há cerca de duas décadas, vem experimentando quatro novas tendências no campo dos conflitos sociais:

- a) O crescimento da delinquência urbana, com foco nos crimes contra o patrimônio e contra a pessoa;

- b) O surgimento de um novo modo de operar as ações centradas no tráfico internacional de drogas, a partir de uma organização que desafia o direito penal e o funcionamento da justiça criminal;
- c) Graves violações de direitos humanos que comprometem a efetivação de uma sociedade democrática no Brasil;
- d) O aumento significativo de conflitos nas relações interpessoais, em especial conflitos de vizinhança, que tendem a convergir em desfechos fatais.

Segundo Adorno, o aumento do número de crimes e da violência na sociedade brasileira acompanha assim uma tendência mundial, destacando o país no circuito das rotas do tráfico internacional de drogas e armas.

É difícil mensurar a delinquência e a violência urbana em estatísticas precisas, pois parte dos dados nacionais disponíveis diz respeito unicamente aos homicídios registrados. Esse fator é muito importante e deve ser levado em consideração nas análises sobre a delinquência juvenil, sobretudo no sentido de apontarmos quais são os mitos e as realidades presentes nos discursos acerca do tema.

Conforme citamos anteriormente em nossa pesquisa, a associação juventude-violência é uma constante no imaginário da nossa sociedade, com centralidade nas reportagens midiáticas que destacam as ações violentas cometidas por jovens, quase sempre negros ou pardos, provenientes de comunidades de baixa renda, reforçando assim as associações entre pobreza e criminalidade.

Parte da sociedade considera que as medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente são brandas e não punem esses jovens na mesma proporção dos delitos que cometeram, reivindicando ampliações da punição, como as várias propostas de redução da maioridade penal e maior tempo de internação, por exemplo. Segundo pesquisa do Instituto Datafolha publicada em 15 de agosto de 2015⁴⁴, 87% dos brasileiros eram favoráveis à redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. Apenas 11% eram contrários à redução e 1% não soube responder.

⁴⁴ Dados disponíveis em <http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2015/04/24/maioridade-penal.pdf>. Acesso em 15 mai. 2015.

Ainda que os dados apontados pelo Ministério da Justiça⁴⁵ mostrem que, por exemplo, no ano de 2011 apenas 1% dos crimes cometidos em território nacional foi de autoria de adolescentes com idade entre 12 e 18 anos, o índice de pessoas que aprovam penas mais severas aos jovens tem se mantido alto, considerando que a mesma pesquisa realizada no ano de 2003 apontava que 84% da população brasileira eram favoráveis à redução.

Neste sentido, os clamores de grande parte da sociedade encontram eco nas ações dos governos estaduais, sobretudo no Estado de São Paulo, que acolhem (e fomentam) a pressão pública por mais punição e dispensa um tratamento cada vez mais duro e violento aos jovens que cometem algum tipo de ato infracional, optando pela implementação de medidas austeras (regime de internação) em detrimento de investimentos na infraestrutura de medidas que vislumbrem outras formas de interação dos jovens que cometem atos infracionais com suas famílias, comunidades e equipamentos públicos (medidas em meio aberto).

4.3. Os mitos que constroem a figura do adolescente “infrator”

Muitos mitos circundam o debate acerca da autoria de jovens no cenário da criminalidade urbana, sendo três deles mais centrais nas discussões. O primeiro mito diz respeito a uma criminalidade crescente e descontrolada praticada por crianças e adolescentes, contrariando as estatísticas oficiais que mostram um hiperdimensionamento na apresentação das violências praticadas por jovens se comparadas às violências praticadas por adultos. No ano de 2012, por exemplo, apenas 8,4% dos homicídios registrados no país foram cometidos por adolescentes. No ano de 2010, das 8.686 crianças e adolescentes assassinados no Brasil, 2,5% das mortes foram cometidas por adolescentes.⁴⁶ Ou seja, ao contrário do que afirma a opinião pública, é baixa a proporção de jovens que cometem atos infracionais graves, como os homicídios. O mesmo observamos no tocante aos demais atos infracionais, como roubo e tráfico, por exemplo.

O segundo mito associa a pobreza à criminalidade, determinando o risco que as crianças e adolescentes pobres oferecem à sociedade, enquanto criminosos em potencial. Segundo Adorno (1999, p. 09), o perfil social dos autores de infrações penais é semelhante ao perfil social dos adolescentes que vivem no município de São Paulo e, “se a maior parte dos

⁴⁵ Dados apresentados no relatório Panorama Nacional: a execução das Medidas Socioeducativas em Regime de Internação – Programa Justiça ao Jovem, disponível em http://www.cnj.jus.br/images/programas/justica-ao-jovem/panorama_nacional_justica_ao_jovem.pdf. Acesso em 15 mai. 2015.

⁴⁶ Dados publicados em Fundação Abrinq, Porque dizemos não à redução da maioridade penal (São Paulo, 2013).

adolescentes provém dos estratos socioeconômicos mais desfavorecidos, é de se esperar que nesses estratos seja recrutada a maioria daqueles que se envolvem com a delinquência”. Assim, não é possível afirmar que, por serem pobres, necessariamente são delinquentes, sobretudo se analisarmos que parte ínfima do universo de crianças e adolescentes pobres enveredam pelo chamado mundo do crime.

O pesquisador Antônio Sérgio Spagnol (2008) afirma que, em sua pesquisa acerca da criminalidade praticada por adolescentes na cidade de São Paulo, percebeu não haver fronteiras sociais. Adolescentes de classe média e classe média alta, assim como adolescentes das camadas sociais mais baixas, são autores de atos infracionais dos mais variados tipos, não sendo a pobreza característica de algumas regiões periféricas um fator que justifique a violência na cidade:

A pobreza por si só não explica a violência nessas áreas, uma vez que outras regiões da cidade, tão miseráveis quanto, possuem um número menor de adolescentes infratores. Além disso, mesmo nas áreas mais miseráveis, apenas uma parcela dos adolescentes envereda para o campo da delinquência. Acredito que deve haver outros elementos que indiquem a causa desse fenômeno (SPAGNOL, 2008, p. 25).

Ainda que a inserção dos jovens no mundo do crime seja diferente, a partir de suas sociabilidades e vínculos com gangues e grupos juvenis, há uma marca que é comum a todos eles: o uso da violência como maior forma de expressão. Em sua pesquisa, o autor privilegia os relatos de jovens de diferentes classes sociais que cometeram homicídios com requintes de crueldade, sinalizando a violência praticada por uma juventude que também está exposta a essa mesma violência, vivendo um ambiente de horror que parece contaminar a todos, ainda que em diferentes formas, destacando que nas unidades da Fundação CASA onde realizou parte das entrevistas com os jovens, a população que encontrou encarcerada era majoritariamente composta por jovens pobres.

Segundo pesquisa realizada na década de 1990, por Sérgio Adorno, Renato Sérgio de Lima e Eliana Bordini (1999), a partir de processos judiciais dos anos de 1993 a 1996 no município de São Paulo, a maioria dos autores de atos infracionais era composta por jovens do sexo masculino (86,4%), 62,3% brancos e 37% negros, sendo 83,3% deles nascidos no estado de São Paulo, com idade média entre 16 e 17 anos (51,5%). O nível de escolaridade se concentrava no ensino fundamental, tendo 85,2% do grupo concluído ou não essa etapa escolar. Deste grupo, 36,7% dos jovens realizavam atividades profissionais quando cometeram o ato infracional. Em relação às infrações cometidas, elas concentravam-se

basicamente contra o patrimônio, sendo o roubo (46,4%) e o furto (52%) os mais recorrentes. Em relação aos crimes contra a vida, 1,9% correspondia à homicídio (consumado e tentado) e 11,7% à agressões físicas, nomeadas de lesões corporais (ADORNO, LIMA e BORDINI, 1999, p. 20)

A pesquisa ainda apontou que, ao cruzar dados sociais e infrações cometidas, havia a presença de jovens pertencentes a diferentes segmentos sociais e sua participação ocorria de modos diferenciados. As infrações contra o patrimônio (furto e roubo) eram comumente realizadas por jovens pertencentes aos segmentos mais baixos, embora seja possível verificar que tenha havido um aumento no número de jovens de classe média nesse tipo de infração, decorrente do crescimento do consumo de drogas realizado por este grupo. Este concentra, também, a maior parte das infrações cometidas na direção não habilitada de veículos (6,5% do total de infrações) (ADORNO, LIMA e BORDINI, 1999, p. 38).

A pesquisa também aponta que apenas 1,9% das sentenças proferidas indicavam a internação dos adolescentes e 24,2% indicavam a liberdade assistida. Do total das sentenças, 51,9% correspondia a arquivamento e remissões. Ou seja, a decisão pela internação estava relacionada à gravidade da infração, sendo aplicadas aos casos de roubo e homicídio (ADORNO, LIMA e BORDINI, 1999, p. 48-53). Conforme prevê a legislação, neste período havia adesão do judiciário ao princípio de excepcionalidade da medida socioeducativa de internação, própria da doutrina de proteção integral.

Entretanto, outro dado evidenciado pela pesquisa e que merece atenção diz respeito às diferentes sentenças aplicadas aos jovens brancos, que eram estudantes ou que desenvolviam atividades laborais e nível de escolaridade maior, em comparação a jovens negros, de nível de escolaridade mais baixo e que não trabalhavam ou não estudavam. Os jovens brancos tinham maior propensão a terem sentenças de arquivamento ou remissão, ao contrário dos jovens negros. A essa conclusão também chegou a historiadora Vera Malaguti Batista, ao analisar os prontuários de jovens que ingressaram no sistema de justiça juvenil no Rio de Janeiro entre as décadas de 1960 e 1980.

A pesquisadora Liana de Paula (2011) afirma que trinômio “pobreza-desvio-delinquência” permanece como concepção compartilhada pelos operadores do sistema juvenil:

Os critérios da clivagem social remontam à visão discriminatória sobre o fenômeno da criminalidade, que envolve o aparelho policial e também o sistema de justiça juvenil. Tal visão leva a polícia a direcionar sua atuação de controle social para determinados jovens – negros, de baixa escolaridade, desempregados, inativos, etc.

–, os técnicos do sistema de justiça juvenil a escrutinarem sua vida em busca de elementos que viabilizem enquadrá-los na figura do delinquente juvenil e os juízes e promotores a punirem-nos mais severamente, ancorados pelo aval científico dos saberes técnicos especializados e pelas informações criminais produzidas pela polícia (PAULA, 2011, p. 65).

Em sua pesquisa de doutorado (2011), Liana de Paula apresenta dados referentes a levantamento realizado no final da década de 1990 pela antiga FEBEM-SP em parceria com a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, com o objetivo de caracterizar as famílias de origem de adolescentes internados. A partir da análise dos dados levantados, a pesquisadora afirma que os adolescentes que cumpriam medida socioeducativa de internação no final da década de 1990 em São Paulo eram, majoritariamente, provenientes de famílias que pertenciam aos segmentos mais baixos da população. Ou seja, essa constatação é coerente com os dados analisados nas pesquisas com o sistema de justiça juvenil, que apontam quem é o público-alvo da estrutura de atendimento da medida em regime de internação: jovens oriundos de famílias de baixa renda composta por trabalhadores com pouca qualificação profissional e baixa escolarização e que residiam na periferia da cidade:

[...] embora não fossem os únicos a cometer atos infracionais, eram os preferencialmente punidos com medidas mais severas. Enfim, esses dados da década de 1990 revelam um sistema de justiça juvenil pouco voltado para a transformação da vida social por meio da inclusão de adolescentes pobres pela via do direito e ainda muito centrado no exercício do controle social e da manutenção da ordem, principalmente no que se refere à defesa da propriedade privada. Nesse sentido, o poder judiciário tendeu mais à sua clássica vocação de mantenedor do estado de coisas do que à possibilidade de se tornar protagonista das transformações sociais tal como pretende o Estatuto da Criança e do Adolescente (PAULA, 2011, p. 67).

Neste sentido, consideramos importante ressaltar que o altíssimo número de internações provisórias – onde o adolescente permanece restrito de liberdade por até 45 dias – no sistema socioeducativo produz, bem como no sistema penal, um inchaço nos espaços de confinamento que reduzem grandemente as condições de um atendimento minimamente digno à população encarcerada, além de configurar um mecanismo de controle de uma juventude que não parece não ter o direito de circular pelos espaços sociais, sendo mantida segregada sempre que possível pelo sistema de justiça criminal. Em novembro de 2016, do contingente total de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em regime de internação nos centros da Fundação CASA, 16% correspondia a internações provisórias.⁴⁷

⁴⁷ Informações obtidas no Boletim estatístico semanal do Núcleo de Produção de Informações Estratégicas (NUPRIE) da Fundação CASA. Disponível em <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/View.aspx?title=boletim-estat%C3%ADstico&d=79>. Acesso em 04 dez. 2016.

Em fevereiro de 2013, o ministro José Antônio Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu uma liminar, autorizando o governo de São Paulo a exceder em 15% a capacidade máxima de seus centros de internação para que jovens pudessem cumprir a punição em unidades mais próximas de suas comunidades. No ano de 2014, 77% dos centros operavam acima de sua capacidade total, fazendo uso da liminar. Em 2016, o índice era de 64%, ou seja, duas em cada três unidades estavam superlotadas.⁴⁸

O problema do excesso de adolescentes tem afetado as atividades básicas das unidades e, conseqüentemente, a relação entre agentes socioeducativos e menores infratores. Como o número de funcionários é o mesmo, o banho, o almoço e a hora de dormir se tornaram uma tarefa estressante dentro da Fundação Casa. “O fato do Judiciário autorizar 15% já é um absurdo, o problema é que não se cumpre nem esses 15%. Esses 15%, na maioria das unidades, chega a 50% ou 60% de superlotação. E isso estressa o adolescente e o funcionário porque a precariedade no atendimento para ele é gravíssima. Você tem lá um banheiro que é projetado para 40 adolescentes. De repente, você tem que colocar 70 adolescentes para tomar banho. Como é que você faz isso? Se cada adolescente ficar 10 minutos embaixo do chuveiro, você vai gastar quantas horas para dar banho? Então o adolescente fica estressado. E isso estressa o funcionário. Eles criaram uma arena e colocaram os adolescentes e os funcionários para se digladiarem”, critica Silva. (CARTA CAPITAL, 2014).⁴⁹

A superlotação nos centros de internação realmente produz tensões que são visíveis no cotidiano dos centros de internação. Atuando em algumas unidades do complexo do Brás, onde se concentram Centros de Internação Provisória (CIPs), presenciei recorrentes queixas de funcionários acerca do número excedente de adolescentes internados. A operacionalização de uma rotina que abarca um número de jovens acima da capacidade do centro confere conflitos que nos parecem de difícil solução nesse contexto, considerando que a culpa pelo trabalho e estresse que superlotação produz parecem sempre recair nos adolescentes, que são tratados de modo ainda mais violento e massificador.

No âmbito dos cursos e oficinas ministrados a jovens em alguns destes centros, por exemplo, a dinâmica é diferente da aplicada nos demais Centros de Internação (CIs). Os adolescentes que estão nas unidades provisórias participam de apenas ¼ do total de aulas previstas para cada curso/oficina, para que um maior número de jovens possa vivenciar as atividades ofertadas, enquanto adolescentes internados em outros centros participam, na medida do possível, do total de aulas/oficinas previstas durante um determinado período, que diz respeito a aproximadamente 20 encontros. Essa dinâmica corresponde, em partes, pelo

⁴⁸ Dados disponíveis em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/08/1807882-duas-em-cada-tres-unidades-para-jovens-infratores-estao-superlotadas.shtml>. Acesso em 14 dez. 2016.

⁴⁹ Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/um-em-cada-tres-unidades-da-fundacao-casa-tem-superlotacao-acima-do-permitido-pela-justica-2637.html>. Acesso em 14 dez 2016.

tempo que o adolescente fica recluso no período da internação provisória (45 dias) e sancionatória (90 dias).

Entretanto, com o número elevado de adolescentes sentenciados à internação, centros que deveriam abrigar apenas adolescentes em períodos curtos de transição estão atualmente atendendo adolescentes que já tiveram sua sanção aplicada pelo juiz, determinando um período de internação que varia entre 6 meses e 3 anos. A falta de vagas em CIs confere aos centros de internação provisória uma necessidade de atendimento que eles não têm condição alguma de realizar, precarizando ainda mais as relações estabelecidas com os adolescentes e suas vivências nestes espaços.

O terceiro mito diz respeito a uma passividade do Estado frente às ações consideradas criminosas praticadas por jovens, reforçando o desejo de grande parte da sociedade por uma menor tolerância no trato com crianças e adolescentes autores de ato infracional, desconsiderando assim os índices crescentes no plano tácito das medidas socioeducativas no país, sobretudo as medidas privativas de liberdade.

As simplificações das justificativas normalmente empregadas na defesa por maior punição aos jovens envolvidos (ou em risco de se envolver) em atos criminais parecem sempre mover a atenção para os indivíduos e não para as estruturas sociais. Analisando as consequências da condenação fixa, Greenberg e Humphries (1980) afirmam que:

[...] uma filosofia deserta justa centra a atenção somente sobre o autor individual. Se eu perder meu emprego porque a economia está em um estado de contração e, em seguida, roubar para sustentar a mim e minha família – ou se eu sou um juvenil e roubo porque o Estado aprovou uma legislação sobre o trabalho infantil – ou se eu atacar com raiva porque a cor da minha pele me submete à uma discriminação que reduz as minhas oportunidades – o modelo de desertos justos indica que eu deveria ser punido simplesmente por meu ato ilícito, embora talvez não tão severamente como eu seria no presente. Não preciso negar a responsabilidade individual por completo em tais casos para ver que, colocando minha culpa e o castigo que devo receber no centro das atenções, outros temas são empurrados para a periferia: a dinâmica da economia capitalista; a maneira pela qual ela aloca benefícios e lesões entre as classes, raças e sexos – e com isso gera as condições estruturais contra as quais os membros da sociedade reagem quando violam a lei; e o modo como os interesses de classe são representados ou excluídos da lei. Todos estes são negligenciados em favor de uma preocupação moral abstrata com a conduta do infrator individual. Mas é justamente sobre estas questões excluídas que deve um movimento para a mudança política radical se concentrar. O modelo de desertos justos interfere com esta tarefa, não apenas dando respostas indevidamente abstratas para as perguntas que faz (respostas que negligenciam a situação social do ator penal), mas ainda mais, optando por fazer as perguntas que faz. (GREENBERG e HUMPHRIES, 1980, p. 215-216).

Assim, a culpa recai sempre no indivíduo, nunca no sistema e a resposta que deve ser dada ao sujeito que comete o ato ilícito é sempre pela dor, lembrando a afirmação de Nils

Christie (2016) de que a dor, destinada a ser dor, é elevada ao posto de resposta legítima ao crime. O tratamento contra o crime, segundo o autor, está fora de moda, mas nem todo tratamento:

É a credibilidade das medidas de controle, muitas vezes uma inflição de dor disfarçada, que desapareceu, mas não a credibilidade do tratamento ou cuidados de pessoas doentes ou que sofrem. As prisões estão cheias de pessoas que necessitam de cuidados e cura. Nervos ruins, órgãos ruins, má educação – as prisões são casas de armazenamento para pessoas que estão em necessidade de tratamento e recursos educacionais. Aqueles que lutam contra o “tratamento para o crime” são da opinião de que os seres humanos não devem ser condenados à prisão para dar à sociedade a oportunidade de trata-los. Mas se os seres humanos estão na prisão para receber punições, eles devem obter o máximo de tratamento para melhorar suas condições gerais e suavizar sua dor. O tratamento para o crime perdeu sua credibilidade. O tratamento não. Com o colapso das ideias de tratamento corretivo em direito penal, o avanço do neoclassicismo, chegamos a uma situação mais grave no nosso país, onde a respeitabilidade de infligir dor foi reintegrada. Nos infligimos dor que se destina a ser dor, e fazemo-lo com a consciência limpa (CHRISTIE, 2016, p. 68).

Neste sentido, o papel da punição na Política Criminal contemporânea adquire força e capilaridade no tecido da sociedade, abarcando um público alvo específico e legitimado por uma sociedade que é conivente com o recrudescimento de um sistema que se mostra seletivo em suas punições.

4.4. A “Guerra às Drogas” e a produção do traficante

Conhecer o eixo dos medos é traçar o caminho das criminalizações e dos criminalizáveis. (BATISTA, 2011, p. 24).

Estratégia de sobrevivência em tempos difíceis, a comercialização de substâncias ilícitas ganhou espaço e legitimidade em periferias e favelas do Brasil e do mundo, gerando processos de criminalização sem precedentes em nosso sistema penal. Essa nova atividade laboral corresponde a maior parte dos casos de encarceramento no Ocidente.

De acordo com Nilo Batista (1998), basta uma análise da “política criminal com derramamento de sangue no Brasil” para identificarmos que os mais de quarenta anos de “guerra às drogas” revelam um fracasso em seus objetivos, pois não só aumentou significativamente o consumo, a comercialização e a produção dessas substâncias, como produziu novas formas de corrupção entre suas forças de combate, naquilo que Michel Misse (2011) denominou de “mercadorias políticas”, geradas a partir de determinadas ligações, que ganham força com a expansão dos mercados ilegais.

A cruzada da “guerra às drogas” produziu e continua produzindo estatísticas impressionantes de mortos e feridos, numa escala ascendente que parece não ter fim. O paradigma bélico-proibicionista legitimou a droga como um grande eixo moral, religioso, político e ético da reconstrução do inimigo interno, alavancando o crescente aumento da população encarcerada, como sempre seletivamente composta por pobres, jovens e afrodescendentes (BATISTA, 2013, p. 2).

No bojo do neoliberalismo, alguns fatores, como o enfraquecimento da economia de Estado, o aumento do desemprego e o enfraquecimento dos movimentos sociais foram determinantes no aprimoramento do controle social. Entretanto, o motor desse sistema, de acordo com alguns autores (BATISTA, 2003; ZAFFARONI, 1991; BATISTA, 1998; ZACCONNE, 2007), tem sido o genocídio perpetrado a partir de uma arbitrariedade seletiva.

O medo que assolava a sociedade nos anos de 1830, com a libertação dos escravos, chamado de “medo branco de almas negras” por Sidney Chalhoub (1990), é o mesmo medo projetado na sociedade hoje, que demoniza os jovens (principalmente o jovem negro) da periferia que, aliado à imagem do inimigo difundida pela guerra às drogas, se torna o principal alvo das políticas de encarceramento e extermínio. Conforme defendido por Batista (2003), observamos em nossas pesquisas que,

[...] na transição do autoritarismo, da ditadura para a abertura democrática houve uma transferência do ‘inimigo interno’ do terrorista para o traficante. Todo o sistema de controle social (incluindo aí suas instituições ideológicas, como os meios de comunicação de massa) convergiu para a confecção do novo estereótipo. O inimigo, antes circunscrito a um pequeno grupo, se multiplicou nos bairros pobres, na figura do jovem traficante (BATISTA, 2003, p. 31).

Neste sentido, a mídia e suas campanhas infundáveis (e eficazes) na instauração de pânico social, contribuiu significativamente para o avanço do que Batista (2012) nomeou como adesão subjetiva à barbárie, que constitui a crescente demanda coletiva por castigo e punição perpetrada pelo autoritarismo do Estado. Neste período de transição, o “mito da droga”⁵⁰ se expande nos discursos midiáticos, atravessados por uma carga ideológica moralizante e estigmatizadora.

Paralelamente, o uso de cocaína era ampliado, principalmente a partir da década de 1970, recrutando uma mão de obra até então desocupada nas periferias. Os jovens encontravam no comércio ilegal da substância formas de sobreviver. Essa situação culminou

⁵⁰ Segundo Vera Malaguti Batista (2003, p. 81), a criação do “mito da droga” enseja um processo de repressão ao tráfico que na verdade atende a objetivos de regulação econômica.

em um processo de criminalização dos jovens pobres que atualmente está a pleno vapor, basta observarmos os centros de internação de adolescentes “em conflito com a lei” para compreender quem eles são, de onde eles vêm e quais as razões de estarem encarcerados, ao passo que outros jovens (brancos, de classe média ou alta) envolvidos no uso e comércio de drogas ilícitas não ocupam o mesmo espaço de segregação, pois, segundo alguns autores (BATISTA, 2003; SOARES, 2011), a estes jovens é atribuído o papel de “consumidores” ou “dependentes”. Esse fato permite-nos afirmar que o grande problema do sistema não é necessariamente a droga em si, mas sim o controle exercido sob uma parcela específica da população.

De acordo com Batista (2003), a leitura dos prontuários dos jovens internados apresenta indícios claros nesse sentido:

Os relatórios e processos dos agentes do sistema são bastante claros quanto à isso. São pouquíssimos os casos de análise do ponto de vista da droga em si. Em geral os processos se relacionam às famílias “desequilibradas”, às “atitudes suspeitas”, ao “meio ambiente pernicioso à sua formação moral”, à “ociosidade”, à “falta de submissão”, ao “brilho no olhar” e ao desejo de status “que não coaduna com a vida de salário mínimo” (BATISTA, 2013, p. 4).

Com vítimas transformadas em supostos traficantes, o caráter violador de direitos dos mecanismos de controle social executados pelo Estado é fortalecido a cada dia, contabilizando mortes, investimentos cada vez maiores no sistema penal e maiores lucros para o crime organizado, um sistema complexo que movimenta mundialmente somas volumosas – estima-se que em 2009 o faturamento do crime em escala mundial tenha sido de aproximadamente US\$ 2,1 trilhão, o que representa 3,1% do PIB mundial. Desse total, os ganhos do crime organizado transnacional – como o tráfico de drogas, falsificação, tráfico de seres humanos e contrabando de armas de pequeno porte – atingiram cerca de 1,5% do PIB global, dos quais 70% teriam sido lavados por meio do sistema financeiro.⁵¹

Em meio a este fenômeno, estão os jovens brasileiros que acabam se envolvendo com o tráfico de drogas, em sua maioria como “acionistas do nada”, expressão empregada pelo delegado carioca Orlando Zaccione (2007) e originalmente cunhada por Nils Christie ao tratar da “seletividade punitiva” dos pequenos varejistas, a mão de obra de escala mais barata no comércio de drogas ilícitas no país.

⁵¹ United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). Estimating Illicit Financial Flows Resulting from Drug Trafficking and Other Transnational Organized Crimes: Research Report, Viena, 2011. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/Studies/Illicit_financial_flows_2011_web.pdf. Acesso em: 20 jun. 2016.

Em 1968, um contingente de 8% de adolescentes autores de atos infracionais estava envolvido com drogas ilícitas. Vinte anos depois, esse contingente havia duplicado. Atualmente, quase cinquenta anos depois, a parcela de adolescentes que cumpre medidas socioeducativas pelo envolvimento com drogas ilícitas corresponde a 35% das internações, sendo que 7.726 diziam respeito apenas à posse para consumo pessoal.⁵² Esses números revelam o foco da política criminal da chamada “guerra às drogas”.

Sua fraqueza provém de sua força. Sua forma e seu discurso de cruzada, moral e bélico, tem realizado muitas baixas, mas nada tem feito contra o demônio que finge combater: a dependência química (BATISTA, 2001, p. 108).

Na linha teórica de Massimo Pavarini (1983), Batista afirma que, para compreendermos o poder punitivo consolidado na Europa Ocidental e em suas colônias, devemos considerar o processo de controle social de longa duração, reportando-nos à busca por ordem nos enredos das conflitividades sociais. Nessa história de longa duração, os jovens, que correspondem à energia e mão de obra permanente do universo criminal, compõem o público-alvo constante do poder punitivo.

Conforme abordamos no Capítulo 2, a infância e a adolescência sempre figuraram no cerne das punições exercidas pelo Estado e, com o advento do neoliberalismo, a juventude tem o seu rótulo de “problema” reforçado, passando a ser tratada pelo viés da lógica penal. As novas formas de sociabilidade e sobrevivência emergentes nas periferias (FELTRAN, 2011) são acompanhadas por um crescimento sem precedentes nas taxas de encarceramento, que constituem a forma utilizada pelo Estado Penal para resolver a conflitividade social juvenil.

A incapacidade histórica de nossa República em construir para a Infância e a Adolescência escolas públicas de educação integral, laica e de qualidade, garantindo a todos possibilidades reais de protagonismo na construção de sua identidade e nacionalidade (BATISTA, 2013, p. 10) encontra nas propostas de redução da maioridade penal sua forma mais violenta de regressão. Nosso projeto não finalizado de democracia está cedendo espaço ao que Foucault (2008) nomeou de Estado de Polícia.

A demanda cada vez maior por ordem intensifica o controle social sobre a população, alcançando até os pequenos conflitos do cotidiano. Os “saberes psi” produzem novos dispositivos de controle (SOUSA, 2015) e a esfera jurídico-penal invade as relações humanas

⁵² Dados apresentados pelo Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, do Conselho Nacional de Justiça. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/sistemas/infancia-e-juventude/20531-cadastro-nacional-de-adolescentes-em-conflito-com-a-lei-cnacl>. Acesso em 20 jun. 2016.

na família, na escola e no trabalho, configurando um processo de judicialização da vida, que emprega contornos dramáticos em sua execução.

A fé da população no poder punitivo não encontra respaldo em bons resultados: nos últimos vinte e cinco anos o número de pessoas privadas de liberdade no país saltou de 90 mil para 622 mil⁵³, os índices de letalidade policial atingiram patamares que nos imprimem a posição de líderes neste segmento de violência em contexto mundial. Dados apresentados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública⁵⁴ informam que o Brasil registrou, entre os anos de 2011 e 2015, mais mortes violentas do que a Síria, país em guerra, no mesmo período. Segundo o anuário, a cada dia, nove pessoas foram mortas por policiais no Brasil em 2015, resultando em um total de 3.345 mortos. O Estado de São Paulo registrou o maior índice de mortes: foram 848 pessoas assassinadas pela polícia em um ano.

Com base nesse fracasso tão evidente, onde a sanha punitiva encontra ancoragens para sua permanência? Acreditamos que a resposta para essa pergunta esteja centrada no medo, na sensação de insegurança difusa na sociedade.

Os meios de comunicação mobilizam fatos criminais de acordo com interesses específicos. Sem apresentação leal dos dados acerca da criminalidade urbana (estatal e civil), eles produzem um imaginário de terror, ao mesmo tempo em que apontam soluções plásticas (nota) para o problema da violência.

Verificamos assim uma escolha por parte dos cidadãos brasileiros em reforçar a punição prioritária aos crimes que afrontam diretamente seus corpos e sua segurança de rotina, mais que quaisquer outros. A política criminal segue (e manipula) essa seleção já dada, não a inventa.

Vinculados a uma fonte de contrapoder (facções criminais como o PCC em São Paulo), os jovens pobres envolvidos no comércio varejista de drogas compõem a figura do bandido que desperta medo e ódio nos que se autoconsideram “cidadãos de bem”:

[...] funkeiro, morador de favela, próximo do tráfico de drogas, vestido com tênis, boné, cordões, portador de algum sinal de orgulho ou de poder e de nenhum sinal de resignação ao desolador cenário de miséria e fome que o circunda. A mídia e a

⁵³ Dados apresentados pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), divulgados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) em 25 abr. 2016. Disponível em: http://www.justica.gov.br/Acesso/participacao-social/subpaginas_consultas-publicas/departamento-penitenciario-nacional-depen. Acesso em 24 nov. 2016.

⁵⁴ Disponível em http://www.agenciapatriagalvao.org.br/dossie/wp-content/uploads/2015/10/9-Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-Publica-FSB_2015.pdf. Acesso em 03 dez. 2016.

opinião pública destacam o seu cinismo, a sua afronta. Não merecem respeito ou trégua, são os sinais vivos, os instrumentos do medo e da vulnerabilidade, podem ser espancados, linchados, exterminados ou torturados (BATISTA, 2003, p. 36).

Novamente no centro das questões de segurança pública e gestão da cidade, o *menor de rua* das décadas anteriores, agora chamado de “adolescente infrator” ou “em conflito com a lei”, volta a desempenhar sua condição de protagonista: assujeitado, exposto à violência contida nas tramas dos ilegalismos e das forças da ordem e também ocupando postos que perpetuam a reprodução desses ilegalismos: sofrem violência e a produzem. Na espiral do crime urbano contemporâneo, esses jovens estão sujeitados, nas diversas instâncias de suas sociabilidades, a processos de violações e rupturas pautados no paradoxo de uma sociedade amedrontada e violenta, conivente com uma política permanente de genocídio e violação de direitos da população a que atribui toda violência.

4.5. A Lei 11.343/06 e os jovens em cumprimento de medida socioeducativa

No chão das periferias, o tráfico de drogas é vivenciado, conforme apontamos anteriormente, como uma forma de inserção (ainda que ilegal) dos jovens no mundo do trabalho:

O tráfico funciona como qualquer indústria e os jovens trabalham em todas as etapas de sua produção. Sua realidade mostra a violência encrustada na economia ilegal. Nas periferias da cidade e da economia, os jovens sofrem e são coadjuvantes nessa forma cruel e avassaladora de violência (FEFFERMANN, 2009, p. 67).

Não só como forma de trabalho, mas também no uso, o consumo de drogas faz parte da vida desses jovens. Uma pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça⁵⁵ no âmbito dos centros socioeducativos de internação do país revelou que cerca de 75% dos adolescentes faziam uso de drogas ilícitas antes do período de internação, com destaque para a região centro-oeste, onde 80,3% correspondiam a esse perfil. A maconha foi apontada como a substância mais utilizada, seguida da cocaína, com exceção da região Nordeste do país, onde o crack configurou o segundo lugar.

⁵⁵ Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Panorama Nacional: a execução das medidas socioeducativas de internação. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf. Acesso em: 21 jan. 2016.

No ano de 2006 a Fundação CASA publicou uma pesquisa⁵⁶ onde identificou que 62% dos adolescentes internados no Estado de São Paulo faziam uso frequente de maconha, 46% já haviam experimentado a cocaína, sendo que 19% afirmavam fazer uso frequente dessa droga.

A Lei 11.343/2006, chamada de “Lei de Drogas” surgiu no Brasil a partir de dois Projetos de Lei: o Projeto de Lei do Senado 115/2002 e o Projeto de Lei 6.108/2002. Este novo sistema contempla a extinção da pena de prisão por uso de drogas, incluindo uma diferenciação na lei sobre a inclusão na Justiça Criminal de “usuários” e “traficantes”. Essa diferenciação resultou na despenalização do uso de drogas no país. Além da separação entre os tipos citados, a Lei confere uma nova concepção de política sobre drogas, baseada nas recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), que pauta o não encarceramento do usuário de drogas ilícitas.

Um de seus principais desafios consiste na indiferenciação objetiva (qualitativa) entre uso e tráfico de drogas. Porém, a adoção de critérios mais precisos que pudessem diferenciar os artigos 28 (conduta de porte para uso próprio) e 33 (tráfico privilegiado) da Lei de Drogas não resolveria, por si só, as dificuldades provenientes da seletividade do sistema de justiça. Ou seja, um adolescente pego com 70 ou 500 gramas de maconha, por exemplo, continuará recebendo tratamento diferente, dependendo de seu status econômico e cor de pele. As abordagens continuarão acontecendo de forma mais ostensiva a partir da região de moradia e deslocamento desses jovens.

A figura do traficante perigoso que precisa ser combatida continua centrada no adolescente pobre das periferias.

Se pensarmos que, entrando num negócio que rende bilhões de dólares anuais, esses jovens só perdem, e estão cada vez mais pobres e sem saída, percebemos que os vilões desta história não são os garotos pobres e armados até os dentes das favelas do Rio (BATISTA, 2011, p. 99).

A lógica proibicionista segue perseguindo diretamente esse trabalhador do comércio varejista de drogas, em detrimento de políticas que possam resolver os problemas das profundas desigualdades sociais no país, que marcam e definem em grande parte as trajetórias desses jovens.

Apesar da ausência de dados sistematizados sobre os diferentes atos infracionais cometidos no país, podemos afirmar que, com a promulgação da Lei de Drogas, o número de

⁵⁶ Fundação Casa. Pesquisa com Internos 2006. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, 2006. Disponível em: <http://www.casa.sp.gov.br/files/pdf/PesquisaFebem/PesquisaInternos.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2016.

internações de jovens relacionadas ao tráfico deu saltos significativos. Em território nacional, entre os anos de 2002 e 2011 as internações de adolescentes relacionadas a esse ato infracional aumentaram de 7,5% para 26,6%, sendo que o aumento mais expressivo aconteceu no Estado de São Paulo: em 2006, cerca de 58,8% dos adolescentes que cumpriam medida socioeducativa (em meio aberto e fechado) estavam vinculados ao roubo qualificado e 14,4%, ao tráfico de drogas. Quase dez anos depois, em 2014, 40,7% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa estavam vinculados ao tráfico de drogas e o percentual de jovens associados ao roubo era de 40,1%. Ou seja, o número de internações correspondentes a essa infração segue elevados, ainda que, de acordo com a publicação da Súmula 492 do Supremo Tribunal de Justiça, “o ato infracional análogo ao tráfico de drogas não conduz obrigatoriamente à imposição de medida socioeducativa de internação ao adolescente”.⁵⁷

Verificamos assim que, passados dez anos da promulgação da Lei 11.343, seus objetivos iniciais que visavam garantir atenção social de usuários de drogas reconhecidos como questões do campo da saúde e assistência social não foram atingidos. Apesar de conferir saltos qualitativos no desenvolvimento de políticas públicas no campo da saúde, a lei também concedeu ao Estado uma ampliação de prerrogativas legais para a perpetuação de mecanismos arbitrários que encontra como seu principal público e objeto a população negra, sendo um sofisticado mecanismo de manutenção do racismo pulsante na sociedade brasileira,

[...] pois, ao mesmo tempo em que não permite uma relação imediata, os resultados de sua aplicação conferem à população negra a manutenção da super-representatividade nos piores índices dos marcadores sociais. O racismo não surge a partir da atual Lei de Drogas, mas a partir da observação da mesma é possível perceber a ação simétrica de um conjunto de mecanismos que tem como resultado a abreviação de vidas negras, pois é a população negra quem colore os dados de homicídios e encarceramento no país. (OLIVEIRA, 2016, p. 14).

A questão dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é bastante complexa e acreditamos que apenas uma visão despojada de rotulações e estratégias coercitivas poderá conferir a esses jovens novos lugares. Reconhecer que são meninos e meninas que precisam de atenção e cuidados pautados na lógica dos direitos humanos permitirá avanços verdadeiramente emancipatórios para a sociedade.

Creio que nossa tarefa nessa jornada é nomear o inominável: compreender a criminalização da juventude pobre pelas atuais políticas criminais de drogas como parte de um processo histórico de barbarização da periferia na expansão do

⁵⁷ Disponível em: <http://www.stj.jus.br/SCON/SearchBRS?b=SUMU&livre=@docn=%22000000968%22>. Acesso em 20 dez. 2016.

capitalismo. Tenho repetido que o medo do crime e da violência urbana no Brasil carrega as marcas históricas do extermínio civilizatório e da desqualificação jurídica da escravidão. Há sempre um novo argumento a justificar novas torturas, novas chacinas, novas prisões: o que não muda é a clientela que se metamorfoseia infinitamente em índios, pretos, pobres e insurgentes. Desconstruir a questão das drogas é desnaturalizar a violência contra a juventude pobre: trata-se de um passo importante para a interrupção do filicídio e da constituição da periferia em campo de concentração, territórios de suspensão de direitos, seja na Palestina, no Iraque, em Beslan ou nos morros da nossa cidade (BATISTA, 2009, p. 7).

Desse modo, tendemos a afirmar que, das casas de correção da década de 1900 aos centros de internação para cumprimento de medida socioeducativa de hoje, o que se vê é a internação compulsória de meninos e meninas pobres que tomam conhecimento de sua cidadania pelos limites da lei. Desprovidos da aplicação prática das garantias constitucionais que possam dar conta de sua situação de vida precária, engrossam precocemente os dados e estatísticas de criminalidade e homicídios. São vítimas e algozes, produtos e produtores da dor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas condições institucionais atuais - em diferentes cantos do Brasil - em cumprimento da medida de privação de liberdade, não é possível nenhum processo educacional, nenhuma esperança. Portanto, é necessário, antes de tudo, reinventarmos a capacidade de nos sensibilizar com o sofrimento do corpo torturado, com a dor da humilhação, para atribuírmos a esses adolescentes sua dignidade moral e nos tornarmos educadores. Do contrário, as palavras ficam ocas de significado.

Maria de Lourdes Trassi Teixeira, 2006

O presente trabalho pretendeu contribuir com reflexões críticas e conhecimentos que buscam apontar novas interpretações do modelo estabelecido de atendimento socioeducativo proposto e executado pela Fundação CASA, a partir do estudo de suas bases e práticas pedagógicas concretizadas nos centros de internação.

Para que o objetivo fosse alcançado, nossa análise partiu de estudos acerca do tratamento dispensado às juventudes, do período colonial até os dias atuais, passando por um período especialmente importante para nossa análise, que foi o período do regime militar instaurado no Brasil, durante o período de 1964 a 1985. Consideramos esse período especialmente importante, pois demarca a fase onde o atendimento dado às crianças e adolescentes brasileiros ganhou nova configuração e centralidade, pautado em políticas assistencialistas e de caráter punitivo, com bases em práticas repressivas características do regime ditatorial.

Com o fim do regime ditatorial e a abertura à democracia, muitos avanços foram obtidos, sobretudo no campo dos movimentos sociais e na participação política da sociedade civil, que estava em pleno processo de articulação. As crianças e adolescentes, elementos centrais nas lutas por políticas e direitos, finalmente pareciam passar da condição de assujeitados para sujeitos de direitos. Entretanto, três décadas depois, reconhecemos que as políticas que garantiriam a condição de sujeitos a esses jovens ainda não foram implantadas, tendo muito a avançar não só no campo executivo e judiciário, mas também na subjetividade da sociedade, que é fortemente marcada (e influenciada) pelo discurso de punição e genocídio promovidos pela mídia e forças de ordem e controle social. As discrepâncias entre um marco regulatório pautado em ideias emancipatórias e garantistas e um sistema de justiça juvenil seletivo em seus mecanismos encarceradores saltam à vista.

Observamos resistências à garantia dos direitos humanos nos espaços mais inconcebíveis possíveis: de escolas a centros de execução de medidas socioeducativas,

passando pelos órgãos que regulam, fiscalizam e legitimam o encarceramento como ferramenta de segurança e bem-estar social.

Tendo abandonado completamente as possibilidades de vivenciar o Estado de Bem Estar Social, vivemos em plena sociedade do controle, que transformou a potencialidade das juventudes em riscos sociais ao coletivo, deslocando suas ações do campo protetivo para o campo punitivo, apoiada em discursos que difundem a cultura do medo, da individualidade e da transgressão como algo natural a determinada população.

Os jovens que escapam às regras da sociedade de controle e rompem com o adestramento imposto pelas instituições, antes mesmo de terem suas trajetórias atravessadas por vivências no campo das ilegalidades, se tornam alvo de políticas e sistemas que buscam restringir sua circulação pelos espaços sociais, limitando suas “potencialidades e perigos” e, quando infracionam, os capturam e confinam.

A transformação da juventude em situação de vulnerabilidade para juventude em risco significou a expansão do controle sobre a vida desses jovens, nas mais variadas esferas, formando uma rede da qual parecem não conseguir escapar. Escolas, postos de saúde, programas e projetos sociais e instituições de confinamento configuram mecanismos de administração de suas condutas, anseios e deslocamentos.

O discurso do controle social é pautado em políticas preventivas e os processos de criminalização estão no bojo da constituição de um sujeito perigoso, que deve ser cerceado, controlado. Para tanto, as práticas de punição são reestruturadas, combinando múltiplos saberes, políticas e instituições, que permitem o mapeamento das consideradas “áreas de risco”, assim designadas pelas populações que as compõem.

Em plena democracia, vivenciamos inúmeras formas de violência, que apontam uma sociedade paradoxal, ancorada em desigualdades sociais que forjam exclusões e impossibilidades de emancipação dos sujeitos. As políticas voltadas às juventudes buscam dar conta de uma periculosidade que não deve emergir. As instituições socioeducativas, ao mesmo tempo em que são expandidas, têm sua credibilidade questionada não só por pesquisadores da área, mas também pelo conjunto da sociedade que, por diferentes motivações e através de diferentes lentes de avaliação, não vislumbram sua eficácia.

A retração do Estado no campo das políticas sociais deslocou parte da responsabilidade pelo controle e punição das juventudes pobres, atribuindo novas funções às

famílias e organizações civis, ampliou seu controle e fortaleceu suas ações enquanto Estado Penal.

A sociedade, vingativa e aparentemente desinformada, credita à prisão a solução para a criminalidade. A cultura punitiva é presente em todas as relações sociais. No espaço familiar, na escola, no trabalho, etc. a crença na punição sufoca outras possibilidades de resolução de conflitos, como a mediação da justiça restaurativa, por exemplo. Nossa sociedade não é forjada em uma educação emancipatória, para a cidadania e solidariedade. Ao contrário, barbarizada pelo neoliberalismo, a partir da perspectiva do “nós e os outros”, a sociedade brasileira contemporânea exclui e pune quem representa ameaças à sua segurança.

Nossa sociedade mantém o medo como eixo central na criação de criminalizáveis: meninos e meninas pobres, majoritariamente negros, moradores das periferias, com histórico de rupturas em todas as suas esferas de sociabilidades e com longas trajetórias de institucionalização, elemento central na configuração de suas identidades, marcadas pela punição e violência. Apesar dos avanços significativos da transição democrática no tocante aos marcos regulatórios, a estrutura de controle social não foi alterada, além de deslocar o inimigo interno para a figura do criminoso comum, com foco na luta contra o crime, especialmente através da guerra às drogas.

O controle social contemporâneo foi (e continua sendo) fortalecido pelo aumento contínuo do desemprego, constante enfraquecimento do Estado, retrocesso dos movimentos sociais e sindicais e fortalecimento da ideologia neoliberal. O olhar lombrosiano e o biologismo criminal não foram totalmente superados e a sentença dos juízes parece confirmar esta afirmação, que colocou a juventude pobre no cerne da doutrina de segurança nacional do Estado durante a ditadura e que legitimava, através de suas instituições de confinamento, as representações da juventude pobre que parecem perdurar até o presente.

O fenômeno da delinquência teve, após mais de quarenta anos de sua emergência no cenário urbano brasileiro, seu sentido ressignificado. Assim como a cidade, o contexto econômico, político e criminal sofreu alterações. Sobretudo a partir da década de 1990, as periferias paulistanas se expandiram e a inserção de uma economia local movimentada pelo comércio de drogas ilícitas reconfigurou esses territórios, alterando significativamente a rotina e a vida das populações locais. Nesse cenário, a normativa do mundo do crime disputa (e ganha) força e legitimidade, principalmente entre os jovens, que rompem, em grande parte, com a ideologia do trabalho comum às gerações anteriores.

Embora sejam múltiplos os fatores que levam às juventudes à prática (pontual ou recorrente) de atos infracionais e seja fundamental conhecer suas trajetórias individuais para compreender suas ações e inserção na criminalidade, marcadores comuns indicam que a participação desses jovens em atividades ilícitas corresponde a um fenômeno social.

Transitando por diferentes modalidades da chamada delinquência juvenil, esses jovens representam a maior parte da mão de obra presente nos pontos de vendas de drogas, mas não restringem suas atividades no âmbito do tráfico, ampliando, em alguns casos, suas ações para outras esferas, como o roubo, por exemplo. A transitoriedade ou a permanência dos jovens na execução de determinada modalidade criminal permite-nos avaliar outras motivações que os levam (e, em alguns casos, os mantêm) às infrações. Adrenalina, visibilidade, possibilidade de uso de força e violência e manifestações de poder são motivadores identificados nos discursos dos jovens que encontramos nos centros de internação da Fundação CASA que praticaram roubos e furtos. A disciplina hierarquizada do trabalho no tráfico, que remetem à organização presente no mundo do trabalho formal e lícito, configuram outras vivências e significações, ainda que guardem semelhanças, sobretudo nos campos da visibilidade e status entre os seus pares.

A expansão do comércio de drogas inseriu uma parcela significativa de jovens nesse novo arranjo laboral. Um marcador importante a ser considerado diz respeito aos estereótipos diferenciados aplicados aos jovens que circulam nestes espaços: aos jovens brancos, de classe média, é atribuído o status de dependentes (estereótipo médico). Aos jovens pobres e negros que utilizam e/ou comercializam drogas, é atribuído o estereótipo criminal, fator relevante ao analisarmos os dados referentes à superlotação dos centros de internação de adolescentes autores de atos infracionais e sistema penitenciário, evidenciando a “seletividade punitiva” a que estamos submetidos.

Os números relacionados à seletividade empregada na guerra às drogas apontam claramente quem são as principais vítimas das ações repressivas do Estado e suscitam inquietações a respeito de sua eficácia, sobretudo se considerarmos os altos índices de reincidência no sistema prisional e no genocídio cotidiano de jovens pobres perpetrado pelo Estado através de suas forças policiais.

A ilusão de enriquecimento rápido, da conquista de liberdade e a busca pelos “difíceis ganhos fáceis” conduz esses jovens às trajetórias marcadas por internações, violências e, frequentemente, à morte.

Como forma de contenção das “juventudes perigosas”, a Fundação CASA desempenha a função de lócus privilegiado de punição. Resultado de inúmeras reformas, a instituição apresenta discursos diferentes, se comparados às antigas FUNABEM e FEBEM, mas mantém suas práticas vinculadas a um passado que afirma ter superado.

As incongruências da instituição atravessam o cotidiano técnico e pedagógico, a partir do processo de internação provisória dos jovens selecionados pelas instâncias jurídicas e policiais, até o último dia de internação de cada jovem, considerando os inúmeros casos de múltiplas internações, que projetam nos jovens novos estigmas e definições – reincidentes, reincidentes “graves gravíssimos” (RGG), etc. Nomenclaturas que determinam, invariavelmente, o endurecimento do tratamento que receberão nos centros de atendimento.

O modelo pedagógico aplicado nos centros de internação da Fundação CASA parece continuar tutelado, ainda que oficialmente seja considerado autônomo, à segurança, com sua lógica de tensões e violências constantes. Nos centros de internação a prática pedagógica observada parece não educar para o mundo: se educa para a instituição. Responder adequadamente aos questionamentos dos técnicos; manter silêncio durante as aulas, as refeições, o sono, enfim, durante todo o tempo; ser solícito e gentil com todos; ser educado e respeitoso com os educadores; obedecer passivamente os agentes socioeducativos; demonstrar arrependimento pelos “erros cometidos” e intenção de “mudar de vida”, buscando se tornar um “cidadão de bem” são condutas que, se adotadas pelos jovens internados, caracterizam que está pronto para “conviver em sociedade”: respondendo corretamente às demandas institucionais, o diagnóstico afirma então que está ressocializado, sendo extinta sua medida.⁵⁸ Silêncio, obediência, arrependimento e ausência de crítica social são alguns dos pilares da medida socioeducativa executada nos centros de internação.

A violação dos direitos humanos segue vigente em nossa sociedade e as tentativas de rompimento dessa prática não parecem ter efeito nas políticas de segurança adotadas e tampouco na instituição analisada. As lógicas de resistência dos jovens internados nos centros da Fundação CASA parecem apontar para a continuidade do histórico de violências que

⁵⁸ Acreditamos ser importante destacar que a crítica que fazemos à avaliação realizada pela instituição não significa que defendemos um maior tempo de internação dos jovens, ou até mesmo a internação. Significa que a avaliação nos parece, por vezes, artificial e ingênua, uma vez que se restringe às atitudes e comportamento dos jovens dentro da instituição, sem projeção externa e sem análises de suas possíveis trajetórias futuras, marcadas por atravessamentos que já são de suas vivências, agora somados à experiência da internação, com todas as marcas que ela traz aos indivíduos. Para maiores informações acerca das avaliações realizadas pelos técnicos e técnicas dos centros de internação, sugerimos a leitura do livro *Díficeis Ganhos Fáceis*, da historiadora Vera Malaguti Batista. Ainda que a autora apresente dados referentes a agentes institucionais do estado do Rio de Janeiro, de décadas passadas, consideramos leituras muito atuais, a partir do que vivenciamos e presenciamos nos centros de internação da Fundação CASA atualmente.

sofrem. As rebeliões não cessaram; as denúncias de torturas e maus tratos continuam recorrentes e as formas de contenção das pulsões e comportamentos contestadores dos jovens não encontraram eco e saídas criativas que se despojem de soluções unicamente repressoras. As práticas punitivas somam e contradizem às práticas socioeducativas. O mosaico institucional pode nos conduzir a análises facilmente enganosas por sua superficialidade, se pretensamente estudadas a partir do todo e não de suas partes, que demandam maior atenção e detalhamento da análise, dadas suas particularidades e singularidades.

Estar dentro ou fora dos espaços de privação de liberdade, enquanto profissionais, parece não fazer diferença, em muitos casos, na concepção de legalidades e ilegalidades. O senso comum acerca das ideias sobre criminalidade, meritocracia e possibilidades de ascensão atravessa o olhar e avaliação de profissionais que deveriam pautar suas reflexões em bases mais elaboradas, considerando todas as esferas as quais aqueles jovens estão submetidos, do nascimento à internação, sem deixar de considerar a sociedade em que todos estamos submetidos, em suas diferentes possibilidades de garantias de direitos e gestão de vida e morte. Qualquer esforço na busca pela redução de danos, se esse realmente é o objetivo genuíno dos profissionais, deveria passar pelo conhecimento sobre quem são esses jovens, quais são suas motivações, anseios, medos e quais suas condições materiais e imateriais de sobrevivência a que estão submetidos e não pelo aniquilamento de sua essência e identidade, como parecem promover por meio de seus relatórios, castigos, discursos e de suas pedagogias.

É fato que as normativas do mundo do crime, especialmente as ligadas ao PCC, reconfiguraram os CASAs. Ainda que existam diferenças significativas entre os centros, sobretudo quando comportam diferenças de marcadores regionais e ligados à quantidade de internações da população (reincidência), que possibilita a junção de jovens com maior vivência no mundo do crime e, conseqüentemente, maior organização enquanto coletivo, identificamos estruturas organizacionais que influenciam a rotina dos centros, facilitando ou não o atendimento das equipes técnicas e socioeducativas, bem como a rotina pedagógica.

A recusa da instituição em aceitar que existem posições demarcadas entre os jovens e que, ainda que não sejam de fato membros oficiais do “Partido”, seguem um determinado Estatuto e buscam reproduzir regras e combinados vigentes em outros espaços – sistema prisional e rotina dos grupos que compõem a facção – dificulta significativamente o diálogo com os adolescentes, reproduzindo um atendimento que parece descolado da realidade, com argumentos e mediações que soam ingênuos, em alguns momentos.

A busca pela eficiência punitiva, que tenta mostrar a superação de um passado institucional extremamente violento esconde um cotidiano bastante assustador. Violência, autoritarismo, coerção e variadas formas de tortura permanecem atuais nas práticas da entidade.

É certo que há profissionais engajados nas causas sociais e na defesa de direitos das crianças e adolescentes vinculados à Fundação CASA. A partir de minha experiência enquanto profissional atuante nos centros de internação, é importante ressaltar que, em meio a um grande contingente de agentes que atuam sob a lógica punitiva, há também a contraposição de servidores que buscam romper com essa lógica, realizando um trabalho pautado no respeito aos adolescentes. Tais profissionais eventualmente sofrem retaliações em suas ações. São nomeados de “paga pau de ladrão”, “galera dos direitos humanos”, “ingênuos”, etc., tendo sua rotina atravessada por hostilidade e ameaças praticadas por colegas de trabalho que legitimam a violência institucional.

O alto índice de afastamentos provocados por adoecimento dos agentes encontra nessas batalhas cotidianas um fator importante, que parece não ser abordado pela instituição. Durante minha trajetória junto à Fundação CASA, presenciei inúmeros casos de assédio de funcionários contra seus colegas de trabalho que discordavam das técnicas empregadas para a chamada “contenção” dos adolescentes ou para manter a casa “na mão dos funças”. Acompanhei a promoção de vários funcionários extremamente violentos que participaram de situações de agressões físicas contra os adolescentes. Agentes socioeducativos (seguranças) promovidos a coordenadores de equipe e diretores de centros. Ou seja, a violência praticada por esses indivíduos é legitimada pela instituição que não os pune, mas os promove.

Também existem casos onde funcionários que praticaram graves violências contra adolescentes foram punidos pela instituição. O que chama a atenção é que esses casos correspondem a um percentual baixo de situações de violência se comparados aos índices que temos acesso informalmente através de nossa inserção em campo e, coincidentemente, são casos que foram denunciados e ganharam repercussão para além dos muros da instituição.

As alterações arquitetônicas, de gestão, de parcerias pedagógicas e formativas representam pontos de melhoria do atendimento dispensado à população atendida. Entretanto, enquanto o imaginário da sociedade e, conseqüentemente, de grande parte do corpo funcional ativo na instituição continuar pautado na repressão e criminalização de uma população tida como perigosa, nenhum avanço na garantia de direitos dos jovens será conquistado.

A lógica menorista ainda é presente nos sistemas judiciário, executivo e legislativo e pouco avançamos na ampliação de leis que apontam saltos nesta lógica. Discutimos a ineficácia de um Estatuto que sequer foi implantado realmente, discutimos a redução da maioria penal, parecendo esquecer que as causas da questão social continuam intocáveis, em praticamente todas as esferas. A efetivação da mudança de paradigma no sistema de justiça juvenil reclamaria uma transformação coletiva na mentalidade da sociedade, para que a opinião pública aprofundasse as reflexões acerca da cultura punitiva e pudesse assim, vislumbrar novas formas de sociabilidade, pautadas na liberdade.

Romper a vinculação entre juventude e violência no imaginário coletivo é um desafio que perdura por décadas e, considerando a contínua atualização das formas de controle e punição destinadas a essa população atrelada às demais práticas de criminalização e exclusão presentes no capitalismo neoliberal, tal mudança parece-nos impossível. Assim como à lei não pode ser atribuído o papel de salvar a humanidade, o cárcere não resolverá as desigualdades sociais que marcam tão profundamente as vidas desses jovens e sua busca por sobrevivência, visibilidade e ascensão social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sérgio, LIMA, Renato Sérgio, BORDINI, Eliana B.T. **O adolescente na criminalidade urbana em São Paulo**. Brasília, Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1999.
- ADORNO, Sérgio. **Crianças e Adolescentes e a Violência Urbana**. 1999. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down076.pdf> . Acesso: em 10 dez. 2016.
- AUGUSTO, Acácio. Para além da prisão-prédio: as periferias como campos de concentração a céu aberto. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 12, n. 23, p. 263-276, jan./jun. 2010.
- ALTOÉ, Sônia. **Infâncias perdidas: o cotidiano dos internatos – prisão**. Rio de Janeiro, Xenon, 1990.
- ARAGÃO, Luiz Tarlei. “Mãe preta, tristeza branca”. In: **Clinica do social**. São Paulo, Ensaios, 1991.
- ARIÈS, Philippe. **História social da infância e da família**. Tradução: Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1978.
- BATISTA, Nilo. Fragmentos de um discurso sedicioso. In: **Discursos Sediciosos – crime, direito e sociedade**, n 1. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1996.
- BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Revan, 2003.
- _____. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro, Revan, 2011.
- _____. Adesão subjetiva à barbárie. In: **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- _____. **Filicídio**. 2009. Disponível em <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Filicidio.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2016.
- BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.
- _____. **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claret, 2006.
- BERNAL, Elaine Marina Bueno. **Arquivos do abandono: experiências de crianças e adolescentes internos em instituições do Serviço Social de Menores de São Paulo (1938-1960)**. São Paulo: Cortez, 2004.
- BIERRENBACH, Maria Ignês, SADER, Emir e FIGUEIREDO, Cyntia P. **Fogo no pavilhão**. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- BRASIL. **Código Criminal de 1830** (primeiro Código Penal Brasileiro)
- BRASIL. **Código Penal Republicano**, de 1890
- BRASIL. **Código de Menores, promulgado em 1927** (Decreto nº 17.943)
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (de 05 de outubro de 1988). Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL, **Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor**. Diretrizes e Normas para Aplicação da Política do Bem-Estar do Menor Rio de Janeiro: Coordenadoria de Comunicação Social, 1966.

BRASIL. **Lei nº 8.069**. Dispõe Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. (de 13 de julho de 1990). Brasília: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Resolução nº 113**. Institui o Sistema de Garantias dos Direitos (de 19 de abril de 2006). Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Lei Federal nº 12.594/12.

BRASIL. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**. Secretaria Geral da Presidência da República, Brasília, 2014. Disponível em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/3230/mapa-encarceramentojovens.pdf>.

Acesso: 20 jul. 2016. BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Panorama Nacional: a execução das medidas socioeducativas de internação**. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf. Acesso em: 21 jan. 2016.

BRASIL. **Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, do Conselho Nacional de Justiça**. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/sistemas/infancia-e-juventude/20531-cadastro-nacional-de-adolescentes-em-conflito-com-a-lei-cnacl>. Acesso em 20/06/2016.

BRITO, Eleonora. **Justiça e Gênero: uma história da Justiça de menores em Brasília (1960-1990)**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2007.

CASA, Fundação. **Caderno da Superintendência Pedagógica Educação e Medida Socioeducativa: conceitos, diretrizes e procedimentos**. São Paulo, 2010.

CASA, Fundação. **O desafio de construir uma nova casa**, 2008. Disponível em: <http://www.casa.sp.gov.br/site/paraleitura.php?cod=1332>. Acesso em 05 abr. 2015.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

COMBLIN, Pe. Joseph. **A Ideologia da Segurança Nacional**. O poder militar na América Latina. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Panorama Nacional: A execução das medidas socioeducativas de internação**. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf. Acesso em: 20 jul. 2016.

COSTANZI, Rogério Nagamin. **Trabalho decente e juventude no Brasil**. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2009.

COUTINHO, Luciana Gageiro. **Adolescência e errância: destinos do laço social no contemporâneo**. Rio de Janeiro, Nau: FAPERJ, 2009.

CHRISTIE, Nils. **Limites à dor: o papel da punição na Política Criminal**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças – A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. São Paulo. Cortez, 2011.

FARIAS, Paulo Sérgio; NARCISO, José Laércio. **Cadeia de chocolate: os funcionários da FEBEM falam**. São Paulo, Arte & Ciência, 2005.

FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser Afetado. **Cadernos de Campo**, n. 13, 2005, p. 155-161.

FEFERMANN, Marisa. Os jovens inscritos no tráfico de drogas: os trabalhadores ilegais e invisíveis / visíveis. In: BOCAYUVA, Helena; NUNES, Silvia Alexim (org.) **Juventudes, subjetivações e violências**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009.

_____. **Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Periferias, direito e diferença: notas de uma etnografia urbana. In: **Revista de Antropologia da USP** v. 53, n.2, jul./dez. 2010, São Paulo, SP.

_____. **Fronteiras de Tensão: política e violência nas periferias de São Paulo**. São Paulo. Ed. UNESP. CEM Cebrap. 2011.

FILHO, Nogueira. Filho: 1956. In: RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil**, Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo : Loyola, 2004.

FILHO, Orlando Zaccone D'Elia. **Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas**. Rio de Janeiro: Revan, 2007

FORRESTER, V. **O horror econômico**. São Paulo: Unesp, 1997.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. São Paulo, Edições Loyola: 1996.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Lígia Maria Pondé Vassallo. 12ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. A Ordem do Discurso. In: SOUZA, Marcos Spagnuolo. Apostila A Sociedade Moderna e o Controle do Discurso, 2006.

FUNABEM. “Política nacional do bem-estar do menor”. Rio de Janeiro, 1973. In: TRASSI, Maria de Lourdes. **Adolescência Violência: desperdício de vidas**. São Paulo: Cortez, 2006.

GUIRADO, Marlene. **A Criança e a FEBEM**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1980.

GRAMSCI, Antonio. **A Concepção Dialética da História**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 1974.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HOBBSBAWN, Eric J. **Era dos extremos – o breve século XX (1914-1991)**. 2ª edição, São Paulo, Cia. Das Letras, 1995.

IBGE. **Censo 2000** – dados preliminares. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/>. Acesso em 24/08/2016.

KARAM, Maria Lúcia. Sistema penal e publicidade enganosa. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, ano 13, n. 52, p. 158-176, jan./fev. 2005.

LISPECTOR, Clarice. **Menino a bico de pena**, 1971.

LODOÑO, Fernando. A Origem do Conceito Menor In: PRIORE, Mary del. **História da Criança no Brasil**. Contexto, 1992.

MACHADO, Anita da Costa Pereira. **Os cursos de qualificação profissional básica de uma OSCIP na Fundação CASA: modos de educar por meio e entre instituições**. São Paulo, 2015. Dissertação (Mestrado em Psicologia Escolar) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar – IP, Universidade de São Paulo, 2015.

MALLART, Fábio. **Cadeias dominadas**: a Fundação CASA, suas dinâmicas e as trajetórias de jovens internos. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. Renato Pinto Venâncio Universidade Federal de Ouro Preto. São Paulo, Hucitec, 1998.

MARIN, Isabel da S. Khan. **Febem, família e identidade** – o lugar do Outro . 2ª edição, São Paulo, Escuta, 1999.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão Social e a nova desigualdade**. 3. ed. São Paulo, Paulos, 1997.

MÉDICI, G. E. **Discurso na Semana da Criança**, realizada em São Paulo, 05 de outubro de 1970. Disponível em <http://docplayer.com.br/22361872-Os-menores-e-a-funabem-influencias-da-ditadura-civil-militar-brasileira.html>. Acesso em: 10 mai. 2015.

MENEGAT, Marildo. **Estudos sobre ruínas**. Rio de Janeiro, Revan, 2012.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; UNESCO. **Atendimento ao adolescente em conflito com a lei**: reflexões para uma prática qualificada. Coleção Garantia de Direitos. Brasília, 1998.

MISSE, Michel. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo**: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2011.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. **A ressaca da marujada**: recrutamento e disciplina na Armada Imperial. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

OLIVEIRA E SILVA, Maria Liduina de. **Entre proteção e punição**: o controle sociopenal dos adolescentes. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.

OLIVEIRA, Nathalia. Dez anos da Lei de Drogas: narrativas brancas, mortes negras. **Boletim IBCCRIM**, v. 1, p. 13-15, 2016.

PAES, Janiere Portela Leite. **O Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente**: avanços e retrocessos. Conteudo Juridico, Brasilia-DF: 20 maio 2013. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.43515&seo=1>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

PASSETTI, Edson. **Política Nacional do Bem-Estar do Menor**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1982.

_____. **Anarquismos e sociedade de controle**. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. Ensaio sobre um abolicionismo penal. **Revista Verve**. São Paulo, Nu-Sol, v. 9, p. 83-114, 2006.

_____. Ensaio sobre um abolicionismo penal. In: SOUZA NETO, João Clemente; NASCIMENTO, Maria Leticia (Orgs). **Infância**: violência, instituições e políticas públicas. São Paulo: Expressão e Arte, 2006.

_____. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

PERLMAN, Janice E. **O mito da marginalidade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

PRIORE, Mary del. **História da criança no Brasil**. 4ª edição, São Paulo, Contexto, 1996.

RIZZINI, Irene (org.). **A criança no Brasil hoje** – desafio para o terceiro milênio. Rio de Janeiro, Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

_____. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo : Loyola, 2004.

- RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças** – A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo. Cortez, 2011.
- RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores no Brasil. In: PRIORE, Mary Del. **Histórias das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.
- RODRIGUES, Alexandrino. **Os filhos do mundo**. A face oculta da menoridade (1964-1979). São Paulo: IBCCRIM, 2001.
- ROMAN, Marcelo Domingues. **Psicologia e Adolescência Encarcerada**: Embates de uma Atuação em Meio à Barbárie. São Paulo, Editora Unifesp, 2009.
- ROSA, Pablo Ornelas. **Juventude criminalizada**. Florianópolis: Editora Insular, 2010.
- SÃO PAULO. Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens com restrição de liberdade. Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=5236>. Acesso: 10 jun. 2016.
- SEGATO, Rita Laura. Antropologia e Direitos humanos: alteridade e ética no movimento dos direitos universais. **Mana**, v 12, n. 1, p. 207-236, abril/2006.
- SILVA, Roberto da. **Os filhos do Governo**. São Paulo: Editora Ática, 1997.
- SILVA, Maria Liduína de Oliveira. **Entre Proteção e Punição**: o controle sociopenal dos adolescentes. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.
- SOARES, Luiz Eduardo. **Justiça**: pensando alto sobre violência, crime e castigo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- SOUZA, Regina M. **O discurso do protagonismo juvenil**. Dissertação de mestrado, Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo, 2006.
- SPAGNOL, Sérgio. **Jovens perdidos** – um estudo sobre jovens delinquentes na cidade de São Paulo – São Paulo: Editora Annablume, 2008.
- TEIXEIRA, Alessandra. **Construir a delinquência, articular a criminalidade**: um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo. São Paulo, Tese de Doutorado em Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2012.
- TEIXEIRA, Joana D’Arc. **O sistema socioeducativo de internação para jovens autores de ato infracional do estado de São Paulo**. São Carlos, UFSCar, 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Processos de Ensino e de Aprendizagem. Universidade Federal de São Carlos, 2009.
- _____. **Dos Sujeitos e Lugares da Punição. Da passagem do/a jovem perigoso/a para o/a jovem em perigo. Um estudo das dimensões do dispositivo da gestão dos riscos e de controle social da juventude**. (Tese de Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais – Universidade Estadual Paulista. 2015.
- TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Adolescência Violência**: desperdício de vidas. São Paulo: Cortez, 2006.
- _____. **Adolescência -Violência**, uma ferida de nosso tempo. São Paulo, Puc-SP, 2002. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós Graduação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2002.
- Telles, Vera S. (2010), Ilegalismos e a gestão (em disputa) da ordem. In: **Cidade**: tramas, dobras, percursos. São Paulo, tese de livre-docência, FFLCH-USP.

VASCONCELOS, M. D. Pierre Bourdieu: A Herança Sociológica. **Revista Educação & Sociedade**, n. 78 ano XXIII, abr./2002.

VICENTIN, Maria Cristina Gonçalves. **A vida em rebelião**: jovens em conflito com a lei. São Paulo, Hucitec, 2005.

_____. **Rebeliões da juventude**. São Paulo, Núcleo de Estudos e Pesquisas da Subjetividade da PUC-SP, 2001.

VIOLANTE, Maria Lucia Vieira. **O dilema do decente malandro**. São Paulo, Cortez, 1982.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas**. Rio de Janeiro. Revan, 1991.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa**: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.